

# 20

DEMONSTRAÇÃO  
CONSOLIDADA DE INFORMAÇÃO  
NÃO FINANCEIRA DO GRUPO  
NEXTIL  
EXERCÍCIO 2020

NEXTIL  
GROUP



## ÍNDICE

# 01

Critérios de elaboração da Demonstração Consolidada de Informação não

06

# 02

Perfil da organização

08

2.1 Estrutura do GRUPO 09  
2.2 Modelo de negócios do GRUPO NEXTIL 14  
2.3 Abordagem estratégica 17  
2.4 O GRUPO NEXTIL em números 21

# 03

Governança Corporativa

22

3.1 Órgãos de Administração do GRUPO NEXTIL 23  
3.2 Alterações significativas na organização no período 27

# 04

Grupos de interés prioritarios y asuntos materiales

28

4.1 Partes Interessadas da NEXTEL 29  
4.2 Análise de materialidade 31

# 09

Informação social

91

9.1 Compromissos do GRUPO com o desenvolvimento 92  
9.2 Subcontratação e fornecedores 92  
9.3 Clientes e Consumidores 93  
9.4 Informação fiscal 94

# 10

Direitos humanos

95

# 11

Anticorrupção, suborno e branqueamento de capitais

98

# 12

Anexo. Índice de conteúdos exigidos por lei

102

# 05

Gestão de riscos

36

# 06

Diligência devida

39

# 07

Questões ambientais

46

7.1 Comprometidos com a sustentabilidade ambiental 47  
7.2 Política ambiental 48  
7.3 Indicadores-chave de desempenho 57

# 08

Questões relativas ao pessoal

69

8.1 Modelo de gestão de recursos humanos 70  
8.2 Formação de funcionários 81  
8.3 Segurança e saúde no trabalho 83

# A1

Relatório de verificação independente

107





“Queremos ser e actuar de maneira cada vez mais responsável e comprometida, mesmo nestes tempos de grande incerteza para potenciar negócios que ajudem a criar um mundo melhor.”



O ano de 2020 foi um ano de desafios sem precedentes, mas também de oportunidades únicas. Graças à colaboração entre numerosos e distintos sectores da sociedade, foram sendo construídas iniciativas solidárias que responderam às necessidades dos cidadãos e do mercado.

Neste contexto, o tecido empresarial demonstrou uma grande capacidade de adaptação a uma velocidade anteriormente inconcebível. Soube construir novos modelos ajustados às características do novo normal, permitindo desta forma que o mundo não parasse face à emergência sanitária mundial possibilitando o funcionamento ininterrupto das cadeias globais de suprimentos e do comércio internacional.

As empresas conseguiram operar neste contexto desafiante conciliando, por um lado, os seus compromissos com accionistas, clientes, fornecedores e trabalhadores e, por outro, com as novas responsabilidades assumidas, entre as quais, se encontravam a participação em iniciativas sociais ou inclusive a alocação de capacidade productiva empresarial disponibilizada ao sistema público de saúde.

Esta mudança de paradigma e adaptação rápida demonstram que estamos preparados para assegurar a transição para novos mo-

delos de produção e consumo, que permitam operar dentro do respeito pelo meio-ambiente, construindo negócios que incluam modelos mais sustentáveis e que englobem aspectos ambientais, sociais e de governança estratégica. Acreditamos que temos que ser parte integrante dos esforços da indústria têxtil e da moda para enfrentar a emergência climática, reforçando a transparência e garantindo o respeito pelo planeta e pelos direitos humanos.

Percorremos um longo caminho desde que, em 2019, desenhámos a primeira estratégia de sustentabilidade do grupo Nextil. Temos hoje, maior visibilidade e transparência sobre os nossos impactes ambientais e sociais e conseguimos definir metas e objectivos tangíveis que nos permitam alcançar resultados concretos e mensuráveis.

Estamos cientes de que ainda temos um longo caminho a percorrer pela frente, no qual continuaremos a impulsionar mudanças positivas. Este é um dos numerosos desafios que enfrentamos como empresa e como pessoas.

Queremos ser e actuar de maneira cada vez mais responsável e comprometida, mesmo nestes tempos de grande incerteza para potenciar negócios que ajudem a criar um mundo melhor.

**Alfredo Bru**  
CEO GRUPO NEXTIL E SÓCIO FUNDADOR  
DA SHERPA CAPITAL

# D1

## CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

No presente relatório é apresentada a demonstração consolidada da informação não financeira do GRUPO NEXTIL em 31 de dezembro de 2020, a qual foi elaborada de acordo com os requisitos estabelecidos na Lei 11/2018, de 28 de dezembro, que altera o Código Comercial, o texto revisto da Lei das Sociedades de Capitais aprovado pelo Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, e a Lei 22/2015, de 20 de julho, de Auditoria de Contas, em matéria de informação não financeira e diversidade.



A Demonstração Consolidada de Informação Não Financeira do exercício de 2020 foi elaborada em conjunto com a implementação de um sistema de controlo interno adequado que nos permita recolher informação de todas os componentes do GRUPO, embora o processo de implementação não tenha sido concluído até à data, pelo que, relativamente a alguns indicadores e em áreas geográficas específicas, não foi possível dispor de alguma informação, ainda que, na opinião do Conselho de Administração da Empresa-mãe do GRUPO, tais informações não sejam relevantes para evidenciar o objetivo prosseguido, tendo em conta a Demonstração Consolidada de Informação Não Financeira como um todo. Ao longo do presente documento, estes casos estão identificados como “não disponível (ND)” ou uma terminologia semelhante.

De ressaltar que, para efeitos comparativos, inclui-se a informação quantitativa do ano anterior, exceto nas seguintes secções ou detalhes de informação para as quais tal informação não se encontrava disponível ou foi apresentada de forma diferente no ano anterior, não a tornando comparável; sendo as mais relevantes: dados de consumo de matérias-primas (secção 7.3), cálculo da

pegada de carbono para a Espanha (secção 7.3.), média anual de contratos permanentes e temporários por idade (secção 8.1.1.), média anual de contratos por tempo indeterminado e temporário por categoria profissional (secção 8.1.1.), rotatividade de pessoal (secção 8.1.1.) e absentismo (secção 8.3.1.).

Para facilitar a compreensão deste relatório, junta-se o ponto 12 deste documento, que contém uma tabela com a relação entre os requisitos legais e as normas GRI.

Nos termos das normas GRI, os conteúdos incluídos na presente Demonstração Consolidada de Informações Não Financeiras obedecem aos princípios da comparabilidade, materialidade, relevância e fiabilidade, pelo que a informação nela incluída é precisa, comparável e verificável.

De acordo com os regulamentos comerciais em vigor, esta Demonstração Consolidada de Informação Não Financeira foi objeto de verificação pela sociedade de auditoria GABINETE AUDIWORK, S.L. O relatório de verificação independente encontra-se incluído na presente Demonstração Consolidada de Informação Não Financeira como Anexo I.

# 02

## PERFIL DA ORGANIZAÇÃO

NUEVA EXPRESIÓN TEXTIL, S.A. é a empresa dominante de um grupo de diversas Sociedades



NUEVA EXPRESIÓN TEXTIL, S.A. é a empresa dominante de um grupo de diversas Sociedades cujas atividades são complementares às que desenvolve, realizando transações entre as mesmas.

A atividade desenvolvida pelo GRUPO NEXTIL consiste no fabrico e venda de todos os tipos de tecidos de malha de fibras naturais, artificiais ou sintéticas. Abrange ainda a confeção de peças de vestuário destinadas ao mercado de luxo, banho, athleisure e roupa interior.

As ações da NUEVA EXPRESIÓN TEXTIL, S.A. estão cotadas em duas das quatro bolsas de valores espanholas e estão cotadas no mercado contínuo.

### 2.1 ESTRUTURA DO GRUPO

O GRUPO NEXTIL opera através de várias Sociedades subsidiárias. As Sociedades dependentes que compõem o Grupo Consolidado à data de 31 de dezembro de 2020 são:

#### SOCIEDADES SUBSIDIÁRIAS

Elastic Fabrics of America, Inc.

Dogi Spain, S.L.U.

Trípoli Investments, S.L.U.

Géneros de Punto Treiss, S.L.U.

Qualitat Técnica Tèxtil, S.L.U.

Elastic Fabrics, S.L.U.

Ritex 2002, S.L.U.

Next Luxury S.L.U.

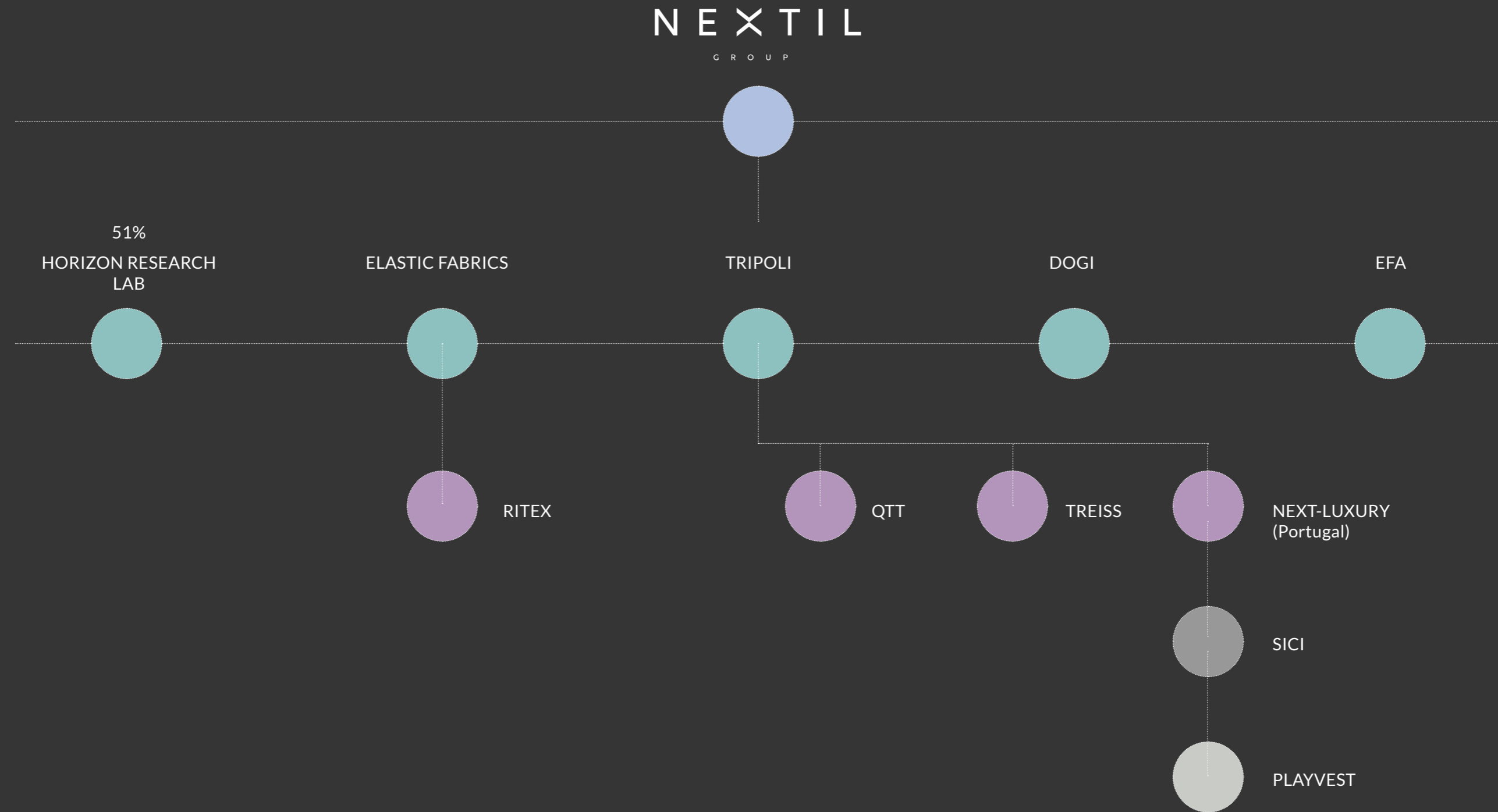
SICI 93 Braga, S.A.

Playvest, S.A.

Horizon Research Lab, S.L.

## ESTRUTURA DO GRUPO

Relativamente às Sociedades do Grupo Consolidado que faziam parte do mesmo a 31 de dezembro de 2019, a New Gotcha, S.L.U foi fundida com a Tripoli Investments, S.L.U e as sociedades Qtt Portugal e Qualità Tecnica Tessil, S.r.l. foram liquidadas durante o ano de 2020, pelo que não estão incluídas no seguinte esquema societário:



**NEXTIL**  
GROUP

**NUEVA EXPRESIÓN TEXTIL, S.A.**

é a Sociedade dominante, cuja atividade principal está centrada no controlo e gestão de participações sociais de diversas sociedades do GRUPO, assim como na prestação de serviços centrais às mesmas.

**DOGI**

**DOGI SPAIN, S.L.U.**

fabrica e comercializa malhas elásticas nas instalações fabris da localidade de El Masnou (Barcelona).

**EFA**

**ELASTIC FABRICS OF AMÉRICA, INC. (EFA, Inc.)**  
cuja atividade é o fabrico e comercialização de malhas elásticas, localizada em Greensboro (Carolina do Norte, EUA).

**TREISS**

**GÉNEROS DE PUNTO TREISS, S.L.U.**

centra a sua atividade no design, confeção e comercialização de peças de roupa feminina em malha para grandes cadeias de moda, assim como fatos de banho e roupa de desporto, masculina ou feminina, para clientes Premium, encomendando a produção principalmente a terceiros.

**QTT**

**GRUPO QTT**

centra a sua atividade no fabrico de malhas, promovendo as linhas de artigos sustentáveis para o meio ambiente, à base de algodão orgânico e materiais reciclados e tinturas naturais.

**RITEX**

**RITEX 2002, S.L.U.**

fabrica e comercializa malhas elásticas para a indústria de moda de banho e pronto-a-vestir.

**SICI93**

**SICI 93 BRAGA, S.A.**

dedica-se à elaboração de peças de vestuário de alta qualidade, especialmente dirigidas ao mercado de luxo.

**playvest**

**PLAYVEST, S.A.**

dedica-se ao desenvolvimento, tecelagem, acabamento e fabrico de peças de vestuário com recurso a tecnologia seamless, Jacquard de alta complexidade ou tradicional para os mercados do desporto, athleisure, roupa interior e maternidade.

**GDYES**  
GREEN DYES - NATURAL COLORS

**HORIZON RESEACH LAB, S.L.**

é um laboratório de inovação na área têxtil especializado no desenvolvimento de processos de tingimento à base de corantes naturais.



## 2.2 MODELO DE NEGÓCIOS DO GRUPO NEXTIL

### Reinventar a indústria da moda a partir da inovação e da sustentabilidade

As nossas empresas formam um dos maiores grupos de moda do mundo das malhas de teia e elásticas, verticalizado desde o design do tecido até à confeção da peça de vestuário. Integramos verticalmente num único grupo: design, técnica, modelagem, produção, logística, qualidade, comercialização e I&D, gerindo as etapas da cadeia de aprovisionamento desde o processo criativo da peça de vestuário e da malha até à sua tricotagem, tingimento, acabamento e confeção.

Esta verticalização permite-nos reduzir, desde a origem, qualquer impacto negativo na natureza, criando produtos com o menor impacto ambiental possível e criando valor através da materialização de sinergias no ciclo de I&D, do produto, criação e operações. Isto proporciona ao Grupo uma forte posição estratégica no setor.

Oferecemos um serviço personalizado de design, produção e entrega, cuidando de cada detalhe e garantindo o estrito cumprimento de prazos e requisitos adaptando os nossos processos aos seus padrões.

A nossa **Missão** é criar malhas e peças de vestuário que sejam únicas em termos de design, qualidade e sustentabilidade, sempre com o maior respeito e responsabilidade perante o meio ambiente, os nossos trabalhadores e os nossos clientes.

A nossa **Visão** é ser líder internacional em inovação, qualidade e respeito pelo meio

ambiente no setor da moda, atendendo aos mais elevados padrões dos nossos clientes e consumidores.

O GRUPO NEXTIL é um grupo industrial, com 3 fábricas próprias na Europa e nos E.U.A., assim como fábricas em regime de parceria em Marrocos, Turquia, Portugal e Bulgária, com presença comercial nos cinco continentes, apoiando as principais empresas de moda, luxo, roupa de banho, desporto e lingerie do mundo.

A proposta de valor do Grupo NEXTIL tem como eixos principais:

- A excelência em cada etapa; desde as pessoas até à equipa, desde a compra até à produção, desde o design até à entrega.
- O compromisso com a sustentabilidade; que abre novos horizontes para a indústria da moda.
- A adoção de tecnologias inovadoras; como um fator-chave para um ambiente dinâmico e em mudança.

As empresas que integram o nosso Grupo trabalham em constante sinergia, combinando os seus conhecimentos

### Marcas

O GRUPO integra diferentes marcas especializadas em distintas áreas da cadeia de valor têxtil desde a criação e design do tecido até à gestão operacional e logística das peças de vestuário.

DOGI

**DOGI SPAIN, S.L.U.** fornece ao mercado tecidos elásticos de valor acrescentado, inovadores e criativos a preços competitivos com elevados níveis de qualidade e serviço. A sua atividade centra-se no design, industrialização e fabrico de tecidos para os mercados de roupa interior, moda de banho e roupa de desporto.

Com uma fábrica em Masnou, Barcelona, a DOGI está dotada da mais alta tecnologia de tecelagem, acabamentos e tingimento do setor, permitindo colocar à disposição de um segmento tão tecnológico e avançado como é o dos tecidos elásticos produtos que cumprem especificações técnicas de elevado desempenho.

EFA

**ELASTIC FABRICS OF AMÉRICA, INC. (EFA, Inc.)** é o principal fornecedor global de tecidos elásticos, oferecendo qualidade, serviço e inovação aos mercados de roupa interior, banho, roupa desportiva e médico/industrial.

Dispõe de uma fábrica em Greensboro, Carolina do Norte – E.U.A., dotada de alta tecnologia de tecelagem, acabamentos e tingimento de malhas elásticas, permitindo colocar produtos de qualidade à disposição de um setor tão tecnológico e avançado como é do fabrico de tecidos dirigidos ao setor médico ou de roupa interior.

QTT

**GRUPO QTT** centra a sua atividade na produção de tecidos de malha na perspetiva da sustentabilidade e respeito pelo meio ambiente. Desenha e produz artigos de pronto-a-vestir, tanto em tecido de malha como numa ampla variedade de materiais, algodões, poliéster, poliamida, lãs, viscoses, fios metálicos, entre outros.

Dispõe de uma fábrica de I+D+i própria, o que nos permite antecipar as necessidades do mercado e dos clientes, na qual conta com um extenso equipamento de maquinaria para tecelagem e estampagem, quer de modo convencional quer digital.

A QTT é a marca centrada no design e fabrico de tecidos de malha para grandes marcas da indústria da moda e para os seus fornecedores, seguindo os princípios Cradle-to-Cradle.

RITEX

**RITEX 2002, S.L.U.** é especializada em tecidos elásticos de alta qualidade tanto de poliamida como poliéster tanto em cores sólidas como estampados, oferecendo uma ampla gama de tecidos para fatos de banho, pronto a vestir e roupa de desporto. Dispõe de uma equipa de desenhadores em constante criação de estampados da estação. Tem uma forte presença no mercado de tecidos de banho da Europa, vendendo em mais de 60 países de todo o mundo e aos líderes do mercado mundial.

As suas sinergias com a EFA e a DOGI são evidentes, fazendo parte de uma única cadeia de fornecimento.

A RITEX é a marca especializada no design de estampados e têxteis para o mundo da roupa de banho e tecidos técnicos para o desporto.



## TREISS

**GÉNEROS DE PUNTO TREISS, S.L.U.** uma empresa dedicada ao design, modelagem e confeção de peças de vestuário em malha, de banho e desporto. Dispõe de uma equipa de design qualificada que utiliza as tecnologias mais avançadas para o design, modelagem, engenharia de tecido e confeção, com o objetivo de poder oferecer o produto acabado aos principais clientes de moda mundiais. A empresa tem a capacidade de lidar com prazos de execução e entrega curtos a nível do design, fornecimento de tecidos e fabrico de peças de vestuário.

Dispõe de uma equipa própria de confeção, complementada por fábricas em regime de parceria em Marrocos, Turquia e Bulgária. A TREISS é a marca que realiza o design, modelagem e confeção de peças de vestuário nos mercados Fast-Fashion, banho e desporto para as grandes marcas mundiais.



**SICI 93 BRAGA, S.A.** é fabricante de peças de vestuário de elevada qualidade, especialmente dirigido ao mercado de luxo, que trabalha em estreita cooperação e de forma eficaz com algumas das casas e designers de moda com mais prestígio no mundo. Além disso, presta serviços integrados de desenvolvimento (amostras), modelagem, gestão de operações na cadeia de fornecimento (controlo de prazos de entrega, controlo de qualidade de matérias-primas e acessórios) e fabrico de peças de vestuário. Conta com 2 unidades de produção, mais uma de embalagem, outra de corte e inspeção da Qualidade, onde também se encontra integrado um departamento central de desenvolvimento de amostras.

## playvest

**PLAYVEST, S.A.** Dedicar-se ao desenvolvimento, tecelagem, acabamento e confeção de peças de vestuário com recurso a tecnologia seamless ou tradicional para os mercados de desporto, athleisure, roupa interior e maternidade. Fornece peças de alta complexidade, em Jacquard seamless, a uma vasta gama de clientes



**HORIZON RESEACH LAB, S.L.** Através da sinergia de todo o GRUPO NEXTIL e de uma das suas empresas, HORIZON RESEARCH, o GRUPO oferece o licenciamento da tecnologia, bem como, os produtos que constituem a solução natural GREENDYES, baseada no tingimento de tecidos, orgânicos ou sintéticos, com recurso a produtos naturais, não contaminantes, com um processo a baixa temperatura e com baixo consumo de água, em comparação com tingimento químico convencional, tanto em peça como em tecido.

## 2.3 ABORDAGEM ESTRATÉGICA

### Conjuntura do Setor Têxtil

#### Os efeitos da Covid-19 no setor têxtil

O ano de 2020 foi afetado pelas circunstâncias excecionais que tiveram início em março com a declaração de pandemia mundial e respetivos efeitos, marcando o rumo da sociedade e da economia a nível mundial. A COVID-19 pode provocar a maior recessão económica dos últimos tempos, afetando todos os setores, desde o financeiro até à economia familiar. No que concerne ao setor da moda, dada a sua natureza discricionária, este é particularmente vulnerável aos seus efeitos.

A pandemia atingiu o setor tanto do lado da oferta como da procura: uma cadeia de aprovisionamento global altamente integrada significa que as empresas têm estado sob grande pressão, procurando gerir crises em várias frentes à medida que os bloqueios foram sucedendo. Simultaneamente, o congelamento dos gastos teve grande impacto, juntamente com o encerramento generalizado de lojas, num setor que ainda depende em grande percentagem dos canais físicos, ao que se soma a necessidade do consumidor priorizar o que é realmente necessário sobre os produtos discricionários, assim como a alteração do estilo de vida e, conseqüentemente, o comportamento de consumo.

#### A crise como oportunidade. O desafio da sustentabilidade na indústria da moda

Esta crise sanitária obrigou o setor a repensar o atual sistema de uma indústria que nos últimos anos se consolidou como uma das indústrias de maior impacto e influência a nível mundial, tanto pelo seu volume de negócios, como pelo seu impacto ambiental, como pelo número de pessoas que emprega direta e indiretamente, facto que aumenta a importância de reconhecer a necessidade de desenvolver soluções sustentáveis face à emergência climática e de responder às crescentes exigências dos consumidores através da adoção

de práticas sociais éticas e responsáveis e de boas práticas de corporate governance.

Os intervenientes no setor desta indústria já há muito que constataam a necessidade de reformar o setor têxtil, incorporando a sustentabilidade nas suas estratégias de negócio, em que incluem impactos sociais, éticos e ambientais, tais como riscos ou oportunidades operacionais, regulatórios, de reputação, de mercado e financeiros.

A evolução do setor têxtil é também acompanhada por uma tendência dos consumidores para um consumo responsável. A mentalidade do consumidor já mostrava sinais de mudança em determinados sentidos antes da pandemia. O que se qualifica como “quarentena do consumidor”, resultante da pandemia, poderá ter acelerado algumas destas mudanças nos consumidores:

- Na Europa e nos E.U.A., mais de 65 por cento dos consumidores espera diminuir as suas despesas com vestuário, enquanto que apenas 40 por cento espera diminuir a despesa total das famílias.
- A pandemia trará uma intensificação do foco em valores referentes à sustentabilidade, polarizando ainda mais as opiniões em torno do consumo excessivo e práticas comerciais irresponsáveis.
- De acordo com uma pesquisa da McKinsey, 15 por cento dos consumidores dos EUA e da Europa esperam comprar roupa mais ecológica e socialmente sustentável.
- O foco na sustentabilidade será especialmente importante para os compradores da Geração Z e dos Millennials, cujas preocupações com o meio ambiente já se tinham intensificado antes da crise.

O contexto atual da indústria apresenta **oportunidades** para incorporar a sustentabilidade nas suas estratégias de negócios. Longe de ser deixada de lado pela urgência de ações imediatas para enfrentar os impactos da crise sanitária no setor, a agenda da sus-

tentabilidade ganha uma maior dimensão, de modo a alcançar um desenvolvimento futuro robusto:

- Construir a confiança e a fidelidade à marca: As marcas que podem reorganizar as suas missões e modelos de negócio de forma mais sustentável têm uma nova oportunidade de fidelização, em linha com a evolução do comportamento dos consumidores. A atenção às práticas sociais e às medidas de segurança das marcas de moda para proteger os trabalhadores e consumidores tem aumentado à medida que os consumidores tomam cada vez mais em consideração aspetos sociais e ambientais nas suas decisões de compra.
- Trabalhar para avançar rumo a novos modelos de negócios com reutilização, reciclagem e circularidade no seu centro. É hora de combinar novos modelos de negócios com designs, tecnologias e materiais inovadores que eliminem o desperdício e a poluição e gerem um impacto positivo em toda a cadeia de valor da moda. A crise imediata do excesso de stocks apresenta uma oportunidade para enfrentar o desafio de adaptação às exigências da economia circular, ou seja, ao uso de matérias-primas recicladas em vez de matérias-primas virgens, ponderando-se a utilização das que têm menor impacto socioambiental.
- Desenvolver o mapa social e ambiental dos impactos ao longo da cadeia de valor. A capacidade de rastrear onde e como os produtos são fabricados é o primeiro passo para avaliar os riscos a nível de direitos humanos, clima e biodiversidade.
- Fortalecer e equilibrar as relações com fornecedores. As empresas têm a oportunidade de investir conjuntamente em negócios de longo prazo, estabelecendo estratégias com os seus parceiros da cadeia de aprovisionamento, de modo a salvaguardar e prosseguir relações de trabalho que respeitam os direitos humanos. Esta crise apresenta a oportunidade de trabalhar com os fornecedores para apoiar as agen-

das de sustentabilidade e antecipar crises futuras.

- Os governos e entidades supranacionais impõem requisitos cada vez mais rigorosos. O European Green Deal, a nova estratégia de crescimento da Comissão Europeia, inclui uma série de medidas regulatórias, que convertem questões ambientais e sociais de sustentabilidade em requisitos obrigatórios para os produtos, componentes e relatórios das empresas. Exemplos disso são a lei climática da União Europeia, o plano de ação para a economia circular e a estratégia para a química sustentável.

### Linhas estratégicas do GRUPO NEXTIL

A capacidade de antecipar e reagir às exigências dos nossos clientes, oferecendo-lhes uma moda responsável, é a base do modelo de negócios do Grupo, que tem como objetivo tornar-se um grupo industrial têxtil totalmente integrado e sustentável.

A estratégia de crescimento do Grupo baseou-se no grande potencial que este possui para constituir uma grande holding têxtil, ocupando uma excelente posição para captar oportunidades de mercado. Existe um plano de negócios que consiste na criação de um Grupo com uma faturação entre 150 e 200 milhões, fundamentalmente através da incorporação no perímetro do Grupo de novas empresas sinérgicas com as existentes e que devolvam o Grupo à senda dos lucros.

A fim de ultrapassar a situação provocada pela COVID-19, a administração da Empresa-mãe elaborou um plano de negócios para os próximos exercícios que implica alterações importantes em diversos aspetos e que se materializou num certo número de processos de reestruturação.

Em alguns dos nossos mercados, o volume de negócios que se espera atingir em 2021 ainda demorará a recuperar os de 2019, devido ao impacto que a pandemia continua a ter, mas foram tomadas as medidas necessárias para que o crescimento seja robusto e rentável.

Após uma análise de custos, operações e prospeção de possíveis apoios na cadeia de aprovisionamento e a impossibilidade técnica de solução interna, dadas as limitações estruturais das instalações de El Masnou, decidiu-se pela subcontratação das atividades que tiveram forte impacto negativo na rentabilidade da fábrica. Estas atividades subcontratadas terão um impacto positivo nos resultados da Unidade de Tecidos de El Masnou.

As alterações na Organização comercial, com a reorganização em cinco departamentos comerciais: Luxo, Desporto, Banho, Roupas Interior e Vestuário Médico, atribuindo recursos a cada um deles e focalizando o trabalho da rede comercial, permitirão dar um impulso muito significativo em todos os mercados.

A pandemia COVID marcou toda a atividade do grupo durante 2020. A crise sanitária teve um impacto negativo no grupo com uma queda acentuada das vendas nesse ano e a paralisação da atividade produtiva e comercial nos diversos mercados, como consequência da estagnação das encomendas devido ao encerramento temporário das lojas dos seus clientes e à recessão do consumo em termos globais.

Em El Masnou, a fábrica esteve encerrada durante quatro meses devido ao confinamento em Espanha e foi necessária uma reestruturação temporária e outra definitiva. A Direção do Grupo tomou a decisão de reduzir a capacidade de produção, de modo a ajustar os custos de pessoal aos níveis de atividade, o que conduziu a uma reestruturação do pessoal da TREISS, à aplicação de lay-offs a partir de 1 de abril, mediante acordo prévio com os representantes dos trabalhadores, em todas as sociedades espanholas e, finalmente, a tomada de novas medidas. Em dezembro de 2020, o grupo assinou um acordo de reestruturação de pessoal nas sociedades espanholas, de modo a adequar o pessoal às atuais exigências de produção, o que está previsto ocorrer no primeiro semestre de 2021.

No caso da filial americana, os encerramentos foram estabelecidos em semanas alternadas, de modo a continuar a prestar serviços aos clientes ativos, fundamentalmente no mundo Médico. O governo estadunidense concedeu um subsídio a fundo perdido para financiamento dos custos salariais pela manutenção de pessoal.

### Estratégia de sustentabilidade do GRUPO NEXTIL

Hoje, mais do que nunca, é evidente que o mundo precisa de substituir modelos de negócio obsoletos que, apesar de terem sido fundamentais na construção dos níveis mais elevados de prosperidade global que presenciámos na história da humanidade, têm gerado impactos negativos na sociedade e no meio ambiente por novos modelos que maximizam as oportunidades e abordam os riscos como parte da solução.

Acreditamos que cada setor deve assumir a sua responsabilidade e estamos empenhados em fazer a nossa parte, colocando a sustentabilidade no centro do nosso modelo de negócios, incorporando os impactos sociais, éticos e ambientais como riscos e oportunidades de mercado, financeiros, operacionais, regulatórios e de reputação.




### O nosso compromisso

Estamos a construir um modelo de negócio sustentável; aquele que é capaz de criar valor a longo prazo para os acionistas, aumentar a competitividade e gerar bem-estar social, ambiental e económico para as partes interessadas.


Queremos promover uma mudança positiva na indústria da moda e operar respeitando os limites do planeta, de modo a satisfazer as necessidades das gerações futuras.

### A nossa estratégia

Baseamos a nossa estratégia de sustentabilidade em três eixos principais que podem gerar uma mudança positiva:

OBJETIVOS E METAS	
	<b>PESSOAS</b> Proporcionar um ambiente de trabalho respeitável, seguro e saudável Promover a transparência, a conduta ética e a boa governance.
	<b>PRODUTO</b> Matérias-primas sustentáveis Rastreabilidade da cadeia de fornecimento
	<b>PLANETA</b> Uso eficiente de água, energia e produtos químicos. Alterações climática

	<b>PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO RESPEITÁVEL, SEGURO E SAUDÁVEL</b>	<b>Objetivo A.</b> Até 2021 Avaliar as condições sociais e laborais nas instalações próprias utilizando o Módulo Social e Laboral de Higg Facility (FSLM) - Portugal, Espanha e E.U.A.  <b>Objetivo B.</b> Até 2023, alcançar 80% de pontuação no índice Higg FSLM verificado em instalações próprias: Portugal, Espanha e E.U.A.  <b>Objetivo C.</b> Até 2021 Certificar sistemas de gestão integrados - Qualidade (ISO 9001), Meio ambiente (ISO 14001) y Segurança (ISO 45001) - Instalações de Portugal
	<b>PROMOVER A TRANSPARÊNCIA, A CONDUTA ÉTICA E A BOA GOVERNANCE</b>	<b>Objetivo D.</b> Até 2021 Estabelecer sistemas de gestão de ética empresarial e proporcionar os recursos necessários para identificar e avaliar riscos e verificar a conformidade. - Portugal, Espanha e Estados Unidos  <b>Objetivo E.</b> Garantir a transparência através da divulgação anual do Relatório de Sustentabilidade nos termos das Diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI). - Portugal, Espanha e Estados Unidos
	<b>MATÉRIAS-PRIMAS SUSTENTÁVEIS</b>	<b>Objetivo F.</b> Até 2021 Aumentar a sustentabilidade do nosso mix de matérias-primas; Adquirir algodão mais sustentável, substituir fibras virgens por fibras recicladas e obter fibras celulósicas artificiais de florestas certificadas não ameaçadas e fabricadas de forma mais sustentável. - Portugal, Espanha e Estados Unidos
	<b>RASTREABILIDADE DA CADEIA DE FORNECIMENTO</b>	<b>Objetivo G.</b> Até 2021 Mapear e localizar fornecedores e subcontratados de nível um e dois  <b>Objetivo H.</b> Até 2022 Avaliar os riscos e oportunidades de sustentabilidade da cadeia de fornecimento

	<b>USO EFICIENTE DE ÁGUA, ENERGIA E PRODUTOS QUÍMICOS</b>	<b>Objetivo I.</b> Até 2021 medir e avaliar o desempenho ambiental das instalações próprias utilizando o Módulo Ambiental de Instalações Higg (Higg FEM)  <b>Objetivo J.</b> Até 2021 Implementar programas de eficiência energética e de água e aumentar o consumo de fontes de energia renováveis.  <b>Objetivo K.</b> Liderar a indústria têxtil na redução da poluição decorrente do processo de tingimento.
	<b>ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS</b>	<b>Objetivo L.</b> Até 2022 Reportar as emissões de carbono de Alcance 1 e 2 de acordo com as Diretrizes para a Criação de Inventários de Emissões de GEE (GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard).  <b>Objetivo M.</b> Até 2023 Estabelecer e comprometer-se com um objetivo de Science Based Targets para a redução da pegada de carbono.

### 2.4 O GRUPO NEXTIL EM NÚMEROS

NÚMERO DE CLIENTES:	<b>+ 500</b>	CLIENTES DE GRANDES MARCAS DE MODA E CONFEÇÃO.
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	<b>503</b>	FUNCIONÁRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. 95% COM CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO.
CENTROS DE PRODUÇÃO	<b>3</b>	FÁBRICAS PRÓPRIAS NA EUROPA <b>1</b> NOS EE. UU. ASSIM COMO EM MARROCOS, TURQUIA, PORTUGAL E BULGÁRIA EM REGIME DE PARCERIA.
VOLUME DE NEGÓCIOS	<b>58.511.308</b>	EUROS
NÚMERO DE FORNECEDORES	<b>+100</b>	GRANDES FORNECEDORES MULTINACIONAIS.
VOLUME DE COMPRAS	<b>33.145.950</b>	EUROS
INVESTIMENTO EM I+D	<b>2,2</b>	MILHÕES DE EUROS, EM INVESTIMENTOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.

# 03

## GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Assembleia Geral de Acionistas é o órgão de representação de todos os acionistas e o órgão supremo de decisão do GRUPO.



### 3.1 ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DO GRUPO NEXTIL

A 31 de dezembro de 2020, os acionistas significativos da sociedade dominante do GRUPO são: BUSINESSGATE, SL. 60,23%, AUDENTIA CAPITAL SICAV, PLC - TRINITY PLACE FUND 5,45%, sendo o resto do capital flutuante.

O Conselho de Administração é o órgão encarregado de administrar e representar a Sociedade, sem prejuízo das competências outorgadas à Assembleia Geral de Acionistas da sociedade dominante do Grupo, sendo o órgão máximo de supervisão e controlo.

A maximização do valor da Sociedade deve obrigatoriamente ser desenvolvida pelo Conselho de Administração de forma que (i) respeite os requisitos impostos por lei, (ii) cumpra de boa-fé os contratos explícitos e implícitos celebrados com os trabalhadores, fornecedores, financiadores e clientes, e (iii) em geral, observe os deveres éticos razoavelmente impostos por uma gestão de negócios responsável.

#### COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DOMINANTE DO GRUPO A 31-12-2020

NOME OU DENOMINAÇÃO SOCIAL DO ADMINISTRADOR	CATEGORIA DO ADMINISTRADOR	CARGO NO CONSELHO
Sherpa Capital 2, S.L.	Externo Dominical	Presidente
Lantanida Investment. S.L.U. (anteriormente Sherpa Desarrollo SL)	Executivo	Delegado
Ferso Management, S.L.	Externo Dominical	Administrador
Jethro Management Consulting, S.L.	Externo Independente	Administrador
Lhotse Estudios, S.L.	Externo Independente	Administrador
Sr. Manuel Juan Martos Gutiérrez	Executivo	Administrador
Sr. Juan José Rodríguez Navarro Oliver	Externo Dominical	Administrador



Em 2020, o Conselho de Administração da sociedade dominante do Grupo reuniu-se 10 vezes.

Atualmente não há presença feminina no Conselho. Nos processos de novas incorporações ou substituições de administradores, são consideradas candidaturas femininas com perfil adequado à Empresa. Os critérios de seleção e nomeação de Administradores do Conselho aprovados pelo respetivo Conselho de Administração estabelecem que a empresa, na escolha dos seus membros, terá em consideração a diversidade de género, de modo a garantir a igualdade de oportunidades indicada no quadro regulamentar.

De igual modo, a NEXTEL procurará que entre os membros do Conselho de Administração exista não apenas diversidade de género, mas também diversidade geográfica, de idade e de experiência profissional. Assim, nos processos de seleção de administradores, os candidatos serão avaliados com base em critérios de igualdade e objetividade, evitando enviesamentos explícitos que possam implicar qualquer discriminação e, em particular, que dificultem a seleção de administradoras.

O Regulamento do Conselho de Administração estabelece a obrigação do mesmo de zelar para que o processo de seleção dos seus membros favoreça a diversidade de género, de experiências e de conhecimento e não sofra de enviesamentos implícitos que possam implicar qualquer discriminação e, em particular, que facilite a seleção de administradoras.

Além disso, em linha com o disposto na Recomendação 14 do Código de boas práticas de corporate governance das sociedades cotadas em bolsa, o Conselho de Administração da Sociedade pretende aprovar uma política de seleção de administradores nos termos do disposto na referida recomendação.

### Comissões do Conselho de Administração

#### Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria reuniu-se 4 vezes durante o exercício de 2020.

Durante o exercício de 2020, a Comissão de Auditoria desempenhou as suas funções em

relação às matérias que requereram a sua intervenção e, em particular, em relação à revisão e informação prévia ao Conselho de Administração sobre informação financeira e não financeira que a Sociedade deve tornar pública periodicamente.

Entre as competências do referido órgão incluem-se:

- Supervisionar a eficácia do controlo interno da sociedade, a auditoria interna, se for o caso, e os sistemas de gestão de riscos;
- Informar, com carácter prévio, o Conselho de Administração sobre todas as matérias previstas na Lei, nos Estatutos Sociais e no Regulamento do Conselho e, em particular, sobre a informação financeira e não financeira que a Empresa periodicamente deve tornar pública;
- A supervisão do cumprimento das regras de corporate governance e dos códigos internos de conduta da Sociedade, procurando, deste modo, zelar pelo alinhamento da cultura corporativa com o seu propósito e valores;
- A supervisão da aplicação da política geral relativa à comunicação de informação económico-financeira, não financeira e societária, bem como a comunicação com os acionistas e investidores, consultores em matéria de votação (proxy advisors) e demais grupos de interesse que, se for o caso, a Sociedade aprove. De igual modo, a forma como a entidade se comunica e se relaciona com os pequenos e médios acionistas será monitorizada.;
- A avaliação e revisão periódica do sistema de corporate governance e da política ambiental e social da Sociedade que, se for o caso, a Sociedade aprove, a fim de cumprir a sua missão de promoção do interesse social e a que sejam tomados em consideração, conforme o caso, os legítimos interesses dos restantes grupos de interesse;

- Supervisionar se as práticas da Sociedade em matéria ambiental e social estão de acordo com as políticas estabelecidas;
- Supervisionar o processo de elaboração e apresentação da informação financeira e não-financeira regulamentada;
- A comunicação à Comissão de Auditoria de irregularidades de natureza financeira e contabilística, além de eventuais incumprimentos do código de conduta e atividades irregulares na organização.

#### Comissão de Nomeações e Remunerações

Comissão consultiva responsável pela nomeação ou reeleição de administradores e pela sua avaliação e proposta de remuneração. É constituída por um presidente e dois vogais. Cabe à Comissão de Nomeações, entre as suas funções, propor ao Conselho de Administração a política de remuneração dos Administradores do Conselho e dos Diretores Gerais ou daqueles que desempenhem funções de alta direção, sob a dependência direta do Conselho, das comissões executivas ou dos Administradores Delegados, assim como a remuneração individual e demais condições contratuais dos administradores executivos, zelando pelo seu cumprimento.

Também se encontram entre as suas competências a de estabelecer um objetivo de representação para o sexo menos representado no Conselho de Administração e elaborar orientações sobre o modo de alcançar tal objetivo, assim como, emitir o relatório correspondente sobre a adoção ou não de qualquer medida, como a abertura de inquérito interno, solicitar a demissão/ renúncia do Administrador ou propor a sua destituição caso existam situações que possam prejudicar o crédito e a reputação da Sociedade e, em particular, qualquer processo penal em que o Administrador seja alvo de investigação e que obrigatoriamente deve ser informado ao Conselho de Administração.

### COMISSÃO DE AUDITORIA

NOME	CARGO	TIPOLOGIA
Jethro Mangement Consulting, SL (Representada por D. Richard Rechter Leib)	Presidente	Externo Independente
Lhotse Estudios, S.L. (Representada por D. Fernando Diago de la Presentación)	Vogal	Externo Independente
Ferso Management, S.L. (Representada por D. Jorge Fernández Miret)	Vogal	Externo Dominical

<sup>1</sup> Tal como é indicado na Lei da Igualdade (22 de março de 2007), no Real Decreto Legislativo 18/2017, de 24 de novembro, que altera o Código Comercial, o texto revisto da Lei das Sociedades de Capitais aprovado pelo Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, e a Lei 22/2015, de 20 de julho, de Auditoria de Contas, em matéria de informação não financeira e diversidade, e na Lei 11/2018, de 28 de dezembro, que altera o Código Comercial, o texto revisto da Lei das Sociedades de Capitais e a Lei 22/2015, de 20 de julho, de Auditoria de Contas, em matéria de informação não financeira e diversidade.

A Comissão de Nomeações e Remunerações tem a seguinte composição:

### COMISSÃO DE NOMEAÇÕES E REMUNERAÇÕES

NOME	CARGO	TIPOLOGIA
Lhotse Estudios, S.L. (Representada por D. Fernando Diago de la Presentación)	Presidente	Externo Independente
Jethro Management Consulting, SL (Representada por D. Richard Rechter Leib)	Vogal	Externo Independente
FFerso Management, S.L. (Representada por D. Jorge Fernández Miret)	Vogal	Externo dominical

A Comissão de Nomeações e Remunerações reuniu-se 4 vezes durante o exercício de 2020.

Conforme estabelecido na Política de Remuneração dos Administradores, estes recebem uma remuneração fixa sob a forma de subsídios, sem incluir qualquer parcela variável, incluindo o valor recebido por parte do Diretor-Geral do Grupo como administrador executivo pelas funções desempenhadas.

### RETRIBUCIÓN MEDIA DE LOS CONSEJEROS (EN MILES €):

TIPOLOGIA DA REMUNERAÇÃO	2020	2019
Remuneração média dos administradores	39	26

Em 2019, o Conselho de Administração da Nextil propôs à Assembleia Geral de acionistas da Nextil aprovar a nova política de remunerações dos administradores para os anos de 2020-2022, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020, cuja principal novidade é a adaptação da política existente à nova composição do órgão de administração, na qual se descrevem as características da remuneração a receber por todos os administradores, por todas as suas funções.

A estrutura dos órgãos sociais da Sociedade, assim como as suas funções, procedimentos e regras de organização e funcionamento, e as regras de conduta dos seus membros constam do Regulamento do Conselho de Administração.

A composição, funcionamento e atividade dos órgãos sociais da Sociedade e as suas responsabilidades principais encontram-se detalhadas no Relatório Anual de Corporate Governance, que é submetido anualmente à Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV).

A Nueva Expresión Textil SA dispõe de uma página web com uma secção específica (<https://www.nextil.com/es/accionistas-e-inversores>) onde se encontra à disposição a informação sobre corporate governance e outra informação sobre as assembleias gerais.

### 3.2 ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NA ORGANIZAÇÃO NO PERÍODO DO RELATÓRIO

Não houve alterações significativas na organização no período do relatório. De qualquer forma, foram realizadas as duas seguintes reestruturações organizacionais com menos relevância:

- A fusão inversa entre a New Gotcha, S.L.U a favor da sociedade Tripoli Investments, S.L.U. em janeiro de 2020;
- Assim como as liquidações das sociedades inativas QTT Portugal e Qualità Tecnica Tessile, S.r.l no último trimestre do ano; estas sociedades, no exercício anterior, já se encontravam a transferir parte da atividade e dos seus ativos para outras empresas do grupo

# 04

## PARTES INTERESSADAS E TEMAS MATERIAIS

Temos consciência da relevância que implica para o desenvolvimento das nossas atividades a gestão responsável dos assuntos relevantes dos Stakeholders prioritários, de modo a incluí-los na tomada de decisões.



### 4.1 PARTES INTERESSADAS DA NEXTIL

Identificámos onze Stakeholders com os quais mantemos relações, nas operações em Espanha, E.U.A. e Portugal, cujo conhecimento das suas expectativas e necessidades considerámos ser prioritário.

#### Clientes

O GRUPO NEXTIL responde aos seus clientes, estabelecendo e implementando padrões de cumprimento obrigatório para todos os seus produtos. Assume, lidera e impulsiona o compromisso com a qualidade, proporcionando os recursos necessários para atingir a excelência e estabelecendo as medidas adequadas para garantir que este princípio seja praticado por todos os funcionários.

#### Funcionários

O relacionamento com os funcionários do GRUPO está orientado para promover um ambiente de trabalho respeitoso, seguro e saudável e permitir o desenvolvimento da sua atuação no GRUPO, uma vez que promove a formação e a igualdade de oportunidades.

#### Acionistas e investidores

O objetivo do GRUPO NEXTIL é a criação contínua de valor, pelo que se compromete a fornecer informação objetiva, transparente, ade-

quada e oportuna sobre a evolução do GRUPO e em condições de igualdade para todos os acionistas da Sociedade Dominante.

#### Fornecedores e subcontratados

O GRUPO NEXTIL considera os seus fornecedores e subcontratados como parte indispensável para a prossecução dos seus objetivos de crescimento e de melhoria da qualidade do produto.

A seleção dos fornecedores rege-se por critérios de objetividade e transparência, conciliando o interesse da empresa na obtenção das melhores condições com a conveniência em manter relações estáveis com fornecedores éticos e responsáveis.

#### Organismos de normalização internacionais da indústria

Fazemos parte das principais e das mais importantes iniciativas, grupos e associações do setor, que fixam normas e referenciais ao nível da sustentabilidade e desempenho ético, social e ambiental, para os diferentes intervenientes da indústria têxtil a nível mundial.

#### Entidades Certificadoras

Analisamos as exigências das organizações que avaliam a conformidade e certificam o cum-



primário das normas e referenciais em matéria de sustentabilidade e desempenho ético, social e ambiental para os diferentes intervenientes da indústria têxtil a nível global, seja no que diz respeito ao produto, ao serviço, ou ao sistema de gestão.

**Organismos Reguladores /Entidades locais e nacionais**

Desenvolvemos ferramentas para o acesso sistemático e identificação dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis aos nossos produtos e serviços.

**Entidades financeiras**

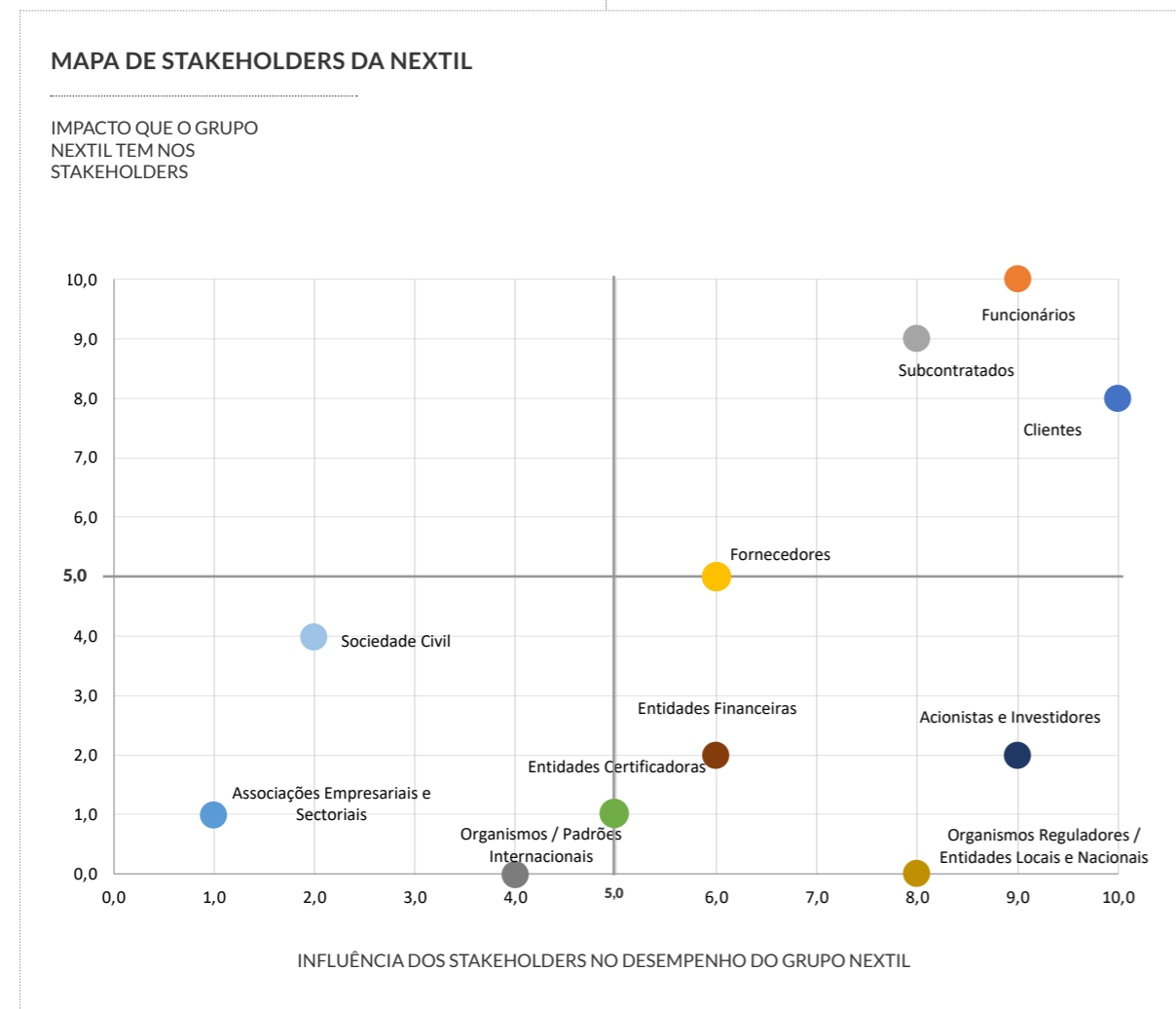
O Grupo NEXTIL estabelece relações com as entidades financeiras baseadas em princípios de transparência e confiança.

**Sociedade Civil**

Promovemos a escuta ativa de uma ampla gama de entidades da sociedade civil tais como organizações não governamentais (ONG), grupos de especialistas em políticas, instituições de investigação, sindicatos, movimentos sociais, organizações comunitárias, associações empresariais e outros intervenientes socioeconómicos e do mercado laboral.

**Associações Empresariais e Sectoriais**

A Nextil mantém uma colaboração ativa com as entidades do setor têxtil orientadas pelo intercâmbio de conhecimento e experiências, assim como pela promoção e defesa de interesses do setor.



**4.2 ANÁLISE DE MATERIALIDADE**

A consulta às partes interessadas tem sido a base principal para priorizar os temas materiais da nossa atividade e definir uma matriz de materialidade.

A metodologia seguida permitiu obter resultados de acordo com as diretrizes estabelecidas pela norma de relato não financeiro GRI (Global Reporting Initiative) na sua versão G4 Guidelines.

Com base num questionário, atualizámos o exercício de materialidade iniciado em 2019. Durante o ano de 2020, foi realizada uma consulta interna e externa destinada a priorizar os assuntos materiais que refletem os impactos mais significativos da nossa atividade, na opinião das nossas partes interessadas.

O processo foi o seguinte:

**1. Mapeamento e Seleção** das partes interessadas a consultar.

**2. Identificação de temas materiais** a avaliar: Trabalho interno com base nos assuntos contantes do documento de GRI “Sustainability Topics for Sectors: What do stakeholders want to know?”, que inclui uma seleção dos principais impactos para a indústria têxtil, construídos com a participação de grupos de interesse da indústria a nível mundial.

Foram identificados 53 assuntos materiais, agrupados em 6 dimensões.

CADEIA DE FORNECIMENTO	
A.1	Transparência dos lugares de produção
A.2	Padrões éticos no trabalho na cadeia de fornecimento
A.3	Colaboração com a cadeia de fornecimento
A.4	Diligência devida sobre riscos
A.5	Práticas de compra responsáveis
A.6	Saúde e segurança de fornecedores e fabricantes
A.7	Respeito pelos direitos laborais na cadeia de fornecimento
A.8	Transparência e rastreabilidade da cadeia de fornecimento
A.9	Seleção de fornecedores
MEIO AMBIENTE	
B.1	Fornecimento de matérias-primas e produtos
B.2	Estratégias e políticas de abastecimento de algodão
B.3	Embalagem
B.4	Análise do ciclo de vida
B.5	Eficiência do uso de água
B.6	Tratamento de águas residuais

MEIO AMBIENTE	
B.7	Contaminação da água
B.8	Consumo de energia
B.9	Emissões de CO <sub>2</sub>
B.10	Alterações climáticas
B.11	Resíduos
B.12	Gestão de resíduos têxteis
B.13	Microplásticos
B.14	Circularidade e reciclagem
B.15	Desflorestação
B.16	Biodiversidade
B.17	Descargas Químicas

PRODUTO	
C.1	Informação do produto e rotulagem
C.2	Qualidade, Segurança e Saúde do produto
C.3	Gestão de substâncias químicas e processos de fabrico sustentáveis
C.4	Utilização de substâncias químicas perigosas e nanomateriais

CONDICIONES SOCIAIS E LABORAIS	
D.1	Discriminação e género
D.2	Trabalho infantil
D.3	Segurança e saúde no trabalho
D.4	Salário Digno
D.5	Liberdade de associação e negociação coletiva
D.6	Trabalho forçado ou obrigatório
D.7	Diversidade e Inclusão
D.8	Práticas laborais
D.9	Assédio sexual e violência de género
D.10	Riscos de tráfico de seres humanos

SOCIEDADE	
E.1	Colaboração com ONGs
E.2	Voluntariado
E.3	Investimentos na comunidade
E.4	Relação com as partes interessadas
E.5	Práticas responsáveis
E.6	Impacto socioeconómico na sociedade

GOVERNANCE	
F.1	Transparência
F.2	Rastreabilidade
F.3	Sistemas de gestão e controlo de risco
F.4	Cumprimento regulamentar e legal
F.5	Privacidade/Proteção de dados
F.6	Impostos
F.7	Corrupção e Suborno

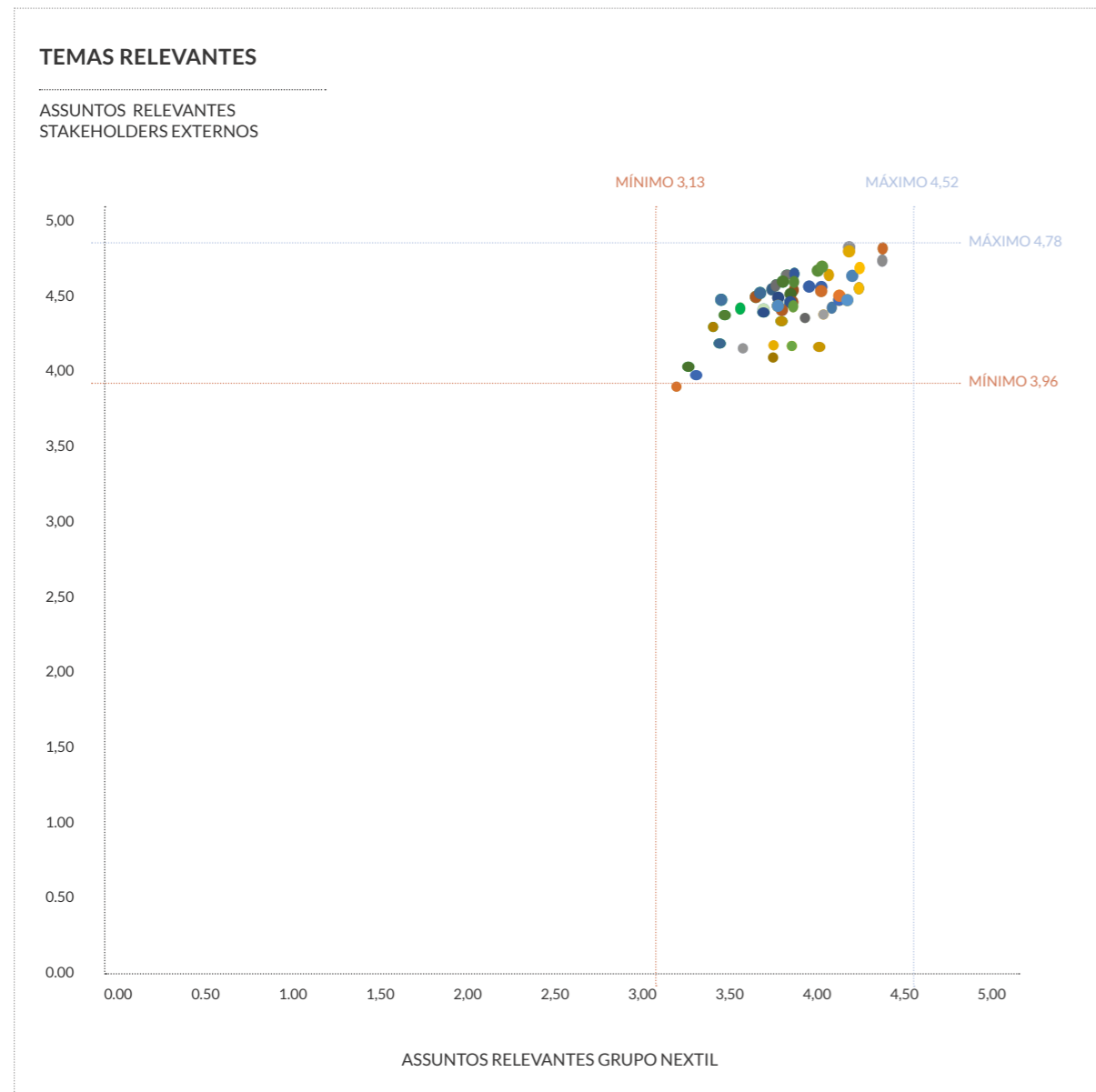
**3. Lançamento da consulta** aos stakeholders internos e externos através de questionário, conforme a importância que cada um dos consultados atribuiu aos 53 assuntos materiais avaliados.

A consulta realizou-se no final de 2020 incluindo Espanha, Portugal e E.U.A.

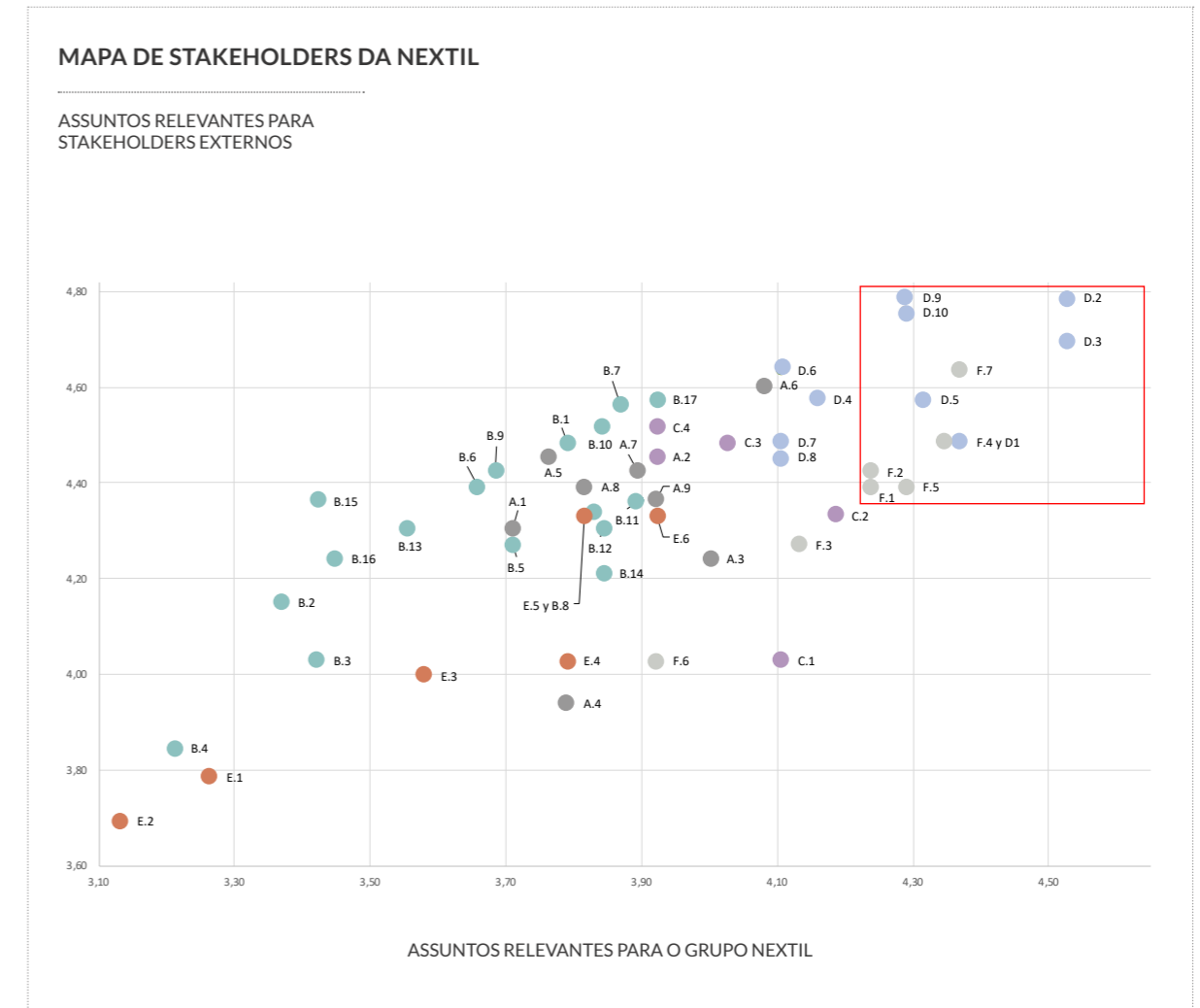
54% das respostas analisadas correspondem a grupos de interesse internos e os restantes 46% a externos, dos quais 42% foram respostas de clientes e 51% de fornecedores e subcontratados.

**4. Análise e validação de dados.** Os resultados obtidos concentraram-se numa área estreita da faixa de valores propostos (1 a 5). Os resultados correspondentes aos stakeholders externos concentram 92%

dos assuntos nas avaliações superiores a 4, conforme demonstra o gráfico seguinte. A relevância indicada no eixo de resultados internos - eixo horizontal - oscila entre 3,13 e 4,52; enquanto a importância atribuída pelos stakeholders externos varia entre 3,96 e 4,78. Todos os assuntos submetidos à avaliação dos grupos de interesse apresentam-se como altamente relevantes e com pouca diferenciação entre eles.



## 5.0 COMO RESULTADO, FOI OBTIDA A SEGUINTE MATRIZ DE MATERIALIDADE



A janela assinalada a vermelho na representação da matriz de materialidade mostra os temas que a avaliação correlaciona com valores superiores (> 4,20) em ambos os eixos. Os elementos que inclui são:

CONDIÇÕES SOCIAIS E LABORAIS		GOVERNANCE	
D.1	Trabalho infantil	F.1	Transparência
D.2	Segurança e saúde no trabalho	F.2	Rastreabilidade
D.3	Liberdade de associação e negociação	F.4	Cumprimento Regulamentar e Legal
D.5	Assédio sexual e violência de género	F.5	Privacidade/Proteção de dados
D.9	Riscos de tráfico de seres humanos	F.7	Corrupção e Suborno
D.10	Riesgos de trafico de seres humanos		

# 05

## GESTÃO DE RISCOS



Os princípios básicos definidos pelo GRUPO no estabelecimento da sua política de gestão de riscos mais significativos são:

- Cumprir com as normas de boa corporate governance.
- Cada negócio e setor corporativo define os mercados e produtos em que pode operar em função dos conhecimentos e capacidades que dispõe para garantir uma gestão eficaz do risco.
- Os negócios e setores corporativos estabelecem para cada mercado em que operam a sua predisposição para o risco de forma coerente com a estratégia definida.

A Comissão de Auditoria é o órgão da empresa responsável pela elaboração e execução do Sistema de Controlo e Gestão de Riscos, incluindo o fiscal e pelos eventuais incumprimentos do Código de Conduta e demais atividades irregulares da organização.

Durante o exercício de 2020, avançou-se nas fases do Programa de Compliance Corporativo iniciado no ano anterior, elaborando-se o conjunto de todos os elementos necessários do Sistema de Gestão: aprovação do Código de Ética, Mapa de riscos penais, Manual do Sistema de Compliance. Após a sua aprovação, foram elaborados todos os elementos necessários à sua comunicação e ao plano de

formação interna que, devido às circunstâncias extraordinárias decorrentes dos efeitos da COVID-19, estão previstas para o primeiro semestre do ano de 2021. Além da comunicação e formação, em 2021, está prevista a realização das seguintes ações complementares ao Sistema de Compliance:

- Procedimento de contratações e compras ampliado
- Protocolo de fraude e boas práticas fiscais ampliado
- Manual de prevenção contra o branqueamento de capitais ampliado
- Desenvolvimento de elementos da Política de RH que incluem:
  - Revisão/Atualização da política de incentivos aos funcionários e métodos definidos para avaliá-los
  - Manual de acolhimento para novos colaboradores
  - Descrição de funções do pessoal
  - Revisão/Atualização da política de gastos
  - Revisão/Atualização da política de ofertas e hospitalidades
- Política IT
- Revisão/Atualização da política ambiental (GRUPO)

- Matriz de autorizações ampliada
- Implementação do Canal de Denúncias

O Manual de Conformidade Regulamentar que, juntamente com o nosso Código de Ética, fazem parte do nosso Programa de Compliance, será, uma vez implantado, de cumprimento obrigatório para todos os que trabalham na NEXTIL.

A Compliance Corporativa, como sistema eficaz de gestão de riscos, inclui as estratégias, os processos e os procedimentos de informação necessários para identificar, medir, supervisionar, gerir e notificar de forma contínua os riscos a que estejam ou possam estar expostas as empresas.

O Código de Ética, por sua vez, reúne e sintetiza os princípios e valores existentes na nossa Organização.

Para realizar este modelo de organização e prevenção, foi seguido um método que permitiu detetar os riscos que podem surgir no seio do GRUPO. Esta tarefa foi realizada através de questionários especializados e entrevistas pessoais, por meio da abordagem ao funcionamento do GRUPO, analisando os procedimentos estabelecidos para o exercício da sua atividade diária e os protocolos seguidos de acordo com as normas estabelecidas nos diferentes campos que afetam o GRUPO. Uma vez realizado este processo, obteve-se um mapa de riscos adaptado ao GRUPO.

O mapa de riscos inclui os crimes societários de branqueamento de capitais, de suborno, de corrupção, de fraude, contra a Fazenda Pública e a Segurança Social, contra os direitos dos

trabalhadores, de danos informáticos, os relativos à propriedade intelectual e industrial, de proteção de dados pessoais, e de insolvência punível. Juntamente com a descrição de cada um deles e a sua classificação de nível de risco, são definidos os órgãos responsáveis e as medidas de controlo.

Na sua implementação, está previsto o estabelecimento de um canal anónimo de denúncias, que servirá como via de comunicação para permitir que o GRUPO tome conhecimento de possíveis delitos penais que possam ocorrer e o possam afetar de algum modo, por forma a que se possam iniciar as verificações ou averiguações consideradas oportunas, além de serem tomadas as medidas adequadas. Existirá também com um órgão de controlo e fiscalização, que funcionará simultaneamente como organismo de instrução, classificação, arquivamento e tramitação das denúncias ou comunicações recebidas. Por fim, estão previstos mecanismos de supervisão e atualização do modelo.

Em 2020, além do Compliance da NEXTIL, foi aprovado o Compliance de todas as sociedades espanholas.

Durante o exercício de 2020, na SIC193 e na PLAYVEST desenvolveu-se um Sistema de Gestão e Avaliação de Riscos que integra os aspetos de natureza política, económica, social, tecnológica e ambiental, e a sua qualificação do nível de risco, definindo-se planos de ação e monitorização.



## DILIGÊNCIA DEVIDA

O GRUPO NEXTIL mantém um modelo de Corporate Governance baseado numa série de valores e princípios éticos que são fundamentais para garantir o sucesso e as melhores práticas no negócio. Os princípios e valores corporativos sustentam o nosso Código de Ética, que orienta o comportamento de todos os nossos funcionários e diretores.



## Princípios Éticos de Atuação

Os nossos princípios de atuação são a base do nosso Código de Ética e definem o modo como desenvolvemos a nossa atividade, consolidando o prestígio que a nossa empresa tem no setor.

Procuramos com todos os meios à nossa disposição que os nossos colaboradores os partilhem e apliquem, no interesse da concretização de uma visão comum.

Entre estes princípios, incluem-se os seguintes:

- Legalidade
- Integridade
- Profissionalismo
- Sustentabilidade

As condutas dos nossos profissionais devem ser íntegras, eticamente aceitáveis, legalmente válidas, ambientalmente responsáveis e socialmente justas.

Os nossos parceiros e fornecedores conhecem os nossos Princípios Éticos de Atuação e o Grupo NEXTIL procura, por sua vez, conhecer e respeitar os Princípios Éticos de Atuação das empresas com as quais mantém relações comerciais.

## Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares

Os profissionais do Grupo NEXTIL cumprirão rigorosamente a legislação em vigor no local onde desenvolvem a sua atividade, tendo em conta o espírito e a finalidade das normas, e observarão o disposto no Código de Ética, os procedimentos básicos e os regulamentos internos que regulam a atividade do Grupo NEXTIL, assim como os compromissos assumidos nas suas relações contratuais com terceiros.

De igual modo, todas as sociedades do Grupo NEXTIL deverão cumprir também outros Códigos, decorrentes da legislação nacional dos países em que operam, assim como normas certificadas, políticas internas, ou o teor de acordos e convénios, nacionais ou internacionais.

O GRUPO NEXTIL identificou e avaliou os principais riscos da sua atividade, implementou ações e medidas destinadas a mitigar os seus efeitos. Cada uma das empresas do GRUPO mantém os seus compromissos através de Políticas de aplicação transversal em todas as áreas de negócio que respondem aos riscos e impactos da atividade nos diferentes grupos de interesse. Indicamos, abaixo, cada uma delas e o seu alcance.

Empresa	Políticas e procedimentos de gestão	Descrição	Partes Interessadas relevantes	Data
NUEVA EXPRESIÓN TÉXTIL S.A	Código Ético e de Conduta	O Código de Ética documenta o compromisso da empresa com uma ética empresarial adequada e uma correta responsabilidade corporativa. Entre os seus principais objetivos, encontra-se o compromisso de conformidade com a legislação aplicável e os Estatutos Sociais, assim como com os Regulamentos de funcionamento interno da sociedade.  O Código de Ética faz parte dos mecanismos de controle existentes no Sistema de Corporate Governance da Sociedade que visam diretamente melhorar os conceitos de consciência e responsabilidade social corporativa	Aplica-se a todos os profissionais, diretores e funcionários do GRUPO NEXTIL.  Em relação aos fornecedores, contratados e demais pessoas que mantêm relações profissionais com o GRUPO NEXTIL, ser-lhes-á exigido um comportamento de acordo com os princípios e normas estabelecidos no mesmo.	Atualizado em novembro de 2020
QTT RITTEX TREISS	Código Ético	Inclui os Princípios de Atuação que definem a forma como desenvolvemos a nossa atividade, atendendo aos critérios de estrito cumprimento da legislação em vigor, aos procedimentos básicos e aos regulamentos internos que regulam a atividade da sociedade, assim como aos compromissos assumidos nas suas relações contratuais com terceiros.	Aplica-se a todos os profissionais, diretores e funcionários Em relação aos fornecedores, contratados e demais pessoas que mantêm relações profissionais com o GRUPO NEXTIL, ser-lhes-á exigido um comportamento de acordo com os princípios e normas estabelecidos no mesmo.	Atualizado em novembro de 2020

Empresa	Políticas e procedimentos de gestão	Descrição	Partes Interessadas relevantes	Data
GRUPO NEXTIL	Política de Saúde e Segurança	Inclui o compromisso de garantir o bem-estar dos colaboradores da NEX-TIL, de modo a criar um ambiente de trabalho que potencie o crescimento humano, assegurando o estrito cumprimento, tanto internamente como por parte dos fornecedores, de todas as normas, leis e regulamentos aplicáveis	Colaboradores Fornecedores Clientes	junho 2019
EFA	Human Rights Policy	Declaração de respeito pelos Direitos Humanos, incluindo os princípios que se aplicam às diferentes áreas de gestão, juntamente com o compromisso de supervisionar continuamente o cumprimento desta política e ajustar as ações em conformidade.	Colaboradores Fornecedores Comunidade	janeiro 2019
EFA	Environmental Policy	Compromisso de fornecer produtos e serviços de excelente qualidade e valor que melhorem a vida dos consumidores de todo o mundo, conduzindo seus negócios de forma ambientalmente responsável.	Colaboradores Fornecedores e subcontratados	janeiro 2019

Empresa	Políticas e procedimentos de gestão	Descrição	Partes Interessadas relevantes	Data
EFA	Associate Safety and Health Policy	Estabelece as linhas e mecanismos de controlo para garantir de forma proativa, através de programas, a segurança e a saúde na empresa.  Indica os princípios de gestão e os níveis de responsabilidade na sua aplicação, juntamente com os procedimentos de gestão e a sua organização, incluindo a formação.	Todos os Colaboradores	janeiro 2020
EFA	Business Ethics Policy	Política da empresa que estabelece as normas de conduta perante: hospitalidades e ofertas, potenciais conflitos de interesse e informação confidencial.	Direção da Sociedade	fevereiro 1994
EFA	Anti-Corruption and Bribery Policy	Estabelece as responsabilidades da Elastic Fabrics of America e de todos os funcionários em observar o compromisso assumido pela empresa de prevenir o suborno e a corrupção. Inclui os procedimentos e mecanismos para minimizá-los e registar e controlar riscos, as medidas disciplinares por violações desta Política e de qualquer outra lei anticorrupção aplicável, e o mecanismo de auditoria e respetiva revisão.	Todos os Colaboradores	janeiro 2019



Empresa	Políticas e procedimentos de gestão	Descrição	Partes Interessadas relevantes	Data
EFA	Supply Chain Policy	Estabelece a política da Elastic Fabrics of America relativa aos processos e procedimentos de gestão da cadeia de fornecimento, assim como aos acordos contratuais realizados por todas as unidades de negócios.	Todo o pessoal implicado no processo de compra  Fornecedores	janeiro 2019
EFA	Equal Employment Opportunity	Reflete o compromisso da Empresa em proporcionar oportunidades de emprego justas e iguais para todas as pessoas, tanto candidatos a emprego como funcionários, sem distinção de raça, cor, religião, nacionalidade, idade, sexo, deficiência ou antiguidade.	Todos os Colaboradores  Candidatos a emprego	setembro 1994
SICI93 PLAYVEST	Política de Sustentabilidade	Através desta política, a Empresa assume o conjunto de compromissos que norteiam a sua atividade no desenvolvimento, fabrico e entrega de peças de vestuário, tendo em vista a criação de valor para os seus clientes e acionistas e garantindo o desenvolvimento sustentável, a equidade social e a responsabilidade ambiental. Esta política incentiva ativamente todas as partes interessadas na cadeia de valor da indústria têxtil e de confeção a implementar em práticas de desenvolvimento	Acionistas Clientes Colaboradores Fornecedores	Atualizada em outubro de 2020

Empresa	Políticas e procedimentos de gestão	Descrição	Partes Interessadas relevantes	Data
SICI93	Código de Ética e Conduta	Adesão ao respeito pelos direitos humanos e às principais normas laborais e de proteção ambiental. Os princípios incluídos estabelecem o compromisso com elevados padrões sociais, éticos e ambientais, envolvendo todas as partes interessadas	Colaboradores Fornecedores Clientes	Atualizado em enero de 2020
PLAYVEST	Código de Conducta	Aplica os princípios de Ethical Trading Initiative (ETI Base Code)	Colaboradores Fornecedores Clientes	Atualizado em junho de 2020
SICI93 PLAYVEST	Política Anticorrupção e Suborno	Estabelece uma atitude de tolerância zero em relação a subornos, corrupção e pagamentos de facilitação por parte da Organização, com o objetivo de prevenir e mitigar o risco de corrupção e práticas relacionadas, reafirmando o compromisso de contribuir para o combate à corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno. O Conselho de Administração é responsável pela implementação desta Política e respetivas medidas de implementação aprovadas.	Esta Política aplica-se a todos os funcionários e membros do Conselho de Administração da Organização e os seus Sócios, independentemente do seu vínculo e localização geográfica.	2020

# 07

## QUESTÕES AMBIENTAIS

### 7.1 COMPROMETIDOS COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Em 2019, a Nextil reformulou a sua estratégia e colocou a Sustentabilidade - tanto no âmbito social como ambiental - como principal pilar de todas as atividades da Empresa. Estratégia que tem sido continuada ao longo de 2020.

O impacto ambiental do setor têxtil é uma realidade, que também se tornou uma das preocupações da opinião pública. Por este motivo, os objetivos de sustentabilidade do GRUPO NEXTIL estão presentes nas decisões estratégicas, pelo que a Direção de Sustentabilidade do Grupo reporta diretamente ao seu Conselho de Administração.

Este compromisso do GRUPO com o meio-ambiente encontra-se refletido no seu Código de Conduta:

“O Grupo NEXTIL assume o compromisso de respeitar o meio ambiente, minimizar o seu impacto ambiental, contribuir para reforçar a resposta à emergência climática e à preservação da biodiversidade, evitar a depleção dos recursos e a poluição.

O Grupo NEXTIL procura, além de cumprir os requisitos estabelecidos nos regulamentos ambientais aplicáveis, utilizar as melhores práticas e desenvolver tecnologias e produtos que melhorem o seu desempenho ambiental.

Estes compromissos fazem parte integrante do seu modelo de negócio. Por este motivo, tem uma política definida e têm sido implementados sistemas de gestão ambiental que estabelecem objetivos e metas com vista à redução progressiva dos impactos ambientais das suas atividades.”

Para tal, foram desenvolvidas múltiplas atividades de gestão e lançados projetos com o objetivo de reduzir a pegada de carbono da nossa atividade. Melhorias técnicas como a solução Greendyes, que reduz ao mínimo o consumo de água, energia e produtos químicos, projetos de redução do consumo de água e energia em Espanha, ou a obtenção das certificações STeP by OEKO-TEX®, Global Organic Textile Standard (GOTS), Global Recycled Standard (GRS), assim como a participação nas iniciativas ZDHC Roadmap to Zero, Better Cotton Initiative (BCI), as plataformas Clean Chain e Higg Index nas empresas de Portugal são exemplos disso.

## O desafio da economia circular

A economia circular é um modelo de conceção, produção e consumo que permite que os recursos continuem a gerar valor ao longo do tempo, minimizando os desperdícios dos processos de produção e o seu impacto nos ecossistemas.



Trocar o modelo linear por um circular é um desafio, mas um desafio com que o GRUPO NEXTIL está comprometido, dia-a-dia, implementando ações que permitam o reaproveitamento dos seus resíduos e o aproveitamento de materiais plásticos reciclados do mar, e procedendo à aquisição de energias renováveis certificadas na origem nas instalações das empresas de Portugal.

Têxteis comprometidos com o meio ambiente A NEXTIL procura trabalhar com tecidos mais sustentáveis, menos poluentes, fabricados com matérias-primas recicladas ou sustentáveis, controlar o nível de produtos químicos das nossas peças de vestuário ou têxteis, colaborando com iniciativas de certificação ambiental de produtos ou materiais, que nos obrigam a promover uma moda mais sustentável.

Por este motivo, aumentámos, em Portugal, a compra de algodão mais sustentável de origem BCI e GOTS e, em conformidade com os requisitos das normas GOTS e GRS, não utilizamos PVC em acessórios e peças de vestuário. Além disso, todos os materiais em contato direto com as peças de vestuário que sejam feitos de papel ou cartão são reciclados ou originários de florestas com sistema de gestão responsável certificado pelo Forest Stewardship Coun-

cil (FCS) ou Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC).

De igual modo, todos os acessórios utilizados nas peças de vestuário GOTS e GRS são certificados pelo STANDARD 100 by OEKO-TEX®, o que garante que foram testados e não contêm substâncias químicas nocivas aos seres humanos.

Implementámos um sistema de gestão de produtos químicos que estipula a seleção, compra e armazenamento de substâncias químicas e determina as regras que devem ser observadas para o cumprimento dos requisitos do programa ZDHC Roadmap to Zero Programme e os standards certificados.



Em Portugal, além disto, foram propostos os seguintes objetivos ambientais.



## 7.2 POLÍTICA AMBIENTAL

As diferentes empresas e países que integram o GRUPO NEXTIL desenvolvem o compro-

misso ambiental do Grupo nas suas políticas e sistemas de gestão, pelo que a EFA (EUA) aprovou a seguinte política:

A Elastic Fabrics of America está empenhada em fornecer produtos e serviços de excelente qualidade e valor que melhorem a vida dos consumidores de todo o mundo. A EFA administra os seus negócios de forma ambientalmente responsável por meio de:

- Conduzir as nossas operações de um modo comercialmente razoável que proteja o meio-ambiente.
- Fazer esforços razoáveis para reduzir ou prevenir a poluição decorrente das nossas operações, através da identificação contínua dos riscos ambientais.
- Cumprir as leis e regulamentos aplicáveis às nossas operações.
- Foco na melhoria contínua, incluindo o desenvolvimento de uma estrutura operacional que permita alcançar objetivos e metas ambientais.
- Proporcionar formação e instrução para permitir o cumprimento dos objetivos e metas ambientais.
- Trabalhar junto dos nossos fornecedores e subcontratados para que estes sejam ambientalmente responsáveis no serviço que nos prestam.
- Comunicar esta política aos funcionários, fornecedores e subcontratados que trabalham em nome da EFA e ao público através da publicação desta política no nosso website.
- Asseguramo-nos que todos os funcionários compreendam e sejam responsáveis por incorporar considerações ambientais nas atividades comerciais diárias.
- Encorajamos, reconhecemos e recompensamos os esforços de liderança individual e de equipa para melhorar a qualidade ambiental.

- Também encorajamos os funcionários a honrarem o seu compromisso com a qualidade ambiental fora do trabalho.

O nosso compromisso em apoiar o meio ambiente, nomeadamente o ar, a água, a terra e os recursos naturais é e continuará a ser uma prioridade para esta empresa.

Reconhecemos que o progresso ambiental é uma jornada interminável de esforço contínuo e melhoria. No entanto, ao concentrarmo-nos em melhorar a vida dos consumidores através de tecnologias inovadoras que funcionam melhor e de modo mais eficiente, acreditamos que podemos continuar a sustentar o crescimento dos nossos negócios e a saúde do meio ambiente.

Também as empresas portuguesas, SIC193 e PLAYVEST, subscreveram-se a uma política de sustentabilidade que descreve, entre outros, os seus princípios gerais de gestão ambiental.

- Fortalecer a proteção do meio ambiente, prevenindo todas as formas de poluição, promovendo o uso sustentável dos recursos, a mitigação e adaptação às alterações climáticas e a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas.
- Promover a melhoria do desempenho ambiental da Organização, ao longo da cadeia de fornecimento e do ciclo de vida dos produtos, potenciando a eficiência dos consumos de energia e água, eliminando a utilização de substâncias químicas nocivas e melhorando o tratamento das águas residuais, de modo a garantir a rastreabilidade e a reduzir os impactos ambientais.

Ao longo de 2020, mantivemos e ampliamos as nossas certificações de produtos ambientais sustentáveis:



#### GLOBAL RECYCLED STANDARD (GRS) 4.0

O GRS é uma norma internacional, voluntária, que se aplica a qualquer produto não alimentar que contenha entre 95 e 100 por cento de material reciclado. Verifica a presença e a quantidade de matéria reciclada do produto final e rastreia o fluxo da matéria-prima desde a sua origem até ao produto final.



#### RECYCLED CLAIM STANDARD (RCS)

Norma internacional voluntária que estabelece requisitos de terceira parte para a certificação de insumos reciclados e cadeia de custódia, com o objetivo de aumentar o uso de materiais reciclados.



#### OEKO-TEX CONFIDENCE IN TEXTILES

Sistema de certificação para uma produção ambientalmente e socialmente responsável ao longo de cadeia de fornecimento que confere uma visão integrada das condições de produção do ponto de vista da sustentabilidade. Institutos independentes acreditados OEKO-TEX®, levam a cabo a análise e pontuação em 6 módulos: Gestão Química, Desempenho Ambiental, Gestão Ambiental, Responsabilidade Social, Gestão da Qualidade e Segurança e Saúde no trabalho.



#### OEKO-TEX STANDARD 100

Rótulo ecológico líder mundial para produtos têxteis. Com esta certificação, o consumidor tem a garantia de que os produtos têxteis foram testados e controladas as substâncias químicas nocivas para a saúde. Podem ser certificados desde fios, tecidos, artigos confeccionados, acessórios e também espumas.



#### SEAQUAL - Ocean Cleanups

Iniciativa para reciclar materiais recolhidos do mar e convertê-los em matéria-prima para a indústria têxtil.



#### GLOBAL ORGANIC TEXTILE STANDARD

Norma líder mundialmente reconhecida que define requisitos de produção de têxteis compostos por fibras orgânicas certificadas, incluindo estritos critérios sociais e ambientais para as operações ao longo de toda a cadeia de suprimentos. Certifica que a peça de vestuário é composta, pelo menos, por 70% de fibras orgânicas (biológicas). Além disso, analisa as tintas e outros produtos químicos e não aceita insumos de origem transgênica.



#### ORGANIC CONTENT STANDARD (OCS) 2.0

Aplica-se a qualquer produto não alimentar que contenha entre 5 e 100 por cento de material orgânico. Verifica a presença e a quantidade de matéria orgânica no produto final e acompanha o fluxo da matéria-prima desde a sua origem até ao produto final.



#### BETTER COTTON INICIATIVE

Os tecidos de algodão BCI garantem o uso responsável do algodão: produção melhor para aqueles que o produzem, melhor para o ambiente em que cresce e melhor para o mundo. Realiza-se em parceria com a Better Cotton Initiative (BCI), uma organização sem fins lucrativos que representa os padrões globais para um algodão melhor.

Além das certificações de produtos têxteis, é utilizado o **índice HIGG**, ferramenta criada pela SAC que visa medir a sustentabilidade da indústria da moda e calçado. A Sustainable Apparel Coalition (SAC) é uma associação comercial formada por marcas, retalhistas, fabricantes, organizações governamentais e não governamentais e especialistas académicos que representam mais de um terço do mercado global de roupa e calçado.

Incorporámos o processo de gestão Clean-Chain, uma aplicação desenvolvida para aumentar a rentabilidade a longo prazo em todas as cadeias de fornecimento, demonstrando e melhorando práticas e processos comerciais sustentáveis. Automatiza as complexas tarefas de monitorização, gestão e elaboração do relatório de conformidade com as listas de substâncias restritas à produção (MRSL) e as listas de substâncias restritas (RSL).

A Playvest, empresa do Grupo Nextil com sede em Portugal, foi sujeita este ano de 2020 à auditoria SMETA - 4 PILARES (Saúde e Segurança, Normas de Trabalho, Meio ambiente e Ética Empresarial).

A **SMETA** é um procedimento de auditoria socioambiental que consiste numa compilação de boas práticas de auditoria ética. Utiliza o Código Base da Iniciativa de Comércio Ético (cujas siglas em inglês são ETI).

Este ano continuámos a realizar testes de produtos químicos especificamente solicitadas pelos nossos clientes, através de laboratórios e entidades certificadoras acreditadas e reconhecidas a nível internacional.

Às certificações têxteis juntaram-se as relativas à idoneidade dos materiais utilizados no fabrico de máscaras.

Tipo de Certificado	Empresa	Âmbito	Entidade emissora	Certificado
Confeção de máscaras Comunitárias	DOGI SPAIN S.L.U.	Tecido para o fabrico de máscaras comunitárias reutilizáveis com referência 55002P&H estampado.	ITEL	19946 - emitido 16.07.2020W
	DOGI SPAIN S.L.U.	Tecido para o fabrico de máscaras comunitárias reutilizáveis com referência 55001P&H estampado.	ITEL	19947 - emitido 16.07.2020
	Géneros de Punto Treiss, S.L.	Máscara modelo costura intermédia	AMS LAB	20-010652 Emitido 30.10.20
	GRUPO NEXTIL	Tecido para o fabrico de máscaras comunitárias reutilizáveis com referência 55002P&H estampado.	Direction Generale de L'Armement - Ministère Des Armées - Republic Française	2020-05-29-062_001 - emitido 09.07.20

Tipo de Certificado	Empresa	Âmbito	Entidade emissora	Certificado
Global Recycled Standard (GRS) 4.0	SICI93	Fabrico, Comercialização, Lavagem - Vestuário masculino T-shirts, camisolas interiores 100,0% poliéster pós-consumo reciclado	Control Union Certifications B.V.	CU1040742GRS-2020-00080700- Emitido 14.04.20, Válido até 13.04.2021
HIGG INDEX ENVIRONMENTAL MODULE	EFA	Ferramenta criada pela SAC que tem como finalidade medir a sustentabilidade da indústria do vestuário e calçado. A Sustainable Apparel Coalition (SAC) é uma associação comercial formada por marcas, retalhistas, fabricantes, organizações governamentais e não governamentais e especialistas académicos, que representa mais de um terço do mercado global de roupa e calçado.	Sustainable Apparel Coalition (SAC)	ID- 143741 (25.01.21)
	PLAYVEST			ID- 143741 (21.01.21)
	SICI93			ID- 143754 (21.01.21)
	RITEX 2002 S.L.			ID-143852 (25.01.21)
STeP by OEKO-TEX®	SICI93	Design e desenvolvimento, corte e confeção de peças de vestuário de malha para crianças e adultos	OEKO-TEX®	18001437 CITIVE - Emitido 18.12.19, Válido até 31.12.2022

Tipo de Certificado	Empresa	Âmbito	Entidade emissora	Certificado
STANDARD 100 by OEKO-TEX®	DOGI SPAIN S.L.U.	Etiqueta ecológica para produtos têxteis	OEKO-TEX®	2020OK1686 - Emitido 08.01.2021 - Válido até 31.01.2022
	EFA	Peças de malha feitas de poliamida/elastano, preto e branco, tingido com ácido; produzidas com materiais certificados nos termos do STANDARD 100 by OEKO-TEX®	OEKO-TEX®	20.HUS.32546 HOHESTEIN HTTI - Emitido 25.11.20, Válido até 30.11.21
	RITEX 2002 S.L.	Certificação de produto Classe II: tecidos de malha feitos de 100% algodão orgânico (OGM não detetados), 100% viscose, 100% poliamida, 100% poliamida reciclada, 100% poliamida/elastolefina, 100% poliéster (Inc. Microfibra e Multifibra), 100% poliéster reciclado (PET), poliéster/c, 100% acetato, 100% polibutireno (PBT), 100% polipropileno e respetivas misturas com elastano, cru ou matizado. Tecidos estampados de 100% poliamida e poliamida/elastano, tecidos estampados de 100% poliéster e poliéster/elastano com transfer. Tecidos acabados com produtos biocidas aceites pela Oeko-Tex®. Tecidos acabados com produtos oleófugos, anti-manchas e hidrófugos.	OEKO-TEX@	2003AN4817 - Em processo de renovação



Tipo de Certificado	Empresa	Âmbito	Entidade emissora	Certificado
STANDARD 100 by OEKO-TEX®	SICI93.	Roupa exterior tingida (em fio ou em peça, incluindo mescla) em algodão, poliamida, liocel, suas respectivas misturas, e misturas com poliéster e elastano e estampados em algodão, viscose, liocel (apenas digital), suas respectivas misturas, e misturas com poliéster e elastano. Inclui os acessórios: fitas elásticas, rendas, cordões, etiquetas costuradas e tecidas.	OEKO-TEX®	499-CITIVÉ - Emitido 01.10.20, Válido até 30.06.21
Organic Content Standard (OCS) 2.0	Géneros de Punto Treiss, S.L.	Malhas - 100% Algodão Orgânico	Control Union Certifications B.V.	CU1009459OCS 2020-00020450 Emitido 26.05.2020, Válido hasta 27.05.2021
Global Organic Textile Standard (GOTS) 5.0	SICI93	Fabrico, comércio, lavagem, impressão: Vestuários masculino - Calças, calças 100,0% Algodão orgânico, Vestuário masculino Suéteres, pullovers, cardigans 0,4% Elastano convencional (Spandex) - 99,6% Algodão orgânico, Vestuário feminino T-shirts, tops sem mangas 0,1% Elastano convencional (Spandex) - 99,9% Algodão Orgânico	Control Union Certifications B.V.	CU1040742GOTS 2020-00080699 - Emitido 14.04.2020, Válido até 13.04.2021

Tipo de Certificado	Empresa	Âmbito	Entidade emissora	Certificado
R&D&I Management System Certificate - Sistema de gestión de I + D + i según la norma NP 4457: 2007	PLAYVEST	Desenvolvimento e inovação de vestuário funcional e/ou inteligente através da aplicação de tecnologia seamless	AENOR	IDI-0021/2012 -Emitido 21/05/12, revisado 21/08/2018, Válido até 21/05/2021
Recycled Claim Standard (RCS) 2.0	DOGI SPAIN S.L.U.	Malhas - Comércio de malhas, acabamento	Control Union Certifications B.V.	2020T80088 - Emitido 29.06.2020, Válido até 30.06.21
	RITEX 2002 S.L.	Malhas, fios: armazenamento, comércio, outros	Control Union Certifications B.V.	2020TE0050 - Emitido 29.06.20, Válido até 31.03.21
	Generos de Punto Treiss, S.L.	Malhas - 100% poliéster reciclado pré-consumo	Control Union Certifications B.V.	CU1009459RCS 2020-00020449 - Emitido 26.05.2020, Válido até 27.05.2022
Sanitized® License Standard	DOGI SPAIN S.L.U.	Artigos tratados com higienizantes (semi-peças)	SANITZED AG	Emitido 12.07.19 - Válido até 12.07.2020

Tipo de Certificado	Empresa	Âmbito	Entidade emissora	Certificado
SEAQUAL - Ocean Cleanups	DOGI SPAIN S.L.U.	Utilização de matérias-primas recicladas de plásticos recolhidos do oceano. Tecnologia Têxtil: Malha Warp Segmento de Mercado: Fatos de Banho, roupa de desporto	SEAQUAL 4U S.L.	SY042WK2000144 Emitido 29.10.20
	RITEX 2002 S.L.	Meio ambiente - Fio de poliéster de alta qualidade elaborado a partir de materiais reciclados, incluindo garrafas de plástico pós-consumo e plástico recolhido do mar, o que contribui para preservar os recursos naturais e manter os oceanos mais limpos	SEAQUAL 4U S.L.	19090304ES - 2020
Sistema Gestión Química ZDHC Roadmap to Zero	SICI93	Sistema de gestão de substâncias químicas	ROADMAP TO ZERO	Nº de registro 5105-82222-5 072 (21.01.2021)

### 7.3 INDICADORES-CHAVE DE DESEMPENHO

Apresentam-se, de seguida, os dados sobre consumos, resíduos e emissões, ainda que não se possam tirar conclusões sobre a melhoria da eficiência, uma vez que a pandemia COVID-19 que nos atingiu em 2020

fez com que as instalações fossem temporariamente encerradas, a produção reduzida e trouxe outra série de consequências que fazem com que os dados não sejam comparáveis com outros anos.

#### UTILIZAÇÃO DA ÁGUA

EMPRESA/SEDE	AGUA (M³) 2020	AGUA (M³) 2019
MASNOU	64.993	160.298
SICI93	859	515*
PLAYVEST	1.225	1.600
EFA	79.298	445,65**
<b>GRUPO NEXTIL</b>	<b>146.375</b>	<b>162.859,65</b>

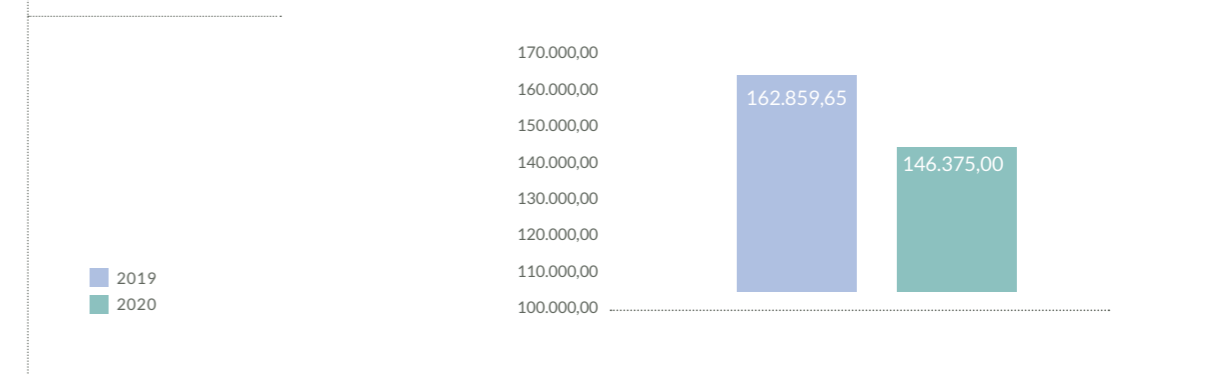
\* O valor do consumo de água da SICI foi corrigido.

\*\* Para efeitos comparativos, incluem-se os dados de água da EFA 2019 não reportados no relatório correspondente a esse ano por indisponibilidade de dados.

O consumo de água foi reduzido em 11% em relação a 2019, ainda que não se possam tirar conclusões sobre a melhoria da eficiência, uma vez que a pandemia COVID-19 que nos atingiu em 2020 fez com que as

instalações fossem temporariamente encerradas, a produção reduzida e trouxe outra série de consequências que fazem com que os dados não sejam comparáveis com outros anos.

#### UTILIZAÇÃO DE ÁGUA (M3/ANO)





## Águas residuais

As atividades de produção são diferentes nas diferentes unidades produtivas e empresas que compõem o Grupo Nextil e, portanto, as águas residuais também são diferentes. A isto, soma-se o facto de os requisitos regulamentares serem muito diferentes, inclusive entre regiões de um mesmo país.

Em resumo, por países e sedes:

**Espanha-MASNOU:** Possui Licença de Descarga de águas residuais em vigor até 03/11/2022. Normalmente as inspeções são realizadas trimestralmente, mas, devido ao confinamento e ao encerramento da

fábrica de tinturaria, apenas se realizaram 2 inspeções, uma em janeiro e outra em novembro.

**E.U.A., EFA:** Possui Licença de Descarga de águas residuais em vigor até 31/08/2023, e são realizadas análises mensais às águas residuais.

**Portugal:** A Playvest e a SICI93 dispõem de licença de utilização do sistema público de drenagem – descarga de águas residuais válidas até 22/01/2021 e 24/11/2023 respetivamente. Porém, nas duas fábricas não se utiliza água no processo produtivo, pelo que não existem descargas não sanitárias na rede pública.

## CONSUMOS DE MATÉRIAS-PRIMAS 2020

MATERIA	MASNOU	SICI93	PLAYVEST	EFA	GRUPO NEXTIL
Papel (t)	4,50	1.930	270	ND	2.204,50
Cartão (t)	ND	23.119	11.086	ND	34.205,00
Plástico (t)	8,89	13.097	13.197	ND	26.302,89
Madeira (t)	6,58	Não aplicável	0	ND	6,58
Tintas Corantes (tn)	2,78	Não aplicável	0,59	15,84	19,21
Tintas Auxiliares (tn)	534,20	Não aplicável	0,37	262,92	797,48
Fio (tn)	759,17	Não aplicável	134,57	958,14	1.581,88
Tecido (tn)	153,49	585,23	Não aplicável	Não aplicável	738,72
Óleo de lubrificação (dos teares) (l)	ND	Não aplicável	3.000,00	32.705,96	35.705,96
Produtos químicos (removedor de manchas) (l)	Não aplicável	548,00	Não aplicável	Não aplicável	2.204,50

## Resíduos

### DADOS DE RESÍDUOS CONTABILIZADOS

RESÍDUOS EMPRESA (T)	EFA		MASNOU		PLAYVEST		SICI93		GRUPO NEXTIL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
03 01 05 Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados não abrangidos no código	0	ND	0	ND	0,54	ND	0	ND	0,54	ND
04 02 22 Resíduos de fibras têxteis processadas	78,61	ND	0	0	24,36	26,36	33,81	36	136,77	62,36
15 01 01 Embalagens de papel e cartão.	5,47	ND	26,28	18,04	3,14	4,82	6,70	6,8	41,59	29,66
15 01 02 Embalagens de plástico	0	ND	0	5,61	0,58	1,3	1,68	1,66	2,26	8,57
15 01 03 Embalagens de madeira	0,27	ND	6,58	3,25	0	0	0	0	6,85	3,25
15 01 04 Embalagens de metal	0	ND	0	ND	0,76	ND	0	ND	0,76	ND
15 01 10* Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias	0	ND	0	0	0,06	0	0	0	0,06	0
15 01 11* Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa	0	ND	0	0	0	0	0,02	0,2	0,02	0,02

## DADOS DE RESÍDUOS CONTABILIZADOS

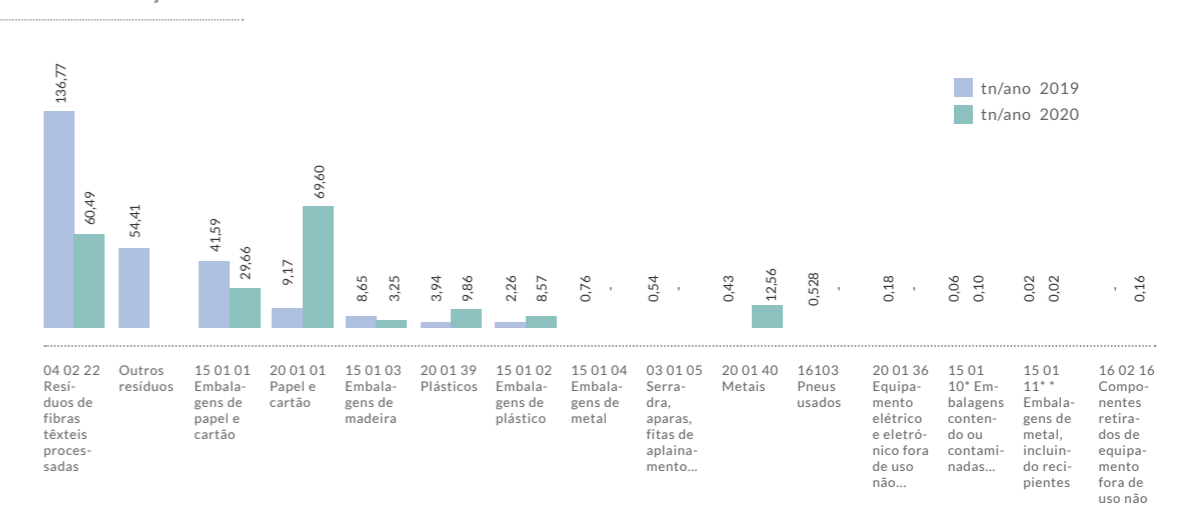
RESÍDUOS EMPRESA (T)	EFA		MASNOU		PLAYVEST		SICI93		GRUPO NEXTIL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
16 01 03 Pneus usados	0	ND	0	ND	0,28	ND	0	ND	0,28	ND
20 01 01 Papel e cartão	9,17	ND	0	69,6	0	0	0	0	9,17	69,6
20 01 36 Equipamento elétrico e eletrônico fora de uso não abrangido nos códigos 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	0	ND	0	ND	0,18		0	ND	0,18	ND
20 01 39 Plásticos	3,94	ND	0		0		0		3,94	160
20 01 40 Metais	0,02	ND	0	12,56	0,41	0	0	0	0,43	12,56
16 02 14* Equipamento fora de uso não abrangido nos códigos 16 02 09 a 16 02 13	0	0	0	0	0	0	0	0,41	0	0,41
16 02 16 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos no código 16 02 15	0	0	0	0	0	0,06	0	0,1	0	0,16
20 01 38 Madeira não abrangida no código 20 01 37	0		0	3,94	0		0		0	3,94
Outros resíduos	54,41		0		0		0		54,41	ND

## DADOS DE RESÍDUOS CONTABILIZADOS

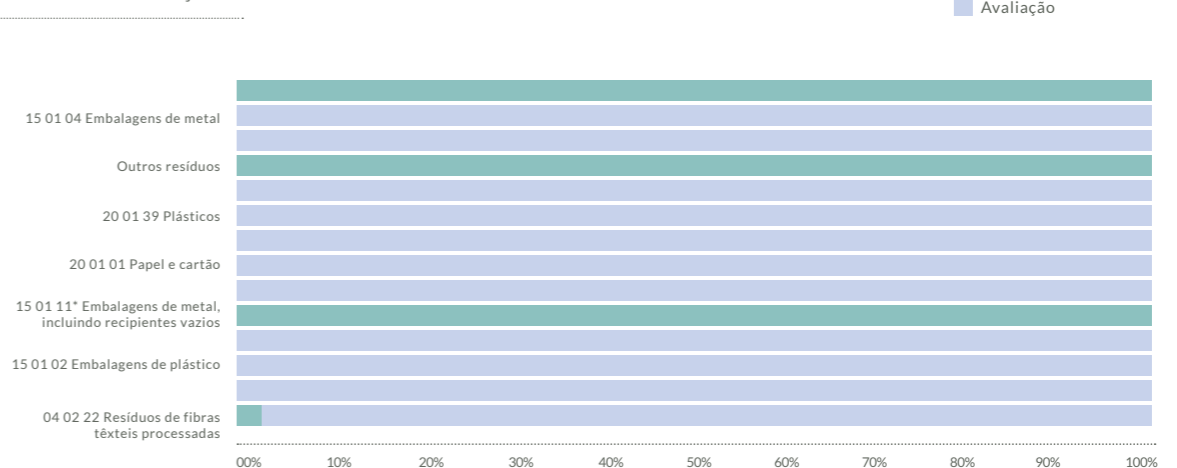
RESÍDUOS EMPRESA (T)	EFA		MASNOU		PLAYVEST		SICI93		GRUPO NEXTIL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Totais GRUPO	151,89	ND	32,86	183,35	30,31	33	42,21	45,09	257,27	262,1

Refira-se que, dada a natureza da nossa atividade, a maior quantidade de resíduos produzidos trata-se de resíduos de fibras têxteis processadas.

## RESÍDUOS COMPARAÇÃO 2019-2020



## ELIMINAÇÃO VS VALORIZAÇÃO 2019-2020



A contabilização dos resíduos foi melhorada nas empresas localizadas em Portugal, conforme se pode verificar no quadro seguinte, embora, conforme mencionado anteriormente, não se possam comparar as quantidades geradas devido aos efeitos da COVID-19.

### TIPO DE RESÍDUOS

	2020	2109	2018
04 02 22 Resíduos de fibras têxteis	58,17	63,02	49,77
15 01 01 Embalagens de papel e cartão	9,84	11,62	9,62
15 01 02 Embalagens de plástico	2,26	2,96	2
15 01 11* Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida	0,02	0,02	0
16 02 16 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	0	0,16	0
16 01 03 Pneus usados	0,28	0	0
20 01 36 Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	0,18	0	0
20 01 40 Metais	0,41	0	0
03 01 05 Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados não abrangidos em 03 01 04	0,54	0	0
15 01 04 Embalagens de metal	0,76	0	0
15 01 10* Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	0,06	0,1	0

### Eficiência energética

#### DADOS 2020

EMPRESA	GASOLINA VEHÍCULOS (L)	GASOIL CALEFACCIÓN (L)	GASOIL VEHÍCULOS (L)	ELECTRICIDAD (MWH)	GAS (MWH)
SEDE	Gasolina veiculos (l)	Gasóleo aquecimento (l)	Gasóleo veiculos(l)	Eletricidade (Mwh)	Gás (Mwh)
MASNOU	ND	Não aplica	ND	2.584,32	6.646,241
SICI93	No aplica	2.500	35416	345,67	No aplica
PLAYVEST	No aplica	Não aplica	19.067	681,15	No aplica
<b>EFA</b>	<b>ND</b>	<b>Não aplica</b>	<b>ND</b>	<b>8.910,28</b>	<b>26.246,677</b>

#### DADOS 2019

EMPRESA	GASOLINA VEHÍCULOS (L)	GASOIL CALEFACCIÓN (L)	GASOIL VEHÍCULOS (L)	ELECTRICIDAD (MWH)	GAS (MWH)	PROPANO CALEFACCIÓN
SEDE	Gasolina veiculos (l)	Gasóleo veiculos (l)	Eletricidade (Mwh)	Gás aquecimento	14.917,166	No aplica
(ImmSCF/Year)	Gás (kMwh)	Propano aquecimento	322.507,00	No aplica	No aplica	No aplica
MASNOU	ND	ND	4.589.049,00	Não aplica	14.917,166	Não aplica
SICI93	Não aplica	37.351,71	322.507,00	Não aplica	No aplica	Não aplica
<b>PLAYVEST</b>	<b>Não aplica</b>	<b>12.577,00</b>	<b>598.361,00</b>	<b>Não aplica</b>	<b>No aplica</b>	<b>Não aplica</b>

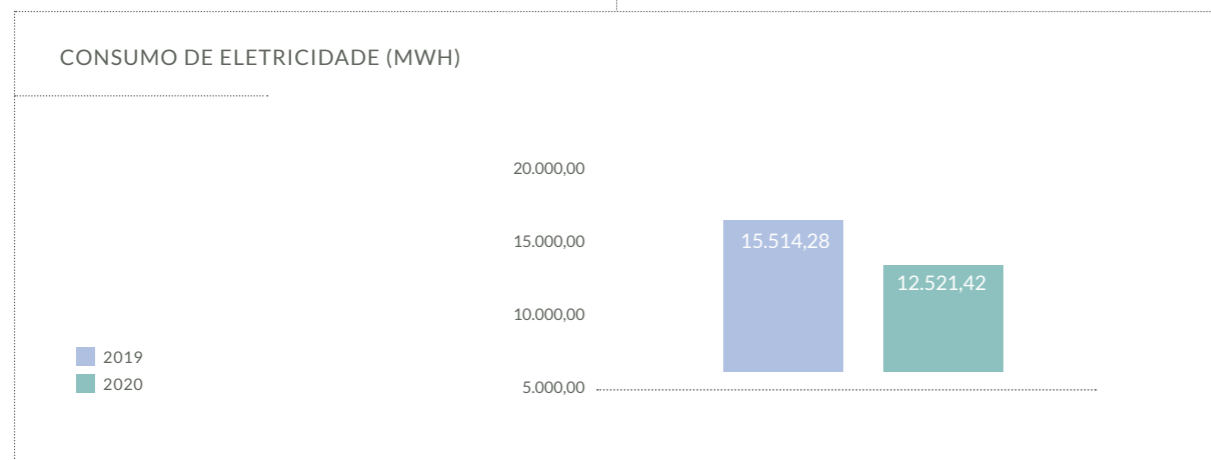
**COMPARAÇÃO TOTAIS GRUPO**

	GRUPO NEXTIL 2020	GRUPO NEXTIL 2019
Eletricidade (Mwh)	12.521,42	15.514,28
Propano	(*)	108.025,40
Gás aquecimento	Não aplica	117,05
Gás (Mwh)	32.892,92	14.917,17
Gasolina Veículos (l)	Não disponível p/ as sedes que aplicam	Não disponível p/ as sedes que aplicam
Gasóleo veículos (l)	54.483,00	49.928,71
Gasóleo aquecimento (l)	2.500,00	ND

(\*) Alteração p/ Gás na EFA

O consumo de eletricidade em Mwh do Grupo Nextil diminuiu 24%, mas, conforme mencionámos anteriormente, não se pos-

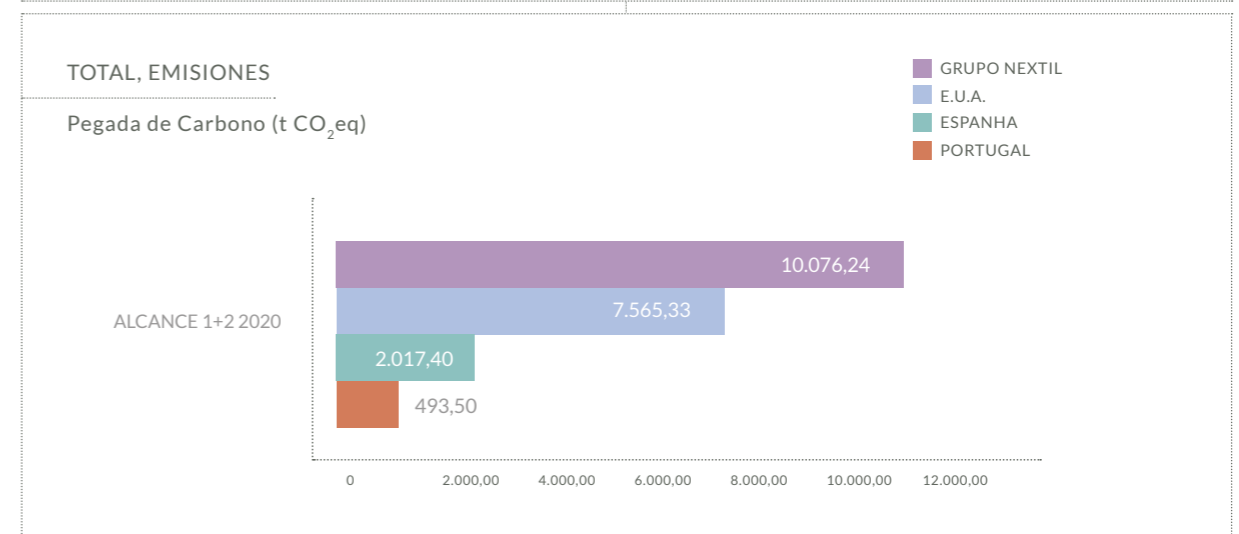
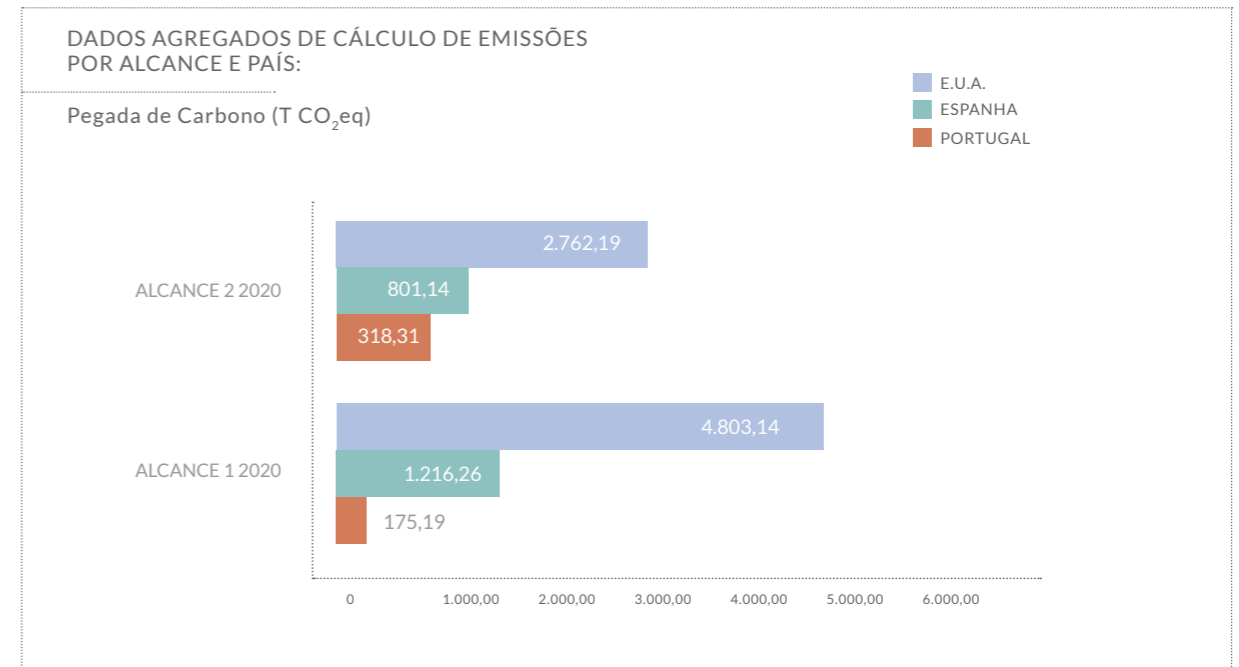
sam comparar as quantidades consumidas devido aos efeitos da COVID-19.

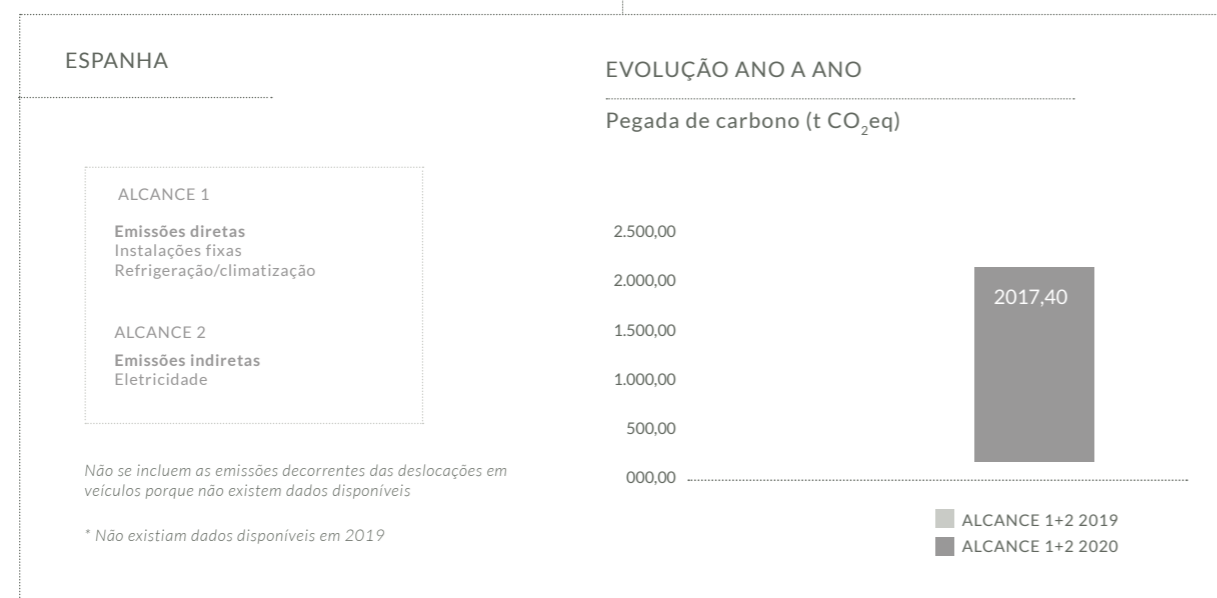
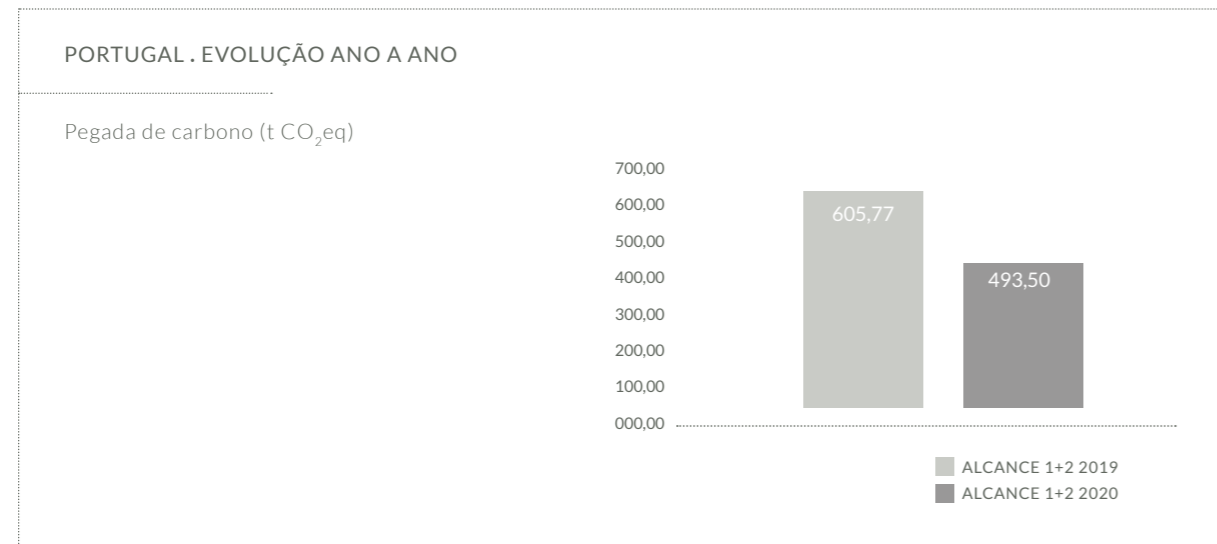
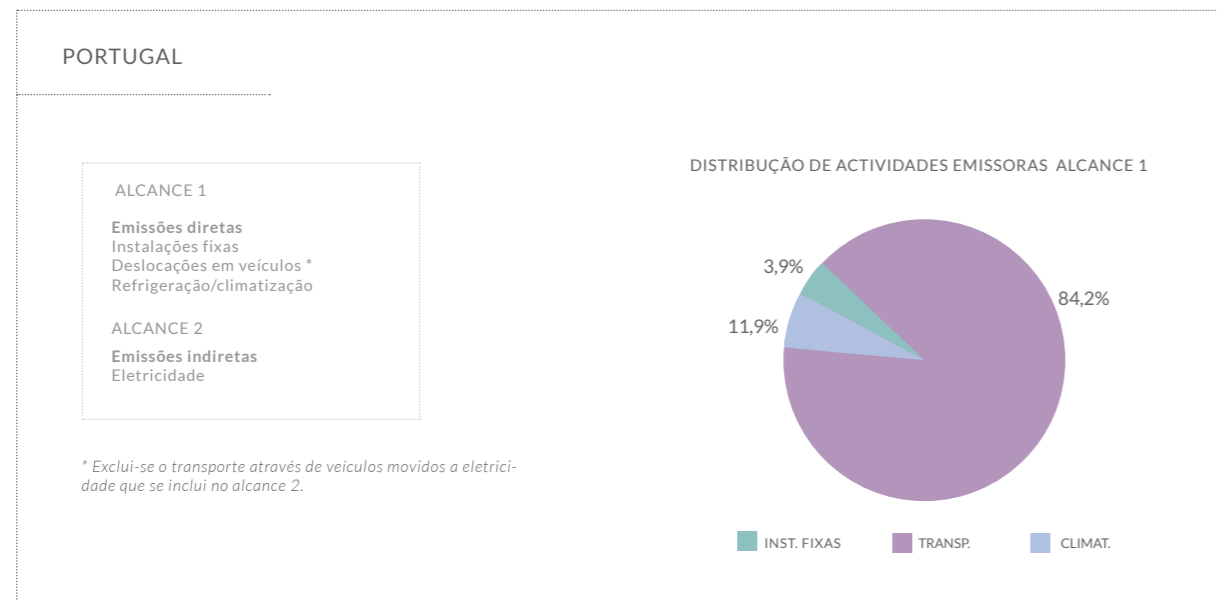


**Emissões**

Para o cálculo das emissões, foi utilizada a calculadora do Ministério da Transição Ecológica, que inclui as emissões de gases de efeito estufa associadas às atividades de

uma organização, contemplando tanto as emissões diretas, como as indiretas do consumo de eletricidade:





#### CÁLCULOS 2020 PORTUGAL

**Alcance 1 Emissões diretas:**  
175,19 t CO<sub>2</sub>eq

- Instalações fixas: emissões provenientes da utilização de combustível para aquecimento nas instalações de Portugal.
- Deslocações em veículos: emissões decorrentes do consumo de combustível de veículos.
- Recargas de ar condicionado: emissões fugitivas de equipamentos de refrigeração nas instalações de Portugal.

**Emissões indiretas associadas à eletricidade:**  
318,31 t CO<sub>2</sub>eq

- Eletricidade: emissões decorrentes do consumo de energia elétrica nas instalações em Portugal.
- Veículos: emissões decorrentes do consumo elétrico dos veículos.

#### CÁLCULOS 2019 PORTUGAL

**Alcance 1 Emissões diretas:**  
228,22 t CO<sub>2</sub>eq

- Instalações fixas: emissões provenientes da utilização de combustível para aquecimento nas instalações de Portugal.
- Deslocações em veículos: emissões decorrentes do consumo de combustível de veículos.
- Recargas de ar condicionado: emissões fugitivas de equipamentos de refrigeração nas instalações de Portugal.

**Alcance 2: Emissões indiretas associadas à eletricidade:** 377,55 t CO<sub>2</sub>eq

- Eletricidade: emissões decorrentes do consumo de energia elétrica nas instalações em Portugal.
- Veículos: emissões decorrentes do consumo elétrico dos veículos.

#### CÁLCULOS 2020 ESPANHA

**Alcance 1 Emissões diretas:** 801,14 t CO<sub>2</sub>eq

- Instalações fixas: emissões provenientes da utilização de combustível para aquecimento nas instalações de Espanha.
- Recargas de ar condicionado: emissões fugitivas de equipamentos de refrigeração nas instalações de Espanha.

**Alcance 2: Emissões indiretas associadas à eletricidade:** 318,31 t CO<sub>2</sub>eq

- Eletricidade: emissões decorrentes do consumo de energia elétrica nas instalações de Espanha.

#### CÁLCULOS 2020 E.U.A.

**Alcance 1 Emissões diretas:** 4.803,1439 t CO<sub>2</sub>eq

- Instalações fixas: emissões provenientes da utilização de combustível para aquecimento nas instalações da EFA nos E.U.A.

**Alcance 2: Emissões indiretas associadas à eletricidade:** 2.762,1878 t CO<sub>2</sub>eq

- Eletricidade: emissões decorrentes do consumo de energia elétrica nas instalações da EFA nos E.U.A.

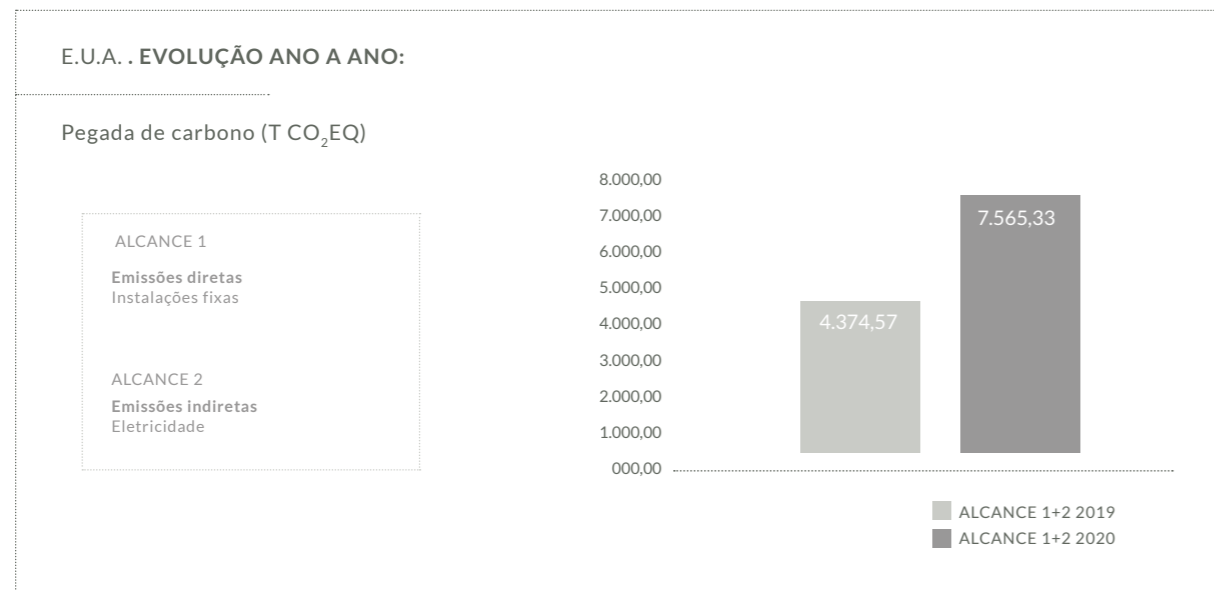
#### CÁLCULOS 2019 E.U.A.

**Alcance 1 Emissões diretas:** 272,7781 t CO<sub>2</sub>eq

- Instalações fixas: emissões provenientes da utilização de combustível para aquecimento nas instalações da EFA nos E.U.A.

**Alcance 2: Emissões indiretas associadas à eletricidade:** 4.101,7901 t CO<sub>2</sub>eq

- Eletricidade: emissões decorrentes do consumo de energia elétrica nas instalações da EFA nos E.U.A.



O Grupo Nextil não recebeu multas nem sanções ambientais ao longo de 2020 e 2019.



## QUESTÕES RELATIVAS AO PESSOAL

O Grupo NEXTIL manifesta o seu compromisso absoluto com o respeito e proteção dos direitos humanos e laborais reconhecidos nacional e internacionalmente



## 8.1 MODELO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O enquadramento da abordagem de gestão de Recursos Humanos do GRUPO baseiam-se nos Princípios de Atuação que contêm o conjunto de compromissos perante as pessoas que trabalham no GRUPO NEXTIL:



- |                                  |                                |  |
|----------------------------------|--------------------------------|--|
| 1. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO | 2. DIREITOS HUMANOS E LABORAIS | 3. NÃO DISCRIMINAÇÃO E IGUALDADE       |
|                                  | 4. RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO     | 5. MEIOS PARA A ATIVIDADE PROFISSIONAL |

Os profissionais do Grupo NEXTIL cumprirão rigorosamente a legislação em vigor no local onde desenvolvem a sua atividade, tendo em conta o espírito e a finalidade das normas, e observarão o disposto no Código de Ética, os procedimentos básicos e os regulamentos internos que regulam a atividade do Grupo NEXTIL, assim como os compromissos assumidos nas suas relações contratuais com terceiros.

### Compromisso com os Direitos Humanos e Laborais

O Grupo NEXTIL manifesta o seu compromisso absoluto com o respeito e proteção dos direitos humanos e laborais reconhecidos nacional e internacionalmente e com os princípios estabelecidos no Pacto Global das Nações Unidas, nas Diretrizes da OCDE e na Política social da Organização Internacional do Trabalho.

Não toleramos condições de trabalho degradantes, trabalho involuntário ou forçado, nem mão-de-obra infantil.

Todos os funcionários do Grupo NEXTIL estão obrigados a tratar com respeito colegas, superiores e inferiores hierárquicos e devem contribuir para a criação de um ambiente laboral no qual prevaleça a cordialidade e em que não haja lugar a qualquer forma de intimidação.

É proibida qualquer manifestação de assédio físico ou mental, violência, abuso de autoridade no trabalho ou qualquer outra conduta que crie um ambiente ofensivo ou hostil aos direitos pessoais dos seus funcionários. Especificamente, o Grupo NEXTIL promoverá medidas para prevenir o assédio sexual, sempre que se revelem necessárias.

A nossa abordagem de gestão inclui também o compromisso de manter um ambiente de trabalho livre de tratamento hostil e desumano, assédio ou abuso sexual, coação física ou abuso verbal. Rejeitamos qualquer manifestação de assédio físico ou mental, violência, abuso de autoridade no trabalho ou qualquer outra conduta que crie um ambiente ofensivo ou hostil aos direitos pessoais dos funcionários.

O horário de trabalho semanal e as horas extraordinárias não excederão o limite legal estabelecido pela legislação de cada país. As horas extraordinárias serão sempre voluntárias e retribuídas nos termos da lei.

Será pago um salário digno, de acordo com a função desempenhada, respeitando sempre o salário mínimo e cumprindo os acordos setoriais, além da legislação nacional em vigor.

O Grupo NEXTIL reconhece e respeita os direitos sindicalização, de liberdade de associação e de negociação coletiva.

As condutas dos nossos profissionais devem ser íntegras, eticamente aceitáveis, legalmente válidas, ambientalmente responsáveis e socialmente justas.

### Compromisso com a não-discriminação e igualdade

Promovemos a não discriminação com base na idade, sexo, estado civil, orientação sexual,

filiação sindical ou política, religião, etnia, nacionalidade, origem social ou qualquer outra condição pessoal, física ou social dos nossos profissionais, assim como promovemos a igualdade de oportunidades entre eles.

Em particular, o Grupo NEXTIL promoverá a igualdade de tratamento entre homens e mulheres no que se refere ao acesso ao emprego, à formação, à promoção de profissionais e às condições de trabalho.

O Grupo NEXTIL declara o seu compromisso em levar a cabo iniciativas que promovam a conciliação da vida pessoal e familiar dos funcionários e o equilíbrio entre esta e as responsabilidades laborais.

Além disso, a EFA tem uma política específica de Igualdade de Oportunidades no Emprego, que reflete o compromisso do GRUPO em proporcionar oportunidades de emprego justas e iguais para todas as pessoas, tanto aos candidatos a emprego como aos seus trabalhadores, sem distinção de raça, cor, religião, nacionalidade, idade, sexo, deficiência ou antiguidade. Esta política refere-se a todas as fases do trabalho, incluindo recrutamento, contratação, promoção, transferência, despedimento, salários e outras compensações, formação, utilização das instalações e participação em atividades associadas patrocinadas pela Empresa. É responsabilidade de todos os gestores garantir a implementação desta política, de modo a evitar qualquer discriminação em cada uma das áreas.

O código de conduta da Playvest aplica os princípios da Ethical Trading Initiative (ETI) que, entre outros aspetos relativos às condições éticas de trabalho, consagra o princípio de não discriminação no momento de contratar, indemnizar, formar, promover, despedir ou da reforma com base na raça, casta, nacionalidade, religião, idade, deficiência, sexo, estado civil, orientação sexual ou filiação sindical ou política.

O Código de ética da SIC193 também consagra no seu conteúdo o princípio do respeito e igual de tratamento para todos os trabalhadores.

Do mesmo modo, o Regulamento do Conselho inclui nos seus artigos o compromisso de assegurar que os procedimentos de seleção dos seus membros favoreçam a diversidade de género, de experiências e de conhecimentos e não sofram de enviesamentos implícitos que possam implicar qualquer discriminação e, em particular, que facilitem a seleção de diretoras do Conselho.

Na secção 8.1.1. deste documento relativa aos indicadores de desempenho do pessoal, encontra-se detalhada a estrutura do emprego por género e idade e o rácio do intervalo salarial das diferentes categorias do conjunto das Sociedades do Grupo.

### Compromisso com uma seleção de pessoal rigorosa e com a formação de funcionários

Mantemos um programa de seleção objetivo e rigoroso, com base nas qualificações académicas, pessoais e profissionais dos candidatos e nas necessidades do GRUPO NEXTIL.

Os programas de formação promovem a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento da carreira profissional dos nossos funcionários. Os profissionais do Grupo NEXTIL comprometem-se a atualizar permanentemente os seus conhecimentos técnicos e de gestão e a participar nos programas de formação do GRUPO NEXTIL.

Em todas as empresas do GRUPO, os programas de formação promovem a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento da carreira profissional dos nossos funcionários.

O foco nos funcionários patente nas políticas das diferentes empresas do GRUPO realça o compromisso da alta direção em criar condições para alcançar objetivos estratégicos e garantir a participação das pessoas através da sua qualificação e aprendizagem, promovendo a troca de conhecimentos com base nas melhores práticas. A secção 8.2. deste documento detalha a distribuição das horas de formação dos funcionários por categorias/níveis e género.



### Compromisso com a saúde e segurança no trabalho

O Grupo NEXTIL promove condições de trabalho seguras e com higiene e, neste domínio, adotará as medidas preventivas previstas na legislação em vigor, com o objetivo de prevenir e minimizar os riscos ocupacionais, zelando pela proteção dos trabalhadores e evitando a sua sobre-exposição a perigos químicos, biológicos e físicos.

De igual modo, os profissionais são responsáveis pelo cumprimento rigoroso das normas de segurança e saúde no trabalho, assim como por zelar pela sua própria segurança e das pessoas com quem mantêm uma relação profissional. O GRUPO promove um programa de saúde e segurança no trabalho e adotará as medidas preventivas previstas na legislação em vigor, com o objetivo de prevenir e minimizar os riscos ocupacionais.

As empresas do GRUPO implementam as medidas adequadas relacionadas com as condições de saúde e segurança no local de trabalho e os produtos produzidos.

A seção 8.3 deste documento sobre Saúde e segurança no trabalho detalha a nossa abordagem de gestão relativamente a este assunto e o seu desempenho em 2020.

### Meios e recursos para desenvolvimento da atividade profissional

O Grupo compromete-se a colocar à disposição dos profissionais os recursos e meios necessários para o desenvolvimento da sua atividade profissional e os profissionais comprometem-se a fazer um uso responsável dos recursos e meios colocados à sua disposição, desempenhando exclusivamente atividades profissionais no interesse do Grupo.

### Direito à privacidade dos nossos funcionários

Respeitamos o direito à privacidade dos nossos funcionários, em todas as suas manifestações e, principalmente, no que se refere a dados de caráter pessoal, médicos e económicos.

Protegemos e tomamos medidas para manter as informações confidenciais e pessoais em nosso poder, recolhendo e processando os dados de acordo com as leis aplicáveis, as obrigações profissionais e as nossas próprias políticas e práticas de gestão de dados.

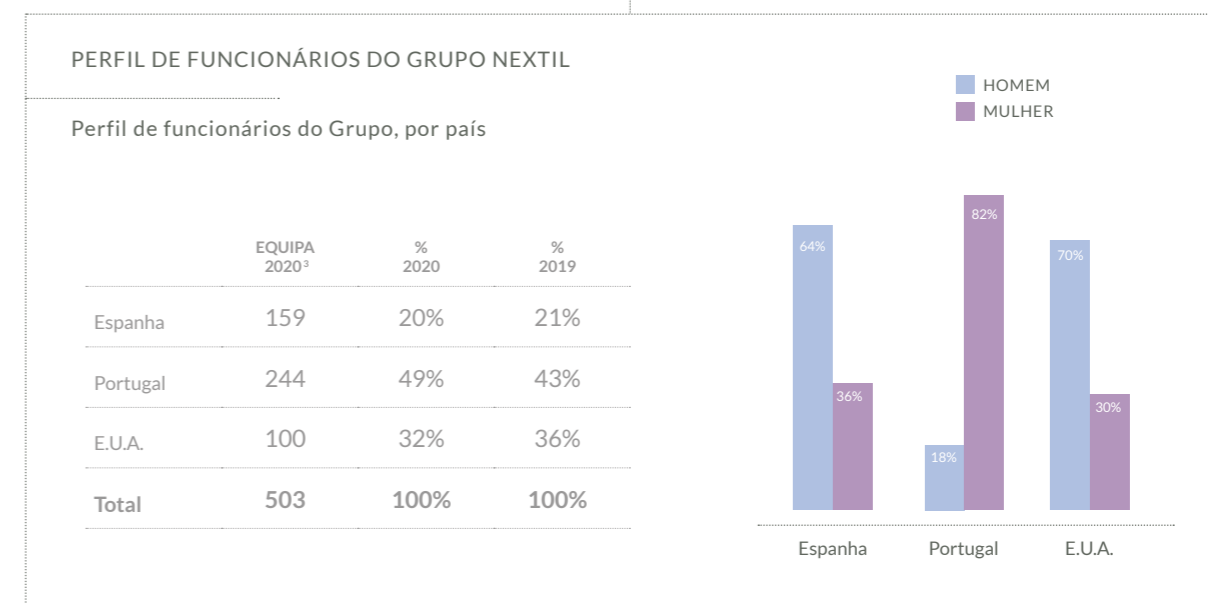
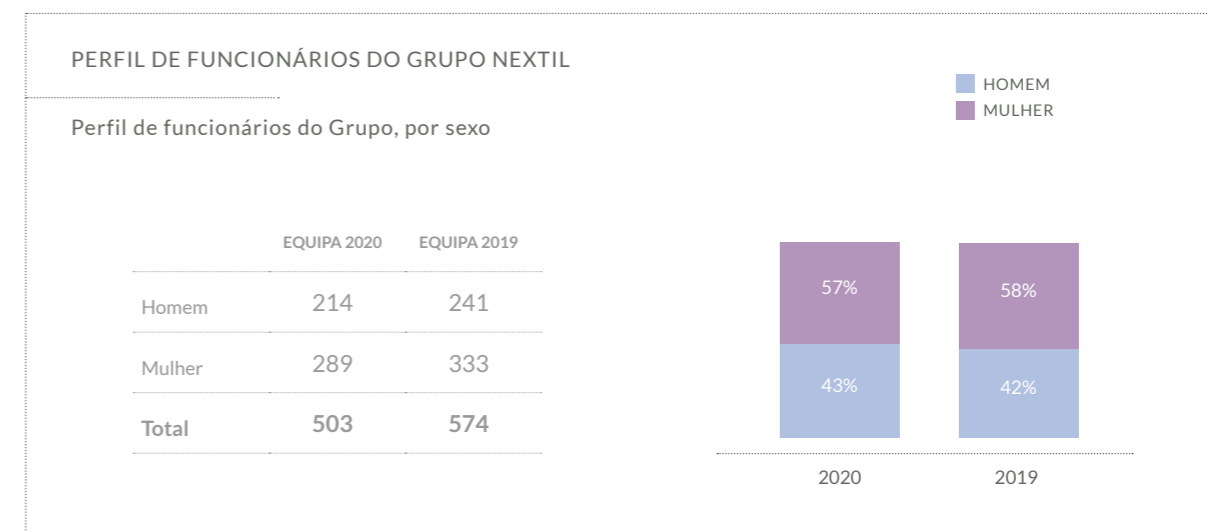
Comprometemo-nos a não divulgar dados de caráter pessoal dos nossos funcionários, salvo com o consentimento das partes interessadas, por imperativo legal ou nos casos de cumprimento de decisões judiciais ou administrativas. Os dados pessoais dos profissionais não poderão, em caso algum, ser tratados para fins alheios aos legalmente ou contratualmente previstos. É proibida a utilização de qualquer informação confidencial sobre os nossos clientes em benefício pessoal ou de terceiros.

Todos estes princípios de condições de trabalho são partilhados com os códigos de conduta dos nossos principais clientes, que avaliam a nossa implementação, cumprimento e diligência devida das normas dos seus respetivos códigos de ética, assim como o compromisso por parte das nossas empresas de comunicar qualquer incumprimento grave, juntamente com o plano de medidas corretivas.

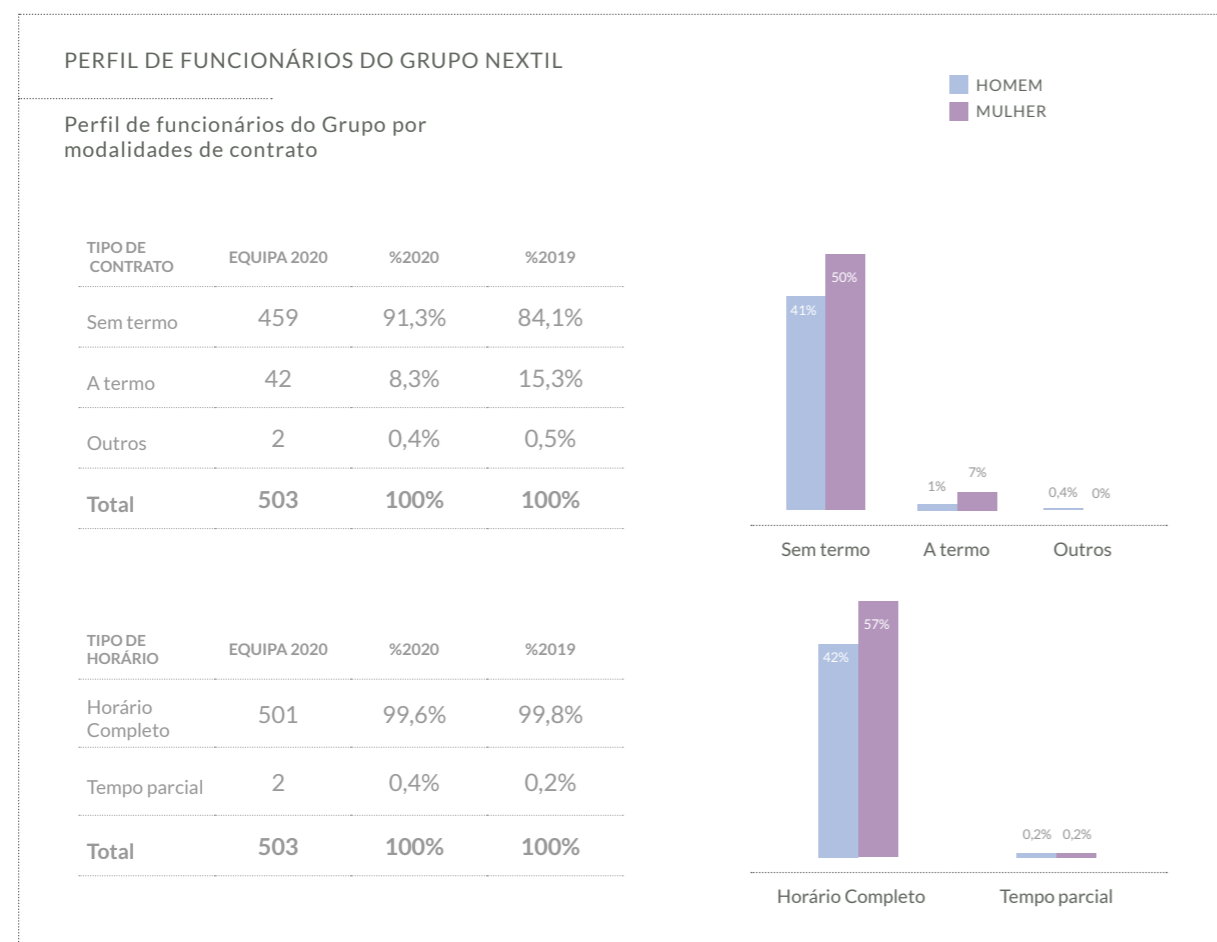
### Acordos pelos quais se regem as empresas do GRUPO:

- NEXTIL, DOGI, TREISS e QTT: Convenio colectivo general del trabajo de la Industria textil y de la Confección [Acordo coletivo geral do na Indústria têxtil e de Confeção] (set 2018 - dez 2020).
- Ritex: Conveni col·lectiu de treball del sector del comerç tèxtil de la província de Barcelona [Acordo coletivo de trabalho para o setor de comércio têxtil na província de Barcelona] (2019-2021).
- SICI93 e Playvest: ANIVÉC / APIV FESE-TE. Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confeção. Contrato Coletivo de Trabalho para a Indústria de Vestuário e Confeção. Julho 2010.

### 8.1.1 Indicadores-chave de desempenho



3. Equipa de funcionários em 31 de dezembro de 2020. Os dados da equipa não incluem o pessoal da HORIZON RESEARCH LAB, S.L.; trata-se de uma empresa participada com um único funcionário.



### CONTRATOS SEM TERMO E A TERMO POR SEXO

	GRUPO NEXTIL		ESPANHA		PORTUGAL		E.U.A.	
	H	M	H	M	H	M	H	M
<b>2020</b>								
<b>TIPO DE CONTRATO</b>								
Sem termo	209	252	100	58	39	164	70	30
A termo	5	37	1	0	4	37	0	0
<b>TIPO DE HORÁRIO</b>								
Horário Completo	213	288	101	57	43	201	69	30
Tempo parcial	1	1	0	1	0	0	1	0
<b>2019</b>								
<b>TIPO DE CONTRATO</b>								
Sem termo	216	267	108	87	34	141	74	39
A termo	22	66	9	4	7	59	6	3
<b>TIPO DE HORÁRIO</b>								
Horário Completo	241	332	117	90	44	200	80	42
Tempo parcial	0	1	0	1	0	0	0	0

### CONTRATOS SEM TERMO E A TERMO POR IDADE \*

	GRUPO NEXTIL			ESPANHA			PORTUGAL			E.U.A.		
	< 30	30 - 50	> 50	< 30	30 - 50	> 50	< 30	30 - 50	> 50	< 30	30 - 50	> 50
<b>2020</b>												
<b>TIPO DE CONTRATO</b>												
Sem termo	45	243	173	3	89	66	31	123	49	11	31	58
A termo	9	24	9	0	0	1	9	24	8	0	0	0
<b>TIPO DE HORÁRIO</b>												
Horário Completo	54	267	181	3	89	66	40	147	57	11	31	58
Tempo parcial	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0

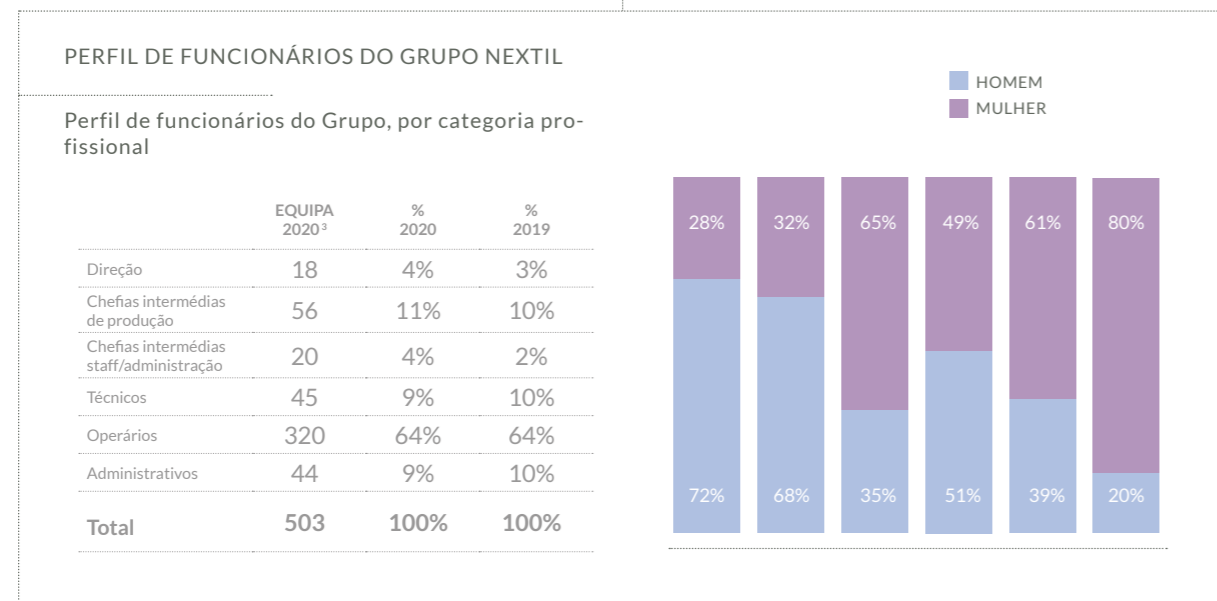
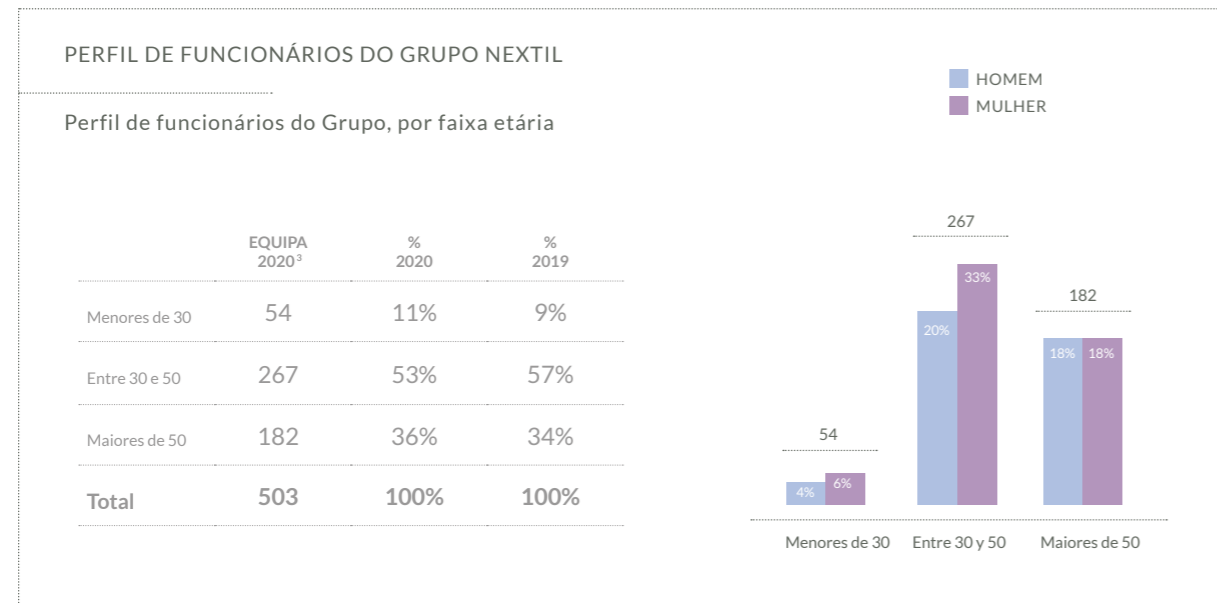
\* Não se encontram disponíveis dados para comparação no relatório de 2019

### CONTRATOS SEM TERMO E A TERMO POR CATEGORIA PROFISSIONAL (\*)

	CONTRATO SEM TERMO			CONTRATO A TERMO		
	HORÁRIO COMPLETO	A TEMPO PARCIAL	TOTAL	HORÁRIO COMPLETO	A TEMPO PARCIAL	TOTAL
<b>ESPANHA</b>						
Direção	7	0	7	0	0	0
Chefias intermédias de produção	29	0	29	0	0	0
Chefias intermédias staff/adminis-	10	0	10	0	0	0
Técnicos	19	0	19	0	0	0
Operários	71	1	72	1	0	1
Administrativos	21	0	21	0	0	0
<b>PORTUGAL</b>						
Direção	8	0	8	0	0	0
Chefias intermédias de produção	15	0	15	2	0	2
Chefias intermédias staff/adminis-	5	0	5	1	0	1
Técnicos	16	0	16	0	0	0
Operários	149	0	149	30	0	30
Administrativos	13	0	13	5	0	5
<b>E. U. A.</b>						
Direção	8	0	8	0	0	0
Chefias intermédias de produção	15	0	15	2	0	2
Chefias intermédias staff/adminis-	5	0	5	1	0	1
Técnicos	16	0	16	0	0	0
Operários	149	0	149	30	0	30
Administrativos	13	0	13	5	0	5

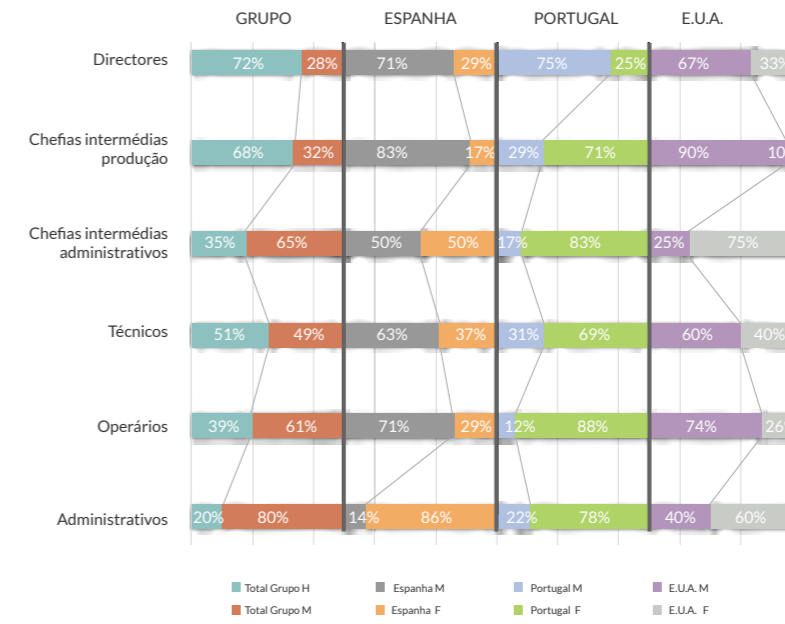
\* Não se encontram disponíveis dados para comparação no relatório de 2019

### Diversidade de funcionários



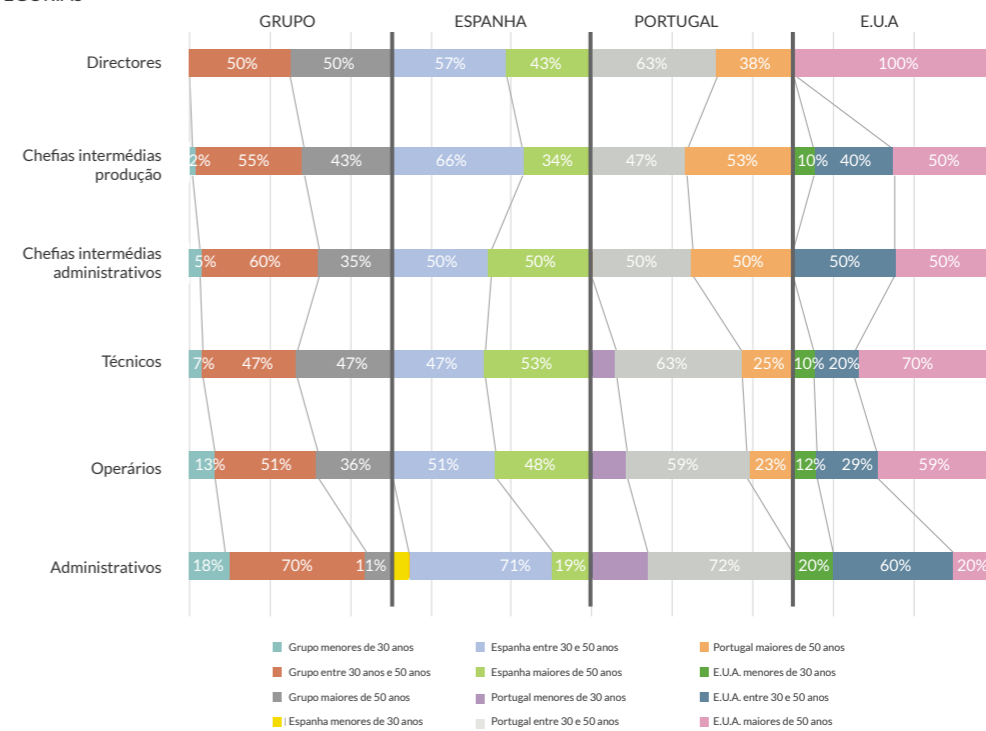
### PERCENTAGEM DE FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA

PERCENTAGEM DE FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL, POR SEXO E FAIXA ETÁRIA



### PERCENTAGEM DE FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA

PERFIL DE IDADES POR CATEGORIAS



## Emprego: Rotatividade de pessoal

Durante o exercício de 2020, a crise sanitária provocada pela COVID-19 levou o Grupo a uma queda abrupta das vendas e à paralisação da produção e da atividade comercial em Espanha, como resultado da estagnação de encomendas devido ao encerramento temporário das lojas físicas dos seus clientes. A Direção do grupo tomou a decisão de reduzir a capacidade produtiva, de modo a ajustar os custos com pessoal aos níveis de atividade, o que implicou, especialmente nas sociedades do grupo em Espanha, uma reestruturação do pessoal na Treiss e a aplicação de lay-offs em todas as sociedades espanholas que, em maior ou menor grau, afetaram praticamente toda a equipa de funcionários.

- Novas contratações.
- Número de rescisões por sexo, idade e classificação profissional (número de despedimentos, reformas + número de denúncias voluntárias + número de despedimentos) São considerados todos os funcionários, independentemente do tipo de contrato em vigor.
- Número de despedimentos por sexo, idade e classificação profissional
- Taxa de rotatividade.

DADOS 2020	GRUPO NEXTIL		ESPANHA <sup>5</sup>		PORTUGAL		E.U.A.	
	H	M	H	M	H	M	H	M
<b>NOVAS CONTRATAÇÕES</b>								
Menores de 30 anos	13	14	0	0	4	9	9	5
Entre 30 e 50 anos	8	21	1	0	2	14	5	7
Maiores de 50 anos	6	6	0	0	1	4	5	2
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>27</b>	<b>19</b>	<b>14</b>
<b>RESCISÕES*</b>								
Menores de 30 anos	7	10	0	0	0	7	7	3
Entre 30 e 50 anos	22	46	10	27	1	14	11	5
Maiores de 50 anos	19	28	6	10	1	7	12	11
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>74</b>	<b>16</b>	<b>37</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>19</b>

\* Funcionários que deixam a organização voluntariamente por despedimento, reforma ou falecimento durante o serviço.

<sup>5</sup> No mês de fevereiro de 2020 houve um ERE na Treiss de 28 pessoas, além de terem existido despedimentos e denúncias voluntárias em 2020, que se encontram refletidas na tabela.

DADOS 2019	GRUPO NEXTIL		ESPANHA		PORTUGAL		E.U.A.	
	H	M	H	M	H	M	H	M
<b>NOVAS CONTRATAÇÕES</b>								
Menores de 30 anos	8	14	2	1	3	13	3	0
Entre 30 e 50 anos	21	42	14	14	2	27	5	1
Maiores de 50 anos	18	19	13	8	0	10	5	1
Número de novos contratos	47	75	29	23	5	50	13	2
<b>RESCISÕES*</b>								
Menores de 30 anos	8	10	1	1	2	9	5	0
Entre 30 e 50 anos	18	30	9	13	3	14	6	3
Maiores de 50 anos	15	13	9	6	0	6	6	1
Número de rescisões	41	53	19	20	5	29	17	4

\* Funcionários que deixam a organização voluntariamente por despedimento, reforma ou falecimento durante o serviço.

DESPEDIMENTOS	GRUPO NEXTIL		ESPANHA		PORTUGAL		E.U.A.	
	H	M	H	M	H	M	H	M
<b>NÚMERO DE DESPEDIMENTOS POR IDADE (*)</b>								
Menores de 30 anos	0	0	0	0	0	7	7	3
Entre 30 e 50 anos	22	46	10	27	1	14	11	5
Maiores de 50 anos	19	28	6	10	1	7	12	11
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>74</b>	<b>16</b>	<b>37</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>19</b>

\* Não se encontram disponíveis dados para comparação no relatório de 2019

DESPEDIMENTOS	GRUPO NEXTIL		ESPANHA		PORTUGAL		E.U.A.	
	H	M	H	M	H	M	H	M
<b>NÚMERO DE DESPEDIMENTOS POR CATEGORIA (*)</b>								
Direção	1	0	0	0	0	0	1	0
Chefias intermédias de produção	4	2	1	2	0	0	3	0
Chefias intermédias staff/ administração	1	0	1	0	0	0	0	0
Técnicos	6	2	0	0	0	0	6	2
Operários	21	40	3	21	0	2	18	17
Administrativos	1	7	1	5	0	0	0	2

\* Não se encontram disponíveis dados para comparação no relatório de 2019

TAXA DE NOVAS CONTRATAÇÕES	ESPANHA		PORTUGAL		E.U.A.	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Novas contratações / total funcionários	1%	25%	12%	23%	33%	12%
<b>TAXA DE ROTATIVIDADE</b>						
Rescisões no período - Novas contratações / total funcionários	30%	(6%)	(1%)	(9%)	14,6%	5%

## Diferença salarial

RATIO DE DIFERENÇA SALARIAL GRUPO NEXTIL <sup>6</sup>	2020	2019
Diretores	60%	74%
Chefias intermédias de produção	88%	100%
Chefias intermédias staff/ administração	70%	88%
Técnicos	79%	110%
Operários	94%	99%
Administrativos	86%	86%

<sup>6</sup> Cálculo do ratio da diferença salarial: Média mulheres/média homens \*100. Inclui a remuneração variável, subsídios, contribuições para sistemas de previdência e poupança a longo prazo e qualquer outra retribuição

**Funcionários abrangidos por acordo coletivo**

ESPANHA	PORTUGAL	E.U.A..
100%	100%	Não aplicável

Os dados apresentados na tabela anterior são aplicáveis para 2020 e 2019.

**Conciliação****LICENÇA PARENTAL**

	ESPANHA		PORTUGAL		ESPANHA		PORTUGAL	
	2020				2109			
	H	M	H	M	H	M	H	M
Número total de funcionários que tiveram direito a licença parental	2	1	4	4	2	4	2	5
Número total de funcionários que gozaram licença parental	2	1	4	4	2	4	2	5
Número total de funcionários que regressaram ao trabalho no período compreendido pelo relatório após o término da licença parental	2	0	4	3	2	4	2	5

**Portugal SIC19 e Playvest3:**

- Durante 2020, foi contabilizado um total de 7.417 horas para assistência a dependentes, 11% das quais correspondem a homens e 89% a mulheres.
- Durante 2020, foi contabilizado um total de 450 horas de trabalho em regime de redução do horário de trabalho, 100% das quais correspondem a mulheres. Estiveram ausentes 37 mulheres em regime de assistência a menores, totalizando 273 horas.

**EFA:**

- Nos E.U.A., a licença de paternidade encontra-se incluída na política FMLA. O FMLA concede aos funcionários o direito a uma licença não remunerada e protegida por razões familiares e médicas específicas, mantendo-se o funcionário coberto por seguro de saúde nos mesmos termos e condições que estaria se não tivesse gozado a licença. Em 2020, 11 funcionários recorreram aos benefícios concedidos pelo FMLA. Em cada um dos casos, a EFA auxiliou com esses funcionários, ajudando-os a cumprir os requisitos previstos na lei. Dos 11 funcionários que efetivamente recorreram aos benefícios concedidos pelo FMLA, 4 eram homens e 7 eram mulheres.

7 A empresa desconta 100% do salário por este tipo de faltas. Não obstante, o Estado português paga 65% do vencimento do trabalhador desde o primeiro dia até ao máximo de 30 dias consecutivos ou intercalados ao longo do ano.

**Trabalhadores com deficiência**

ESPANHA	PORTUGAL	E. U.A.
2 <sup>8</sup>	0	0

Os dados que se apresentam de seguida são os mesmos para 2020 e 2019

8 A Dogi Spain SL tem 2 trabalhadores com deficiência. Cumpre a lei com uma quota de 2%. As demais empresas não estão sujeitas à obrigação legal

**8.2 FORMAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS**

- Horas de formação por categorias profissionais e por sexo.
- Ratio de horas de formação/ ano por funcionário discriminado por género e categoria profissional.

**MASNOU (DOGI TREISS, RITEX, QTT):**

	HORAS DE FORMAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL EM 2020		HORAS DE FORMAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL EM 2019		RATIO DE HORAS DE FORMAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL	
	H	M	H	M	2020(*)	2019(*)
Diretores	2	0	8,5	0	0,3	0,9
Chefias intermédias de produção	2	3	95	1,5	0,2	3,4
Chefias intermédias staff/ administração	1	0	5,5	9,5	0,1	1,4
Técnicos	0	3	12	23	0,2	1
Operários	2	7	80	24	0,1	1,1
Administrativos	5	13	4,5	13	0,9	0,6
<b>Número total de horas de formação proporcionadas aos funcionários/ Número total de funcionários</b>					<b>0,24</b>	<b>1,3</b>
<b>Número total de horas de formação proporcionadas aos funcionários/ Número total de funcionários do sexo feminino</b>					<b>0,45</b>	<b>0,8</b>
<b>Número total de horas de formação proporcionadas aos funcionários / Número total de funcionários do sexo masculino</b>					<b>0,12</b>	<b>1,8</b>

(\*) Ratio de horas de formação por categoria profissional = Número total de horas de formação proporcionadas a cada categoria profissional / Número total de funcionários em cada categoria



## PORTUGAL: SICI93 E PLAYVEST

	HORAS DE FORMAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL EM 2020		HORAS DE FORMAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL EM 2019		RATIO DE HORAS DE FORMAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL	
	H	M	H	M	2020(*)	2019(*)
Diretores	3	26	5	0	3,6	1,7
Chefias intermédias de produção	20	62,5	43	78	4,9	6,1
Chefias intermédias staff/ administração	2	23	0	0	4,2	0
Técnicos	9	46	0	14	3,4	1,8
Operários	62	463,5	50	654,5	2,9	3,9
Administrativos	9,5	44,5	98	762,5	3	30,7
<b>Número total de horas de formação proporcionadas aos funcionários/ Número total de funcionários</b>					<b>3,16</b>	<b>7</b>
<b>Número total de horas de formação proporcionadas aos funcionários/ Número total de funcionários do sexo feminino</b>					<b>3,41</b>	<b>7,5</b>
<b>Número total de horas de formação proporcionadas aos funcionários / Número total de funcionários do sexo masculino</b>					<b>2,45</b>	<b>4,5</b>

(\*) Ratio de horas de formação por categoria profissional = Número total de horas de formação proporcionadas a cada categoria profissional / Número total de funcionários em cada categoria

## EFA

	HORAS DE FORMAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL 2020		RATIO DE HORAS DE FORMAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL	
	H	M	2020(*)	2019(*) <sup>9</sup>
Diretores	19,9	3,3	7,7	ND
Chefias intermédias de produção	89,5	3,3	9,3	ND
Chefias intermédias staff/ administração	9,9	9,9	5,0	ND
Técnicos	377,8	92,5	47,0	ND
Operários	507	225,1	10,8	ND
Administrativos	19,9	9,9	6,0	ND
<b>Número total de horas de formação proporcionadas aos funcionários/ Número total de funcionários</b>			<b>13,68</b>	<b>40,00</b>
<b>Número total de horas de formação proporcionadas aos funcionários/ Número total de funcionários do sexo feminino</b>			<b>11,47</b>	<b>32,90</b>
<b>Número total de horas de formação proporcionadas aos funcionários / Número total de funcionários do sexo masculino</b>			<b>14,63</b>	<b>40,20</b>

(\*) Ratio de horas de formação por categoria profissional = Número total de horas de formação proporcionadas a cada categoria profissional / Número total de funcionários em cada categoria  
<sup>9</sup> Em 2019, não se encontrava disponível no relatório a discriminação de horas pelas categorias.  
 Em 2019, não se encontrava disponível a formação por categoria profissional na EFA. O total de formação ministrada era de 3.220 horas para os homens e 1.380 horas para as mulheres.

## 8.3 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

## Modelo de Segurança e Saúde no Trabalho

O GRUPO NEXTIL garante a saúde e segurança dos seus trabalhadores, apostando em locais de trabalho seguros, indo além do mero cumprimento legal. Em 2019, o GRUPO aprovou a Política de Segurança e Saúde no Trabalho, que se manteve em vigor em 2020. Neste exercício, o Plano de Prevenção foi integrado no Sistema de Gestão de Compliance. O referido Plano inclui a política de prevenção que se baseia, entre outros, nos seguintes objetivos de prevenção:

- Eliminar ou reduzir os riscos decorrentes do trabalho,
- Proteger de forma contínua a segurança e saúde dos trabalhadores.
- Estabelecer os mecanismos de informação, consulta e participação necessários para levar a cabo a atividade preventiva.

Estabelecem-se, entre outros assuntos, as funções e responsabilidades em matéria de prevenção. Só existe Comité de Segurança e Saúde em el Masnou, as restantes empresas não se organizavam de modo a dispor deste comité.

## Planos de emergência

O GRUPO NEXTIL zela pela proteção dos seus trabalhadores no caso de qualquer emergência, definindo e atualizando periodicamente os planos de emergência das diferentes fábricas/ unidades, e realizando simulacros de emergência para garantir a formação dos trabalhadores e a validade das medidas adotadas.

## PORTUGAL

		SICI93 I	SICI93 II	SICI93 III	SICI93 IV	PLAYVEST
Plano de autoproteção	Data de aprovação	08/08/2012	11/07/2014	27/10/2017	11/09/2018	26/10/2011
Simulacros	Data de realização	28/01/2020	28/01/2020	28/01/2020	28/01/2020	28/01/2020

## ESPANHA

## MASNOU

Plano de autoproteção	Data de aprovação	27/01/2020
Simulacros	Data de realização	Não se realizaram em 2020



**E.U.A.****GREENSBORO**

Plano de autoproteção	Data de aprovação	Não disponível
-----------------------	-------------------	----------------

Simulacros	Data de realização	21/04/2020
------------	--------------------	------------

**Vigilância da saúde**

Seguindo os parâmetros de vigilância da saúde, foram realizados exames médicos nas diferentes empresas do grupo.

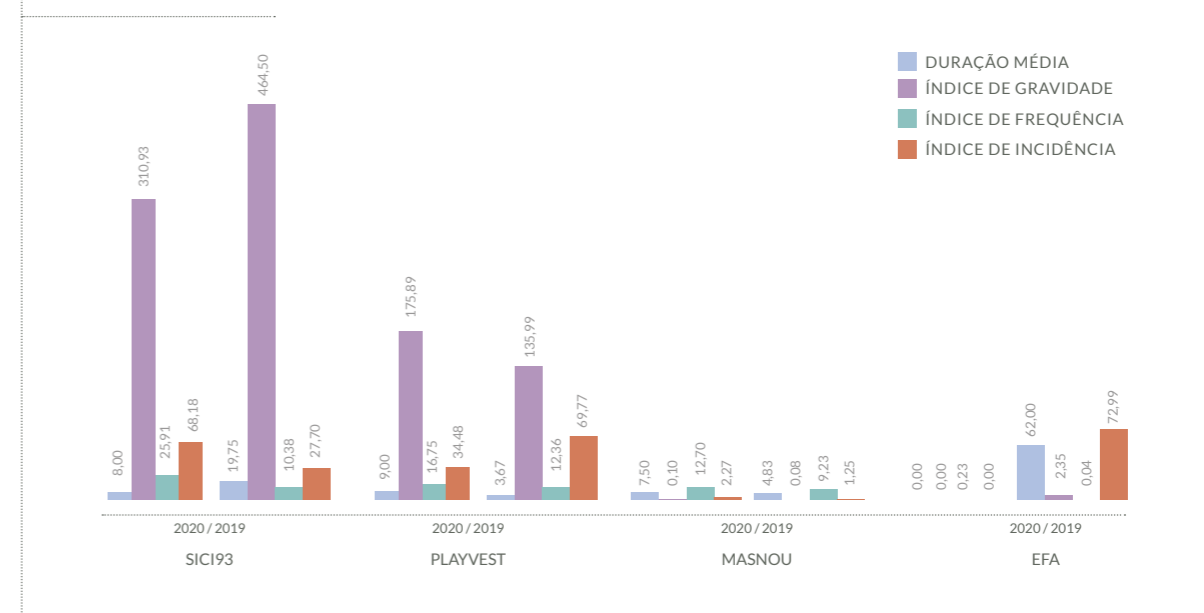
**EXAMES MÉDICOS REALIZADOS NAS DIFERENTES EMPRESAS DO GRUPO**

	ESPANHA		PORTUGAL		E. U.A.	
	2020*	2019	2020	2019	2020	2019
Iniciais	-	4	39	63	7	0
Periódicos	-	137	111	116	30	0
Realizados por outros motivos	-	3	1	0	0	0
Homens	-	82	11	20	21	0
Mulheres	-	62	140	160	16	0
Idade média	-	ND	45	ND	39	ND
Idade máxima	-	ND	71	ND	63	ND
Idade mínima	-	ND	19	ND	21	ND

\* Em Espanha, em 2020, apenas se realizaram exames médicos ao pessoal sensível (COVID), não sendo possível obter os dados por motivos de confidencialidade, omitindo-se os respetivos detalhes.

**8.3.1 Indicadores-chave de desempenho:****ACIDENTES DE TRABALHO**

	MÉDIA GRUPO NEXTIL 2020	MÉDIA GRUPO NEXTIL 2019
Índice de incidência	26,23	25,65
Índice de frequência	13,90	8,94
Índice de gravidade	121,73	170,24
Duração média	6,12	16,03

**DETALHE POR PAÍSES/SEDES:****Absentismo****ABSENTISMO**

PAÍS	TAXA DE ABSENTISMO* 2020	TAXA DE ABSENTISMO 2019
Espanha	3,06	ND
Portugal	7,39	ND
E.U.A.	24,60	ND
<b>MÉDIA GRUPO NEXTIL</b>	<b>11,68</b>	<b>ND</b>

\* Taxa de absentismo: número de horas de ausência por contingências profissionais e comuns por cada 100 horas trabalhadas.

## Formação em Segurança e Saúde no Trabalho

Realiza-se a formação necessária para cada um dos postos de trabalho e categorias profissionais, em matéria de segurança e saúde. Detalhamos, de seguida, a formação realizada no exercício de 2020 nas empresas do GRUPO:

### DETALHES DA FORMAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE POR SEDES EM 2020

EMPRESAS	AÇÃO DE FORMAÇÃO	Nº horas Mulheres	Nº horas Homens	Horas Totais
MASNOU	Riscos biológicos. Exposição ao novo coronavírus	29,00	11,00	40,00
SICI93	Ambiental e SST - Manuseamento e armazenamento de produtos químicos	12,00	40,00	52,00
SICI93	SST - Segurança de Equipamentos de Trabalho (Decreto-Lei 50/2005)	8,00	0,00	8,00
SICI93	SST, Legislação, Finanças - COVID-19	12,00	3,00	15,00
PLAYVEST	Ambiental e SST - Manuseamento e armazenamento de produtos químicos	40,00	52,00	92,00
EFA	Formação em acidentes/ doenças	93,00	36,00	129,00
EFA	Formação em Equipamentos de Proteção Individual	93,00	36,00	129,00
EFA	Formação em Lock Out / Tag Out	89,00	36,00	125,00
EFA	Formação Inicial COVID-19	103,00	36,00	139,00
EFA	Formação de motorista de empilhadeira	210,00	9,00	219,00
EFA	Simulacro de incêndio / Evacuação em	71,00	32,00	103,00
EFA	Formação em Preparação para	89,00	38,00	127,00
EFA	Formação Procedimental COVID-19	103,00	36,00	139,00
EFA	Formação Atualizada COVID-19	103,00	36,00	139,00
EFA	Preparação para a gripe	88,00	39,00	127,00
EFA	Proteção de máquinas	86,00	40,00	126,00
EFA	Formação primeiros socorros	82,00	41,00	123,00
EFA	Formação em proteção/ segurança das	89,00	37,00	126,00

### DETALHES DA FORMAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE POR SEDES EM 2019

EMPRESAS	AÇÃO DE FORMAÇÃO	Nº horas Mulheres	Nº horas Homens	Horas Totais
DOGI SPAIN S.L.U.	Trabalho em alturas	0,00	12,00	12
	Operadores de empilhadora	0,00	120,00	120
	Postos de trabalho (Art.19)	10,50	7,50	18
	Gestão Prevenção Riscos Laborais	4,00	24,00	28

### DETALLE DE FORMACIÓN SEGURIDAD Y SALUD POR SEDES 2019

EMPRESAS	AÇÃO DE FORMAÇÃO	Nº horas Mulheres	Nº horas Homens	Horas Totais
RITEX 2002	Operadores de empilhadora	0,00	32,00	32
TREISS	Postos de trabalho (Art.19)	69,94	17,06	87
QTT	Postos de trabalho (Art.19)	0,00	2,00	2
PORTUGAL	Segurança no manuseamento de produtos químicos			
	Utilização de EPIS nos postos de limpeza			
	Condução e manobra de equipamentos de elevação	73,72	640,43	714,15
	Segurança e uso da prensa			
	Procedimento em caso de acidente de trânsito			
EFA	Primeiros socorros			
	Segurança e saúde	690,00	690,00	1.380

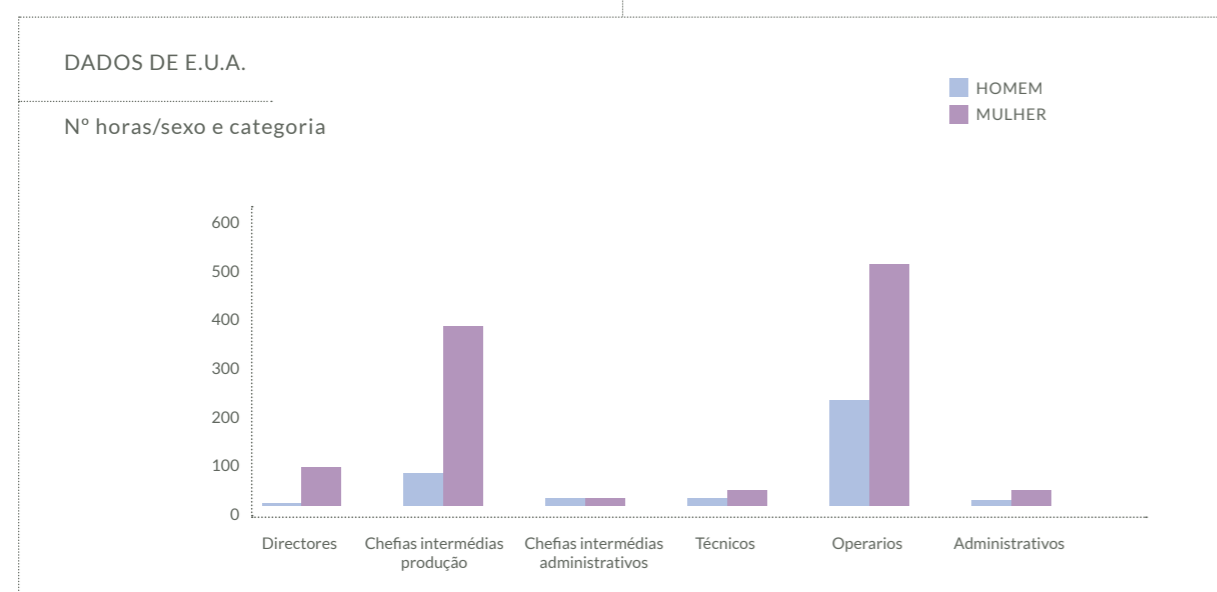
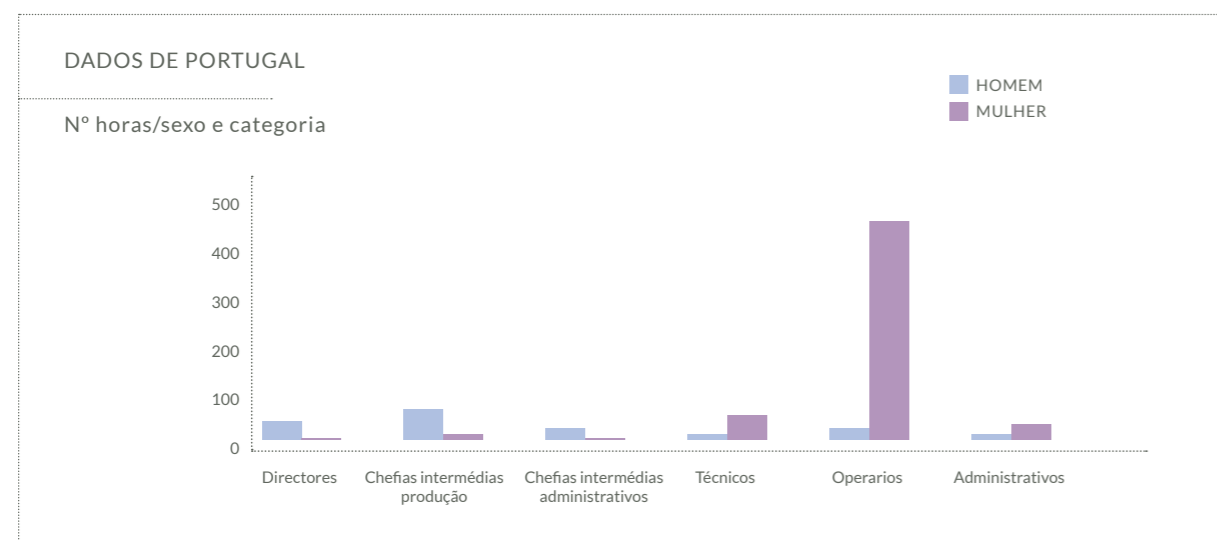
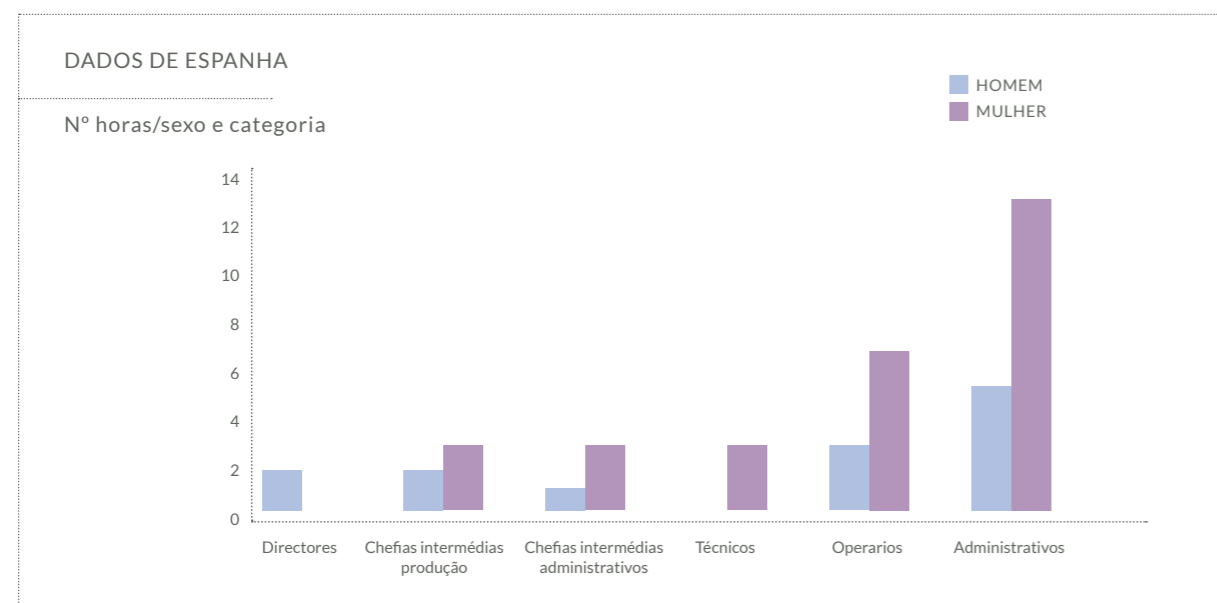
### COMPARAÇÃO DE HORAS DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE - TOTAIS DO GRUPO

	GRUPO NEXTIL 2020			GRUPO NEXTIL 2019		
	M	H	Totais	M	H	Totais
Horas de formação em SST	1.400,00	558,00	1.958,00	848,16	1.544,99	2.393,15

### COMPARAÇÃO DE HORAS DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE, DISCRIMINADAS POR CATEGORIAS E SEDE EM 2020

	MASNOU	SICI93	PLAYVEST	EFA	GRUPO NEXTIL
Diretores	2,00	6,00	0,00	23,20	31,20
Chefias intermédias de	5,00	3,00	8,00	92,80	108,80
Chefias intermédias adminis-	4,00	11,00	0,00	19,80	34,80
Técnicos	3,00	3,00	0,00	470,33	476,33
Operários	9,00	44,00	44,00	732,06	829,06
Administrativos	18,00	3,00	0,00	29,80	50,80

Em 2020, melhorou-se a disponibilização de dados, de modo a permitir a sua discriminação por categorias. No relatório de 2019, os dados completos não se encontravam disponíveis por categorias e por sede.



### Medidas adotadas de combate à COVID-19

O Grupo Nextil nomeou em cada uma das suas empresas uma pessoa responsável por supervisionar o cumprimento das medidas de proteção contra a COVID-19 nas unidades e, especificamente, por:

- Garantir a formação do pessoal;
- Garantir a aquisição de equipamentos de proteção e os protocolos de contacto com fornecedores;
- A resolução de dúvidas relacionadas com o combate à Covid19 tanto de trabalhadores como clientes.

As recomendações e legislação relativa à COVID-19 variam conforme o conhecimento sobre o vírus avança. O Grupo Nextil pôs em prática as medidas necessárias para manter a informação regulamentar atualizada e para poder aplicá-la, alterando os seus protocolos, planos de contingência e atuação ao longo de 2020.

O Grupo Nextil instituiu mecanismos de consulta e informação aos trabalhadores sobre as medidas preventivas adotadas pelos centros de trabalho em matéria de COVID-19. Além disso, têm sido implementados mecanismos de aquisição, reposição e fornecimento de EPIs e/ou material de proteção necessário (máscaras, luvas, lenços descartáveis, álcool gel), garantindo que todos estes sejam adequados e tenham a correspondente marcação CE/recomendação do Ministério/ ensaio de eficácia, de acordo com o necessário para a certificação do seu uso.

Definiu-se o que fazer em caso de deteção de pessoas com sintomas ou casos possíveis, definindo-se protocolos e planos de contingência e atuação ao longo de 2020.

Os trabalhadores foram formados e informados sobre as medidas preventivas contra a COVID-19 e formas de realizar a limpeza específica nas unidades (no âmbito de higie-

nização de superfícies, produtos utilizados, uso de material de proteção (luvas e máscaras, entre outros).

Foram analisados os riscos e as informações necessárias sobre o pessoal vulnerável e/ou sensível (grávidas, diabéticos, hipertensos, imunodeprimidos...) e/ou o pessoal que possa ter sido infetado ou permaneça em quarentena, definindo-se as medidas de prevenção indicadas nestes casos.

Sempre que possível, as empresas do Grupo Nextil definiram horários e turnos de trabalho (turnos de alimentação, entrada de pessoal, trabalho por turnos, etc.), assim como a lotação máxima permitida e cumprindo pelo menos o requisito de distâncias mínimas ditados pelas autoridades competentes, que se encontram visíveis através de cartazes e painéis informativos.

Foi também adotada a possibilidade de incorporação progressiva de trabalhos presenciais e promoção da utilização do teletrabalho (quando possível, analisando os cargos possíveis para realização do teletrabalho e estabelecendo as medidas adequadas (no que se refere à ergonomia, orientações de gestão psicossocial) e recursos para tal.

Definiram-se protocolos de limpeza, tendo em conta:

- zonas críticas com maior risco de exposição
- frequências
- métodos utilizados
- produtos utilizados
- equipamentos de proteção do pessoal que realiza a limpeza
- gestão dos resíduos gerados
- limpeza e desinfeção de zonas no caso de casos confirmados de Covid-19 e casos prováveis

Nas empresas de Portugal – SICI e Playvest – adotaram-se medidas extraordinárias entre 16 de março de 2020 e 20 de abril de 2020, perante a escassez no mercado de máscaras e álcool gel, para, ao mesmo tempo, garantir a

proteção da saúde e estabilidade económica dos nossos funcionários, assim como garantir a continuidade do negócio.

Durante este período, reduzimos o tempo de trabalho de 180 funcionários, que continuaram a trabalhar em regime presencial, de oito para cinco horas diárias, sem recurso a lay-off, mantendo assim a sua remuneração intacta, somando um total de 13.500 horas concedidas.

Como empresa responsável, a nossa prioridade é proteger a saúde dos nossos funcio-

nários, por isso produzimos e certificamos, durante o mês de abril de 2020, 1500 máscaras comunitárias em tecido de algodão que oferecemos em packs de três unidades a todos os funcionários das unidades de Portugal.

Contribuímos para o esforço nacional de combate à covid-19, mobilizando a nossa capacidade produtiva de modo a oferecer EPIS ao pessoal médico do Hospital de Braga, fabricando um total de 9.446 artigos no valor de 5.998,22 euros.



## INFORMAÇÃO SOCIAL

O Grupo NEXTIL compromete-se a identificar e dar resposta aos impactos sociais internos e externos da sua atividade



## 9.1 COMPROMISSOS DO GRUPO COM O DESENVOLVIMENTO

O Código de Ética inclui o nosso compromisso perante a sociedade, promovendo uma cultura de Responsabilidade Corporativa de acordo com os princípios e valores fundamentais das normas de referência universalmente aceites e orientando a nossa atuação segundo critérios de Desenvolvimento Sustentável que vão para além do cumprimento legal obrigatório.

O Grupo NEXTIL compromete-se a identificar e dar resposta aos impactos sociais internos e externos da sua atividade, assim como a outros aspetos relacionados com a responsabilidade social corporativa, assumindo as responsabilidades éticas da empresa perante os trabalhadores e a comunidade.

Procuramos integrar a criação de Valor Partilhado na estratégia do nosso modelo de negócio, procurando que os benefícios do Grupo NEXTIL correspondam a benefícios para as comunidades, e que tal compatibilidade defina um modelo de gestão sustentável e viável a longo prazo.

O Grupo NEXTIL contribui para o desenvolvimento local, principalmente conduzindo as suas atividades no sentido de melhorar a qualidade de vida e as oportunidades da população, atraindo e retendo funcionários motivados e competentes.

Além disso, preocupado com o impacto que as suas atividades podem ter sobre o meio ambiente, seleciona fornecedores e subcontratados de países em vias de desenvolvimento, garantindo que estes cumprem os requisitos mínimos, conforme veremos na secção subcontratação e fornecedores.

Durante o ano de 2021, será realizada uma análise da contribuição da nossa gestão empresarial para a agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

## 9.2 SUBCONTRATAÇÃO E FORNECEDORES

O GRUPO NEXTIL espera que os seus fornecedores apliquem e respeitem, em todas as áreas de negócio e em todo o mundo, os princípios constantes dos códigos de conduta de cada uma das empresas que o integram, pelo que procura fornecedores que trabalhem num ambiente de Conformidade legal e respeito pelos funcionários e Segurança no Trabalho.

A seleção dos fornecedores rege-se por critérios de objetividade e transparência, conciliando o interesse da empresa na obtenção das melhores condições com a conveniência em manter relações estáveis com fornecedores éticos e responsáveis. O Grupo NEXTIL realizará os processos de seleção de fornecedores segundo critérios de objetividade e imparcialidade e evitará qualquer conflito de interesses ou favoritismo durante a sua seleção.

As diferentes empresas que formam o Grupo NEXTIL apertam o seu controlo aos fornecedores seguindo sistemas de gestão complementares aos do Grupo:

- As empresas QTT, Ritex, Treiss e Dogi aplicam o seu código de conduta, e aplicam aos seus fornecedores os controlos exigidos pelos seus clientes, sendo estes últimos que impõem os códigos de conduta da cadeia de fornecimentos e garantem o cumprimento dos mesmos através da realização de auditorias sociais prévias à autorização para contratar fornecedores de produção; é o caso concreto da Inditex.
- As empresas SIC193 e PLAYVEST seguem uma política de Responsabilidade Social corporativa baseada nos seus códigos de conduta e Política de Sustentabilidade que incluem os requisitos dos standards STeP by OEKO-TEX®, Global Recycled Standard (GRS), Global Organic Textile Standard (GOTS), o Código Base de Ethical Trading Initiative (ETI Base Code), e os sistemas de Supplier Ethical Data Exchange Organiza-

tion (SEDEX). Além disso, subscreveram os códigos de ética dos seus clientes, tendo sido sujeita a auditorias sociais para verificar a conformidade dos mesmos. Em 2020 foi elaborado um procedimento novo de avaliação de fornecedores da SIC1 e Playvest, no qual foram incorporados critérios de riscos ambientais, éticos e sociais.

- A SIC193 rastreia os dados dos resultados das análises de águas residuais dos seus fornecedores a montante de acordo com o protocolo e os parâmetros das diretrizes de águas residuais do programa ZDHC. Essas diretrizes normalizam os requisitos de testes às águas residuais em toda a cadeia global de fornecimento de vestuário, têxteis e calçado. Definem os limites para a descarga de águas residuais e qualidade dos efluentes e lamas.
- A EFA tem definida uma política de gestão da cadeia de fornecimento que estabelece a base dos processos e procedimentos da sua gestão. Além disso, a sua política de Direitos humanos especifica a inclusão nos processos de seleção de fornecedores de elementos éticos, ambientais e de direitos humanos, com medições contínuas de desempenho e ações corretivas sempre que necessário, assim como a aplicação dos princípios da Declaração da OIT relativa aos princípios e direitos fundamentais no trabalho através da colaboração e do compromisso.

A Playvest, empresa do Grupo Nextil com sede em Portugal, foi sujeita este ano de 2020 à auditoria SMETA - 4 PILARES (Saúde e Segurança, Normas de Trabalho, Meio ambiente e Ética Empresarial).

O SMETA é um protocolo de Auditoria Ética de caráter social que oferece a possibilidade de avaliar as atividades das cadeias fornecimento responsável, tendo em conta os direitos laborais, o meio ambiente, a segurança e a saúde, sem esquecer a ética empresarial. Utiliza o Código de Iniciativa de Comércio Ético (em inglês, ETI).

A SEDEX é uma organização internacional de filiação sem fins lucrativos. Conta com a maior plataforma de colaboração para partilhar dados de abastecimento responsável em cadeias de fornecimento.

Ao longo de 2020 não se registaram incidentes com fornecedores, nem existiram denúncias por causa de incidentes com os fornecedores por motivos laborais, sociais ou ambientais.

## 9.3 CLIENTES E CONSUMIDORES

O cliente é o centro da atividade do Grupo Nextil, razão pela qual se desenvolve um processo contínuo de análise das suas necessidades e expectativas, assim como da sua satisfação.

O nosso método de trabalho baseia-se principalmente no relacionamento com os nossos clientes. Trabalhando juntos, entendendo as suas necessidades, marcamos a diferença. Ter um conhecimento completo das suas necessidades, juntamente com as nossas capacidades, permite-nos oferecer as soluções mais adequadas e que criam maior valor. O Grupo Nextil trabalha para encontrar novas soluções que melhorem a satisfação dos clientes.

Os princípios do Código de Conduta são partilhados com os códigos de conduta dos nossos principais clientes, que avaliam a nossa implementação, cumprimento e diligência devida das normas dos seus respetivos códigos de ética, assim como o compromisso por parte das nossas empresas de comunicar qualquer incumprimento grave, juntamente com o plano de medidas corretivas.

Uma das principais responsabilidades do GRUPO NEXTIL é controlar que o produto final não cause danos na saúde dos consumidores. Para levar a cabo este controlo, diferentes iniciativas são empreendidas, tanto internas como de alguns dos nossos clientes. Por exemplo: testing for softline, realizado pela SGS a pedido da Benetton; Ready to ma-

nufacture report, realizado pela STS Europe, ou o STANDARD 100 by OEKO-TEX® que demonstra que os artigos certificados cumprem os requisitos do Anexo XVII do REACH

(incluindo o uso de corantes azo, níquel, etc.), assim como os requisitos americanos referentes ao teor total de chumbo em artigos infantis, entre outros.

## 9.4 INFORMAÇÃO FISCAL

### INFORMAÇÃO FISCAL

(milhares de Euros)	2020			2019		
	RESULTADO (*)	IMPOSTOS/SOCIEDADES A PAGAR	SUBVENÇÕES	RESULTADO	IMPOSTOS/SOCIEDADES A PAGAR	SUBVENÇÕES
ESPAÑA	(23.611)	1	0	(10.596)	12	0
ITÁLIA	0	0	0	(220)	0	
PORTUGAL	578	810	0	4.838	297	0
E. U. A.	(1.217)	0	1.003	(3.015)	0	0
Eliminações consolidadas não atribuíveis	(113)	0	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>(24.363)</b>	<b>811</b>	<b>1.003</b>	<b>(8.993)</b>	<b>309</b>	<b>0</b>

(\*) atribuem-se a cada local os ajustes de consolidação atribuíveis

# 10

## DIREITOS HUMANOS

Todas as empresas do GRUPO NEXTIL incluem o cumprimento do respeito pelos Direitos Humanos dentro dos seus respetivos Códigos de Ética, impondo a obrigação do seu cumprimento tanto às nossas empresas como aos nossos fornecedores.





O posicionamento do GRUPO a respeito dos Direitos Humanos reflete-se nos princípios que os respectivos códigos estabelecem:

- Compromisso absoluto com o respeito e proteção dos direitos humanos e laborais reconhecidos nacional e internacionalmente e com os princípios estabelecidos no Pacto Global das Nações Unidas, nas Diretrizes da OCDE e na Política social da Organização Internacional do Trabalho.
- Respeito pelos valores sociais e laborais dos países em que está presente; compromisso de cumprir as legislações estabelecidas nos países em que opera e promoção do cumprimento das normas laborais relativas à liberdade de associação e negociação, as que proíbem a exploração infantil e as que eliminam a discriminação de qualquer índole no local de trabalho.

A ELASTIC FABRICS OF AMERICA (EFA) tem uma política específica de Direitos Humanos, que estabelece nas suas diferentes secções:

#### Respeito pelos funcionários:

- Respeitar os direitos humanos dos nossos funcionários nos termos do estabelecido na Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Isto inclui, entre outros, a proibição do trabalho infantil e forçado, a não discriminação, a liberdade de associação e o direito a participar em negociações coletivas. Encontra-se de acordo com as legislações dos países em que operamos.
- Promover a comunicação aberta e o contacto direto entre os trabalhadores e a gerência em situações em que a representação e a negociação coletiva estão restritas por lei.
- Respeitar os direitos de privacidade dos funcionários, particularmente os seus dados pessoais, nos termos das leis locais.

- Criar um ambiente de seguro, minimizando os riscos através de um design de engenharia adequado, controlos administrativos, manutenção preventiva e práticas de trabalho seguras.

#### Respeito pelas condições e ambiente de trabalho:

- Melhorar continuamente o desempenho de saúde e segurança em todas as operações.
- Implementar programas para conservar energia e reduzir o desperdício.
- Monitorizar, tratar e controlar as emissões para a atmosfera, as águas residuais e os efluentes nos termos exigidos pela lei antes da respetiva descarga ou eliminação.
- Obter, manter e cumprir as autorizações, registos e leis ambientais adequados para todas as instalações.

#### Respeito pelos fornecedores:

- Estabelecer y manter processos de seleção de fornecedores que incluam a revisão de elementos éticos, ambientais e de direitos humanos, com medições contínuas de desempenho e ações corretivas sempre que necessário.
- Aplicação dos princípios da Declaração da OIT relativa aos princípios e direitos fundamentais no trabalho através da colaboração e do compromisso.

#### Respeito pela comunidade:

- Apoiar as culturas, costumes e valores das pessoas nas comunidades em que operamos.
- Fomentar os nossos funcionários, com o apoio da organização a participarem em atividades de desenvolvimento/ participação na comunidade local.
- Favorecer uma influência positiva nas

comunidades onde temos operações, demonstrando com as nossas ações que consideramos que as violações dos direitos humanos são inaceitáveis.

Também inclui princípios éticos de negócios que abrangem a proibição de corrupção, extorsão, desvio de fundos, suborno ou outros meios para obter uma vantagem comercial indevida ou inadequada, o cumprimento de todas as leis e regulamentos ambientais, de saúde, de segurança e sociais, exigíveis também a todos os seus fornecedores.

A SICI93 e a PLAYVEST, nos seus respetivos códigos de conduta, declaram a sua estrita adesão ao respeito pelos direitos humanos e pelas principais normas laborais, nomeadamente:

- Apoio e proteção dos direitos humanos internacionais mediante a criação de condições de trabalho éticas para todos os trabalhadores;
- Liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação de

contratos coletivos de trabalho e do direito à sindicalização ou filiação noutras associações vinculadas ao setor industrial;

- Rejeição do trabalho infantil e horas extraordinárias excessivas;
- Implementação de medidas adequadas relacionadas com as condições de saúde e segurança no local de trabalho e os produtos produzidos;
- Remuneração de acordo com a legislação nacional em vigor, respeitando o salário mínimo definido;
- Rejeição do trabalho forçado e do trabalho em condições degradantes;
- Local de trabalho livre de tratamento hostil e desumano, assédio ou sexual, coação física ou abuso verbal.

Ao longo de 2020, não se registaram casos de incumprimento nem denúncias através dos canais estabelecidos nas diferentes empresas do GRUPO.



## ANTICORRUPÇÃO, SUBORNO E BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS

O atual código de ética do GRUPO reflete a proibição de suborno e corrupção

O atual código de ética do GRUPO reflete a proibição de suborno e corrupção, de forma direta ou indireta, declarando-se contra qualquer influência sobre a vontade das pessoas que permita obter qualquer benefício através de práticas antiéticas. De igual modo, não permite que outras pessoas ou entidades recorram a tais práticas junto dos seus funcionários.

O Grupo NEXTIL estabelece normas para prevenir e evitar, no decurso das suas operações,

pagamentos irregulares ou o branqueamento de capitais com origem em atividades ilícitas ou criminosas.

Como regra geral, os funcionários da NEXTIL não podem dar ou aceitar ofertas no decurso da sua atividade profissional. Eles podem dar e aceitar ofertas de valor económico irrelevante, que correspondam a gestos de cortesia ou atenções comerciais usuais e que não sejam proibidas por lei.

### O MAPA DE RISCOS PENAIS DO GRUPO REFLETE:

	RISCO	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE CONTROLO
<b>Corrupção nos Negócios</b>	<p>Receber, solicitar ou aceitar benefícios ou vantagens como contrapartida para favorecer indevidamente outrem na aquisição ou venda de mercadorias.</p> <p>Prometer, oferecer ou conceder a diretores, administradores, ou funcionários de uma empresa benefícios como contrapartida para ser favorecido indevidamente ou para favorecer indevidamente outrem na aquisição ou venda de mercadorias.</p>	<p>Departamento de Compras</p> <p>Departamento Comercial</p> <p>Departamento Financeiro</p>	<p>Especial atenção ao estrito cumprimento da legalidade dos contratos em países sensíveis como a China, Equador ou Colômbia.</p> <p>Os concursos ou contratos nunca devem ser obtidos por meio de suborno.</p> <p>Publicidade da norma interna sobre a rejeição absoluta de qualquer ato de corrupção.</p> <p>Os pagamentos de facilitação não são admitidos. Princípio da transparência em convites.</p> <p>Os convites para eventos especializados são aceites, exceto se se incluírem despesas "colaterais" indevidas.</p>
<b>Branqueamento de Capitais</b>	<p>Adquirir, possuir, usar, converter ou transmitir bens com conhecimento de que provêm de atividade criminosa.</p> <p>Ocultar a origem ilícita de tais bens.</p>	<p>Departamento Financeiro</p>	<p>Ter uma política clara de prevenção contra o branqueamento de capitais. Conhecer a regulamentação.</p> <p>Aplicar medidas de diligência devida.</p> <p>Não receber quantias em dinheiro de valor igual ou superior a € 2.500.</p>

RISCO	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE CONTROLO
<p><b>Crimes de suborno</b></p> <p>a) Suborno passivo (cometido por funcionário) PRÓPRIO, solicitar ou receber, em benefício próprio ou de terceiros, uma oferta ou retribuição para a praticar, no exercício das suas funções, uma ação ou omissão que constitua crime.</p> <p>IMPRÓPRIO, o ato legal realizado por funcionário público com competência para tal, através do qual aceita, solicita ou recebe o favor, oferta ou promessa. Constituem os chamados pagamentos de facilitação.</p> <p>b) Suborno ativo (cometido por particular), pune quem tentar corromper as autoridades ou funcionários através de ofertas, favores, dádivas, ou promessas.</p>	<p>Departamento Comercial</p> <p>Departamento de Compras</p> <p>Fornecedores</p>	<p>Conservar a documentação preparatória e comprobatória da contratação com a Administração.</p> <p>Ter em consideração a FCPA, o UK Bribery Act e a Circular de la Fiscalía General del Estado 1/2016.</p> <p>Externalizar a atividade.</p>

A ELASTIC FABRICS OF AMERICA (EFA) tem uma política específica sobre anticorrupção e suborno, na qual, juntamente com o posicionamento a respeito da rejeição deste tipo de práticas, inclui los procedimentos, responsabilidades e medidas disciplinares. O objetivo desta política é estabelecer as responsabilidades da EFA e de todos os funcionários no que respeita ao cumprimento do compromisso da empresa em evitar o suborno e a corrupção. O compromisso com a proibição do suborno e corrupção baseia-se no desenvolvimento e manutenção de procedimentos para minimizar os riscos de suborno. Estes procedimentos são formulados de modo a avaliar periodicamente os riscos específicos de suborno a organização enfrenta.

As situações de alto risco podem exigir procedimentos adicionais, como uma diligência devida melhorada, podendo implicar a realização de consultas diretas, investigações indiretas ou investigações gerais sobre parceiros

comerciais propostos, como agentes, sócios de empresas conjuntas, contratados, fornecedores e outros terceiros.

As empresas do Grupo localizadas em Portugal – SICl e Playvest – aprovaram em 2020 una Política anticorrupção e suborno em que está patente a atitude de tolerância zero face ao suborno, corrupção e pagamentos de facilitação. A adoção e implementação desta Política tem como objetivo prevenir e diminuir o risco de corrupção e práticas conexas, reafirmando o compromisso da empresa em contribuir para o combate contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno. Esta Política aplica-se a todos os funcionários e membros do Conselho de Administração da Organização e aos Sócios, independentemente do seu vínculo e localização geográfica.

Independentemente da magnitude do potencial risco de suborno, os procedimentos gerais

seguidos para diminuir qualquer risco de suborno ou corrupção incluem:

- Participação da gestão de topo do GRUPO
- Procedimentos da avaliação de riscos.
- A comunicação desta política ao pessoal.
- Capacitação dos líderes e do pessoal da organização.
- Transparência das transações e divulgação de informação.
- Diligência devida de intermediários atuais e potenciais e pessoas associadas; controlos financeiros e comerciais tais como contabilidade adequada, auditoria e aprovação de despesas.
- Tomada de decisões, com procedimentos de delegação de autoridade, separação de funções e evitar conflitos de interesses.
- Estabelecer mecanismos de denúncia.
- Aplicação, detalhando os processos disciplinares e as sanções por incumprimento, das normas antissuborno e anticorrupção do Grupo; monitorização, revisão e avaliação dos procedimentos de prevenção.
- Informar qualquer conhecimento ou suspeita de suborno ou corrupção às autoridades policiais competentes.

Estas políticas indicam as condutas relativas ao combate ao suborno, ofertas, conflito de interesses, medidas de consciencialização e formação dos funcionários, assim como procedimentos de diligência devida e manutenção de registos para o seu controlo, incluindo mecanismos de denúncia.

Atualmente a Empresa não leva a cabo atividades de mecenato e patrocínio. Caso o venha a fazer no futuro, convém referir que as mesmas não estão proibidas. Na verdade, são práticas que contribuem para uma boa reputação da empresa e que decorrem da sua política de responsabilidade social, apesar de,

em alguns casos poderem ser utilizadas para encobrir atos de suborno. Por isso, as recomendações para a empresa que leva a cabo estas atividades são as seguintes:

- A contribuição deve ser feita de forma transparente, deve estar documentada e ser autorizada pela pessoa competente.
- Deve ser evitado o patrocínio de atividades relacionadas com um funcionário público que tenha de tomar decisões relevantes sobre a empresa.
- Qualquer atividade relacionada com mecenato e patrocínio deve ser devidamente contabilizada e recomenda-se que seja incluída no Relatório de Contas Anual.

Ao longo de 2020, não se registaram casos de incumprimento nem denúncias através dos canais estabelecidos nas diferentes empresas do GRUPO.

# 12

## ANEXO. ÍNDICE DE CONTEÚDOS EXIGIDOS POR LEI

CONTEÚDOS EXIGIDOS PELA LEI 11/2018	SECÇÃO NA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	VINCULAÇÃO COM CONTEÚDOS GRI	PRINCÍPIO PACTO MUNDIAL
<p><b>Geral</b></p> <p>Menção no relatório ao quadro de reporting nacional, europeu e internacional utilizado para a seleção de indicadores-chave de resultados não financeiros incluídos em cada uma das secções.</p>	<p>1. Critérios de elaboração da Demonstração Consolidada de Informação não Financeira</p> <p>12. Índice de conteúdos GRI</p>	GRI 102	
<p><b>Modelo de negócios</b></p> <p>Breve descrição do modelo de negócios do GRUPO (ambiente empresarial e organização).</p> <p>Presença geográfica.</p> <p>Objetivos e estratégias d organização. Principais fatores e tendências que podem afetar a sua futura evolução.</p> <p>Organização e estrutura.</p>	<p>2. Perfil da Organização</p> <p>2.1. Estrutura do GRUPO</p> <p>2.2. Modelo de negócios do GRUPO NEXTIL</p> <p>2.3. Abordagem estratégica</p> <p>2.4. O GRUPO NEXTIL em números</p> <p>3. Corporate Governance</p> <p>3.1. Órgãos de administração do GRUPO NEXTIL</p>	GRI 102	Princípio 1
<p><b>Diligência devida</b></p> <p>Principais riscos relacionados com questões conexas à atividade do GRUPO, em particular os principais riscos a curto, médio e longo prazo.</p> <p>Descrição das políticas aplicadas pelo GRUPO no âmbito destas questões, nomeadamente os procedimentos de diligência devida aplicados para a identificação, avaliação, prevenção e mitigação de riscos e impactos significativos e de verificação e controlo, incluindo as medidas que foram adotadas.</p> <p>Os resultados dessas políticas, devendo incluir indicadores-chave de desempenho não financeiros relevantes que permitam o acompanhamento e avaliação da evolução e que favoreçam a comparabilidade entre sociedades e setores, de acordo com os quadros de referência nacionais, europeus ou internacionais utilizados.</p>	<p>4. Grupos de interesse prioritários e assuntos materiais</p> <p>5. Gestão de Riscos</p> <p>6. Diligência devida</p> <p>10. Direitos Humanos</p> <p>11. Anticorrupção e Suborno e branqueamento de capitais Abordagem de gestão para os assuntos desenvolvidos no relatório:</p> <p>7. Questões ambientais;</p> <p>8. Questões relativas ao pessoal;</p> <p>9. Informação Social.</p> <p>7.2. Política Ambiental Indicadores-chave de desempenho secções 7. e 8.</p>	GRI 102 GRI 103	Princípio 2 Princípio 7 Princípio 10

CONTEÚDOS EXIGIDOS PELA LEI 11/2018	SECÇÃO NA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	VINCULAÇÃO COM CONTEÚDOS GRI	PRINCÍPIO PACTO MUNDIAL
<b>Meio-ambiente</b>	7. Questões ambientais	GRI 102, 103 GRI 301, 302, 303 GRI 305,306, 307, 308	Princípio 7 Princípio 8 Princípio 9
Efeitos atuais e previsíveis das atividades da empresa no meio ambiente e, quando aplicável, na saúde e segurança. Procedimentos de avaliação ou certificação ambiental.	7.1. Modelo ambiental		
	7.2. Política Ambiental		
	7.3. Indicadores-chave de desempenho		
Poluição.			
Economia circular e prevenção e gestão de resíduos.			
Uso sustentável de recursos.			
Alterações climáticas.			
Proteção da biodiversidade.			
<b>Questões relativas ao pessoal</b>	8. Questões relativas ao pessoal	GRI 102 GRI 401,403, 404, 405 GRI 412	Princípio 1 Princípio 3 Princípio 6 Princípio 7
Emprego: Número total e distribuição de funcionários por sexo, idade, país e categoria profissional; número total e distribuição das modalidades de contrato de trabalho, média anual de contratos sem termo, temporários e a tempo parcial por sexo, idade e categoria profissional, número de despedimentos por sexo, idade e categoria profissional; remuneração média e respetiva evolução discriminada por sexo, idade e categoria profissional ou igual valor; diferença salarial, remuneração para postos de trabalho iguais ou média na empresa, remuneração média de diretores e executivos, incluindo a retribuição variável, subsídios, indemnizações, descontos para sistemas de previdência e poupança a longo prazo e qualquer outra prestação discriminada por sexo, implementação de políticas de cessação de emprego, funcionários com deficiência.	8.1. Modelo de gestão de RH		
	8.1.1. Indicadores-chave de desempenho		
	8.3. Segurança e Saúde no trabalho		
Conciliação			
Saúde e Segurança			
Formação			

CONTEÚDOS EXIGIDOS PELA LEI 11/2018	SECÇÃO NA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	VINCULAÇÃO COM CONTEÚDOS GRI	PRINCÍPIO PACTO MUNDIAL
<b>Informação social</b>	9. Informação social	GRI 102, 103 GRI 203, 204 GRI 413	Princípio 1 Princípio 2 Princípio 10
<b>Compromissos da empresa com o desenvolvimento sustentável:</b> o impacto da atividade da sociedade no emprego e no desenvolvimento local; o impacto da atividade da sociedade nas populações locais e no território; as relações mantidas com as partes interessadas das comunidades locais e as modalidades de diálogo com estes; as ações de associação ou patrocínio.	9.1. Compromissos da empresa com o desenvolvimento		
	9.2. Subcontratação e fornecedores		
	9.3. Clientes e Consumidores		
	9.4. Informação fiscal		
<b>Subcontratação e fornecedores:</b> a inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade de género e ambientais; consideração nas relações com fornecedores e subcontratados da sua responsabilidade social e ambiental; sistemas de supervisão e auditoria e respetivo resultados.			
<b>Consumidores:</b> medidas para a saúde e a segurança dos consumidores; sistemas de reclamação, queixas recebidas e resolução das mesmas.			
<b>Informação fiscal:</b> os benefícios obtidos país a país; impostos sobre lucros pagos e subsídios públicos recebidos.			
<b>Direitos humanos</b>	10. Direitos humanos	GRI 404 GRI 406, 407, 408, 409	Princípio 1 Princípio 2
Aplicação de procedimentos de diligência devida em matéria de direitos humanos; prevenção dos riscos de violações dos direitos humanos e, sempre que aplicável, medidas para reduzir, gerir e reparar possíveis abusos cometidos; denúncias em caso de violação dos direitos humanos; promoção e cumprimento das disposições das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho relacionadas com o respeito pela liberdade de associação e o direito à negociação coletiva; eliminação da discriminação no emprego e na profissão; eliminação do trabalho forçado ou obrigatório; abolição efetiva do trabalho infantil.			

CONTEÚDOS EXIGIDOS PELA LEI 11/2018	SECÇÃO NA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	VINCULAÇÃO COM CONTEÚDOS GRI	PRINCÍPIO PACTO MUNDIAL
<b>Combate à corrupção e ao suborno</b>  Medidas adotadas para prevenir a corrupção e o suborno; medidas para combater o branqueamento de capitais, contribuições para fundações e entidades sem fins lucrativos	11. Anticorrupção, suborno e branqueamento de capitais	GRI 205	Princípio 10



RELATÓRIO  
DE VERIFICAÇÃO  
INDEPENDENTE







## **INFORME DE VERIFICACIÓN INDEPENDIENTE**

### **DEL ESTADO CONSOLIDADO DE INFORMACIÓN NO FINANCIERA**

A los Accionistas de **NUEVA EXPRESIÓN TEXTIL, S.A.**

De acuerdo al artículo 49 del Código de Comercio hemos realizado la verificación, con el alcance de seguridad limitada, del Estado Consolidado de Información No Financiera adjunto (en adelante, el "Informe") del grupo **NUEVA EXPRESIÓN TEXTIL, S.A.** (en adelante, la "Sociedad Dominante") y Sociedades Dependientes (en adelante, el "Grupo") correspondiente al ejercicio anual finalizado el 31 de diciembre de 2020 (en adelante, "ejercicio 2020"), que forma parte integrante del informe de gestión consolidado correspondiente al ejercicio anual terminado en dicha fecha, si bien se presenta separado en el Informe adjunto.

El contenido del Informe que se adjunta separado del informe de gestión consolidado incluye información adicional a la requerida por la normativa mercantil vigente en materia de información no financiera, que no ha sido objeto de nuestro trabajo de verificación. En este sentido, nuestro trabajo se ha limitado exclusivamente a la verificación de la información identificada en la tabla incluida en el apartado 12 "Índice de contenidos exigidos por la Ley" del Informe adjunto.

#### **Responsabilidad de las Administradores**

La formulación del Estado Consolidado de Información No Financiera incluido en el Informe que se adjunta separado del informe de gestión consolidado, así como el contenido del mismo, es responsabilidad de los Administradores de la Sociedad Dominante. El Estado Consolidado de Información No Financiera se ha preparado de acuerdo con los contenidos recogidos en la normativa mercantil vigente y siguiendo los contenidos de los "Sustainability Reporting Standards" de la "Global Reporting Initiative" (en adelante, los "estándares GRI") seleccionados de acuerdo con lo mencionado para cada materia en la tabla incluida en el apartado 12 "Índice de contenidos exigidos por la Ley" del Informe adjunto.

Esta responsabilidad incluye asimismo el diseño, la implantación y el mantenimiento del control interno que se considere necesario para permitir que el Estado Consolidado de Información No Financiera esté libre de incorrección material, debida a fraude o error.

Los Administradores de la Sociedad Dominante son también responsables de definir, implantar, adaptar y mantener los sistemas de gestión de los que se obtiene la información necesaria para la preparación del Estado Consolidado de Información No Financiera.

1

SOCIEDAD DE AUDITORIA INSCRITA EN EL R.O.A.C CON EL N° S0498  
MIEMBRO DEL INSTITUTO DE CENSORES JURADOS DE CUENTAS DE ESPAÑA

Pau Claris, 139 5ª 1ª - 08009 Barcelona - Tel.: 93 487 20 28 - Fax: 93 487 12 83 e-mail: [barcelona@audiwork.com](mailto:barcelona@audiwork.com)  
Paseo de la Castellana, 114 Esc. 1, 6ª 2ª - 28046 Madrid - Tel. 91 562 13 86 - Fax. 91 561 53 83 e-mail: [madrid@audiwork.com](mailto:madrid@audiwork.com)



## **Nuestra independencia y control de calidad**

Hemos cumplido con los requerimientos de independencia y demás requerimientos de ética del Código de Ética para Profesionales de la Contabilidad emitido por el Consejo de Normas Internacionales de Ética para Profesionales de la Contabilidad (IESBA por sus siglas en inglés) que está basado en los principios fundamentales de integridad, objetividad, competencia profesional, diligencia, confidencialidad y profesionalidad.

Nuestra firma aplica la Norma Internacional de Control de Calidad 1 (NICC 1) y mantiene, en consecuencia, un sistema global de control de calidad que incluye políticas y procedimientos documentados relativos al cumplimiento de requerimientos de ética, normas profesionales y disposiciones legales y reglamentarias aplicables.

El equipo de trabajo ha estado formado por profesionales expertos en revisiones de Información No Financiera y, específicamente, en información de desempeño económico, social y medioambiental.

## **Nuestra responsabilidad**

Nuestra responsabilidad es expresar nuestras conclusiones en un informe de verificación independiente de seguridad limitada basándonos en el trabajo realizado.

Hemos llevado a cabo nuestro trabajo de revisión de acuerdo con los requisitos establecidos en la Norma Internacional de Encargos de Aseguramiento 3000 en vigor, "Encargos de Aseguramiento distintos de la Auditoría y de la Revisión de Información Financiera Histórica" (NIEA 3000 revisada) emitida por el Consejo de Normas Internacionales de Auditoría y Aseguramiento (IAASB) de la Federación Internacional de Contadores (IFAC) y con la Guía de Actuación actualizada sobre encargos de variación del Estado de Información No Financiera emitida por el Instituto de Censores Jurado de Cuentas de España.

En un trabajo de seguridad limitada los procedimientos llevados a cabo varían en su naturaleza y momento de realización, y tienen una menor extensión que los realizados en un trabajo de seguridad razonable y, por lo tanto, la seguridad se obtiene es también substancialmente menor.

2

SOCIEDAD DE AUDITORIA INSCRITA EN EL R.O.A.C CON EL N° S0498  
MIEMBRO DEL INSTITUTO DE CENSORES JURADOS DE CUENTAS DE ESPAÑA

Pau Claris, 139 5ª 1ª - 08009 Barcelona - Tel.: 93 487 20 28 - Fax: 93 487 12 83 e-mail: [barcelona@audiwork.com](mailto:barcelona@audiwork.com)  
Paseo de la Castellana, 114 Esc. 1, 6ª 2ª - 28046 Madrid - Tel. 91 562 13 86 - Fax. 91 561 53 83 e-mail: [madrid@audiwork.com](mailto:madrid@audiwork.com)





Nuestro trabajo ha consistido en obtener conocimiento a través de los responsables del Grupo y de sus colaboradores externos, así como de las distintas unidades del Grupo que han participado en la elaboración, respecto a los procesos implementados para recopilar y validar la información presentada en el Estado Consolidado de Información No Financiera y en la aplicación de ciertos procedimientos analíticos y pruebas de revisión por muestreo que se describen a continuación:

- Conocimiento del modelo de negocio, las políticas y los enfoques de gestión aplicados, los principales riesgos relacionados con esas cuestiones y obtener la información necesaria para la revisión externa;
- Análisis del alcance, relevancia e integridad de los contenidos incluidos en el Estado Consolidado de Información No Financiera del ejercicio 2020 en función del análisis de materialidad realizado por el Grupo y descrito en el apartado 4.2. "Análisis de materialidad", considerando los contenidos requeridos en la normativa mercantil en vigor;
- Análisis de los procesos para recopilar y validar los datos presentados en el Estado Consolidado de Información No Financiera del ejercicio 2020;
- Revisión de la información relativa a los riesgos, las políticas y los enfoques de gestión aplicados en relación a los aspectos materiales presentados en el Estado Consolidado de Información No Financiera del ejercicio 2020;
- Comprobación, mediante pruebas, en base a la selección de una muestra, de la información relativa a los contenidos incluidos en el Estado Consolidado de Información No Financiera del ejercicio 2020 y su adecuada compilación a partir de los datos suministrados por las fuentes de información, y
- Obtención de una carta de manifestaciones de los Administradores y la Dirección.

### Conclusión


Basándonos en los procedimientos realizados en nuestra verificación y en las evidencias que hemos obtenido, no se ha puesto de manifiesto aspecto alguno que nos haga creer que el Estado Consolidado de Información No Financiera del grupo **NUEVA EXPRESIÓN TEXTIL, S.A.** y Sociedades Dependientes correspondiente al ejercicio 2020 incluido en el Informe adjunto no ha sido preparado, en todos sus aspectos significativos, de acuerdo con los contenidos recogidos en la normativa mercantil vigente y siguiendo los criterios de los estándares GRI seleccionados de acuerdo a lo mencionado para cada materia en la tabla presentada en el apartado 12 "Índice de contenidos exigidos por la Ley" del Informe adjunto.

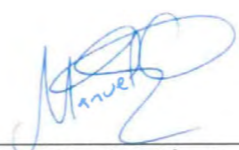


### Uso y distribución

Este informe ha sido preparado en respuesta al requerimiento establecido en la normativa mercantil vigente en España, por lo que podría no ser adecuado para otros propósitos y jurisdicciones.

### GABINETE AUDIWORK, S.L.

  
Francisco Lacasa Lobera

  
Manuel Corral Rodríguez

30 de marzo de 2021

INSTITUTO DE CENSORES  
JURADOS DE CUENTAS  
DE ESPAÑA

GABINETE AUDIWORK, S.L.

2021 Núm. 20/21/05037

SELLO CORPORATIVO: 30,00 EUR

Informe sobre trabajos distintos  
a la auditoría de cuentas



NEXTIL

G R O U P

